



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicoara

1

Segunda-feira • 21 de Março de 2022 • Ano X • Nº 2804

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibicoara publica:

- Ata de Registro de Preços 012/2022 Pregão Presencial 005/2022
- Ata de Registro de Preços 013/2022 Pregão Presencial 005/2022
- Ata de Registro de Preços 015/2022 Pregão Presencial 008/2022
- Ata de Registro de Preços 016/2022 Pregão Presencial 008/2022
- Ata de Sessão - Adjudicação Pregão Eletrônico 002/2022

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Atas



Modalidade de Licitação PREGÃO PRESENCIAL	Número 005/2022
--	----------------------------------

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 012/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 015/2022

O MUNICÍPIO DE IBICOARA, Estado da Bahia, neste ato representado pela Entidade de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ: sob o nº. 13.922.588/0001-82, com sede na Praça Américo Martins Júnior, nº 46 – Centro – Ibicoara/Bahia, CEP: 46.760-000, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr. Gilmadson Cruz de Melo, brasileiro, maior, inscrito no CPF sob o nº 149.013.655-72 e RG: 11.150.245-40 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Professor Ubaldino Rocha Aguiar, nº 48, Distrito de Cascavel – Ibicoara/Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, em face da classificação das propostas apresentadas na respectiva licitação com a finalidade de selecionar propostas para o registro de preços destinado à aquisição de computadores, equipamentos eletrônicos e de precisão, câmeras, drone, cartuchos e suprimentos de informática para atender às Secretarias, resolve registrar os preços das participantes classificadas abaixo, respeitadas as disposições das Leis Federais nº. 8.666/93, 10.520/02, Decreto Federal 7.892/2013, DECRETO MUNICIPAL 037/2021, consoante às cláusulas e condições do Edital Pregão Presencial para Registro de Preço nº 005/2022/SRP e seus anexos e nas propostas classificadas, partes integrantes deste instrumento, independente de transcrições, e mediante as cláusulas enunciadas a seguir.

FORNECEDOR

ARIANE SILVA TEIXEIRA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: 14.489.122/0001-06, com endereço comercial na Avenida São Bento, nº 187 B – Centro do Município de Barra da Estiva/Bahia, representada neste ato pela Srª. Ariane Silva Teixeira, portadora do CPF: 061.308.945-62.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente ata é a realização de registro de preços, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL visando à futura contratação de pessoa jurídica para aquisição de computadores, equipamentos eletrônicos e de precisão, câmeras, drone, cartuchos e suprimentos de informática para atender às Secretarias, conforme especificações constantes no PCT - Anexo I, de acordo com as especificações e QTDEs estabelecidas no Termo de Referência, do instrumento convocatório do Pregão Presencial nº 005/2022, para fornecimento para a Administração Pública Municipal, conforme descrição e preços descritos abaixo.

1.2. A existência de preços registrados não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações que deles poderão advir, sem que caiba direito à indenização de qualquer espécie. Fica facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação pertinente às licitações e ao sistema de registro de preços, assegurando-se ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, de acordo com o art. 7º do DECRETO MUNICIPAL 037/2021.

1.3. Integram a Ata, como se nela estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial e seus Anexos.

2. DO PREÇO

2.1. O preço está especificado na proposta vencedora deste certame.

2.2. Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), fornecimento de mão de obra especializada, leis sociais, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material e de pessoal e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital.



LOTE 01 - PEÇAS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA						
Nº	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	ADAPTADOR DE REDE LAN/RJ45 GIGABIT USB 3.0	UND	20	TP-LINK	R\$ 118,00	R\$ 2.360,00
2	ADAPTADOR DE REDE WIRELESS USB DUAL BAND AC600 COM ANTENA EXTERNA.	UND	20	TP-LINK	R\$ 118,00	R\$ 2.360,00
3	ADAPTADOR DE REDE WIRELESS USB DUAL BAND AC600 NANO	UND	20	TP-LINK	R\$ 98,00	R\$ 1.960,00
4	ADAPTADOR HDMI PARA VGA ESPECIFICAÇÕES: CABO ADAPTADOR DE VÍDEO - HDMI / VGA CONECTOR HDMI - MACHO CONECTOR (SEGUNDA PONTA) HD-15 (VGA) - FÊMEA.	UND	20	C3TECH	R\$ 38,00	R\$ 760,00
5	BATERIA ESTACIONÁRIA PARA NOBREAK 12V 7A SELADA	UND	20	MOURA	R\$ 128,00	R\$ 2.560,00
6	CABO DE AUDIO AUXILIAR P2 X 2RCA STEREO	UND	20	C3TECH	R\$ 14,00	R\$ 280,00
7	CABO DE FORÇA PARA PC 2P+T C/INMETRO 1.2 METROS	UND	20	C3TECH	R\$ 14,00	R\$ 280,00
8	CABO DE REDE 4 PARES CAT5E HOMOLOGADO ANATEL	UND	1500	MEGATRON	R\$ 3,00	R\$ 4.500,00
9	CABO ÓPTICO AUDIO DIGITAL 3 METROS	UND	20	C3TECH	R\$ 29,00	R\$ 580,00
10	CABO HDMI V1.4 20 METROS ESPECIFICAÇÕES: CONECTORES BANHADOS A OURO, FILTRO, RESOLUÇÃO 4K E SUPORTE A EQUIPAMENTOS 3D.	UND	10	C3TECH	R\$ 138,00	R\$ 1.380,00
11	CABO HDMI V1.4 3 METROS ESPECIFICAÇÕES: CONECTORES BANHADOS A OURO, FILTRO, RESOLUÇÃO 4K E SUPORTE A EQUIPAMENTOS 3D.	UND	20	C3TECH	R\$ 28,00	R\$ 560,00
12	CABO USB 2.0 EXTENSOR 1.8 METROS	UND	20	C3TECH	R\$ 18,00	R\$ 360,00
13	CABO USB 2.0 IMPRESSORA AM/BM 5 METROS ESPECIFICAÇÕES: INTERFACE USB 2.0, VELOCIDADE DE TRANSMISSÃO 480 MBPS, COMPATÍVEL COM USB 1.1 E 2.0	UND	20	C3TECH	R\$ 28,00	R\$ 560,00
14	CABO USB 2.0 IMPRESSORA AM/BM 2 METROS ESPECIFICAÇÕES: INTERFACE USB 2.0, VELOCIDADE DE TRANSMISSÃO 480 MBPS, COMPATÍVEL COM USB 1.1 E 2.0.	UND	20	C3TECH	R\$ 18,00	R\$ 360,00
15	CABO USB 3.0 EXTENSOR 1.8 METROS	UND	10	C3TECH	R\$ 48,00	R\$ 480,00
16	CAIXA DE SOM USB PARA PC 10W MOD. LOGITECH Z120 ESPECIFICAÇÕES: ALIMENTAÇÃO USB, CONEXÃO AUDIO P2, POTÊNCIA 10W (2X5W)	UND	50	C3TECH	R\$ 48,00	R\$ 2.400,00
17	CONECTOR RJ45 CAT5E HOMOLOGADO ANATEL	UND	1000	WURTH	R\$ 1,50	R\$ 1.500,00
18	ESTABILIZADOR 300VA BIVOLT ESPECIFICAÇÕES: ENTRADA BIVOLT, SAÍDA 120V, MÍNIMO 4 TOMADAS, FILTRO DE LINHA, PROTEÇÃO CONTRA SURTO, FUSÍVEL DE PROTEÇÃO, PADRÃO ISO 9001, ABNT NBR 1473.	UND	30	MCM	R\$ 148,00	R\$ 4.440,00
19	FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS 2P+T BIVOLT		30	MEGATRON	R\$ 33,00	R\$ 990,00
20	FONTE ATX 400W REAL BIVOLT ESPECIFICAÇÕES: 450W POTÊNCIA REAL, CERTIFICAÇÕES PFC, 80 PLUS, BIVOLT ALTOMÁTICO.	UND	35	C3TECH	R\$ 98,00	R\$ 3.430,00
21	FONTE ATX 600W REAL BIVOLT ESPECIFICAÇÕES: 600W POTÊNCIA REAL, CERTIFICAÇÕES PFC, 80 PLUS, BIVOLT ALTOMÁTICO.	UND	25	C3TECH	R\$ 258,00	R\$ 6.450,00
22	FUSIVEL VIDRO 250V 10 AMP	UND	200	KIT-FLEX	R\$ 1,00	R\$ 200,00
23	FUSIVEL VIDRO 250V 15 AMP	UND	200	KIT-FLEX	R\$ 1,00	R\$ 200,00
24	HD EXTERNO 1TB USB 3.0 PORTÁTIL	UND	10	ADATA	R\$ 418,00	R\$ 4.180,00



25	HEADSET COM MICROFONE MOD. LOGITECH H390 ESPECIFICAÇÕES: CONEXÃO USB, CABO 2.33CM, ALMOFADAS EM COURO, CONTROLES DE AUDIO INTEGRADO, MICROFONE COM REDUÇÃO DE RUÍDO.	UND	30	C3TECH	R\$ 68,00	R\$ 2.040,00
26	KIT TECLADO E MOUSE SEM FIO MOD. MICROSOFT 850 ESPECIFICAÇÕES: TECLADO PADRÃO ABNT2 RESISTENTE A LIQUIDOS, MOUSE COM RESOLUÇÃO DE 1000DPI, COMPATIBILIDADE WINDOWS, MAC OS OU LINUX, PLUG AND PLAY, CONEXÃO USB, TIPO WIRELESS, DISTÂNCIA ATÉ 9 METROS, FREQUÊNCIA: 2.4 GHZ, ALIMENTAÇÃO PILHA.	UND	20	C3TECH	R\$ 98,00	R\$ 1.960,00
27	MEMÓRIA RAM PC DDR3 4GB 1600MHZ NO BLISTER	UND	20	KINGSTON	R\$ 158,00	R\$ 3.160,00
28	MEMÓRIA RAM PC DDR3 8GB 1600MHZ NO BLISTER	UND	20	KINGSTON	R\$ 298,00	R\$ 5.960,00
29	MEMÓRIA RAM PC DDR4 8GB 2666MHZ NO BLISTER	UND	20	KINGSTON	R\$ 348,00	R\$ 6.960,00
30	MONITOR PARA PC LED 18.5", FULL HD, VGA, HDMI, BIVOLT	UND	10	AOC	R\$ 898,00	R\$ 8.980,00
31	MONITOR PARA PC LED 21.5", FULL HD, VGA, HDMI, BIVOLT	UND	10	AOC	R\$ 1.130,00	R\$ 11.300,00
32	MOUSE ÓPTICO USB MOD. MICROSOFT WIRED DESKTOP 600 ESPECIFICAÇÕES: CABO DE 1,8M, SENSOR ÓPTICO COM 1600DPI, PLUG AND PLAY, COMPATIBILIDADE WINDOWS, MAC OS OU LINUX, PROJETADO PARA USUÁRIOS DESTROS OU CANHOTOS, 3 BOTÕES E ROLAGEM INTERNA PARA MAIOR PRODUTIVIDADE.	UND	50	C3TECH	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
33	NOBREAK 1000VA BIVOLT ESPECIFICAÇÕES: ENTRADA BIVOLT, SAÍDA 120V, MÍNIMO 4 TOMADAS, 1 BATERIA INTERNA 12V 7A, FILTRO DE LINHA, ESTABILIZADOR INTERNO, RECARGA AUTOMÁTICA DA BATERIA COM BATTERY SAVER.	UND	10	MCM	R\$ 718,00	R\$ 7.180,00
34	NOBREAK 1500VA BIVOLT ESPECIFICAÇÕES: ENTRADA BIVOLT, SAÍDA 120V, MÍNIMO 4 TOMADAS, 2 BATERIAS INTERNAS 12V 7A, FILTRO DE LINHA, ESTABILIZADOR INTERNO, RECARGA AUTOMÁTICA DAS BATERIAS COM BATTERY SAVER.	UND	10	MCM	R\$ 1.248,00	R\$ 12.480,00
35	NOBREAK 600VA BIVOLT ESPECIFICAÇÕES: ENTRADA BIVOLT, SAÍDA 120V, MÍNIMO 4 TOMADAS, 1 BATERIA INTERNA 12V 7A, FILTRO DE LINHA, ESTABILIZADOR INTERNO, RECARGA AUTOMÁTICA DA BATERIA COM BATTERY SAVER.	UND	10	MCM	R\$ 548,00	R\$ 5.480,00
36	PASTA TÉRMICA ORIGINAL COM PRATA 5G ESPECIFICAÇÕES: CONDUTIVIDADE TÉRMICA: 8,5 W / (MK), VISCOSIDADE: 870 POISE, DENSIDADE: 2,50 G / CM³, RESISTIVIDADE VOLUMÉTRICA: 3,8 X 10 13 O-CM, SERINGA COM 5 GRAMAS E A APLICADOR.	UND	10	AKASA	R\$ 58,00	R\$ 580,00
37	PEN DRIVE 32GB USB 2.0 PRETO ESPECIFICAÇÕES: CAPACIDADE 32GB, PLUG AND PLAY, COMPATIBILIDADE WINDOWS, MAC OS OU LINUX.	UND	50	MULTILASER	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00
38	PLACA DE REDE LAN/RJ45 GIGABIT PCI EXPRESS	UND	20	TP-LINK	R\$ 98,00	R\$ 1.960,00
39	PLACA DE VÍDEO PCI EXPRESS, 2GB DDR3, 64BITS	UND	10	PCYES	R\$ 418,00	R\$ 4.180,00
40	PLACA MÃE MICRO ATX LGA1150 H81 ESPECIFICAÇÕES: COMPATÍVEL COM PROCESSADORES DE 4ª GERAÇÃO INTEL I3 I5 E I7, MEMÓRIA DDR3, VGA, HDMI, USB 2.0, USB 3.0, PCI-E 1X, PCI-E 16X, REDE LAN ONBOARD GIGABIT, AUDIO ONBOARD HD.	UND	15	BLUECASE	R\$ 528,00	R\$ 7.920,00
41	PLACA MÃE MICRO ATX LGA1155 B75 ESPECIFICAÇÕES: COMPATÍVEL COM PROCESSADORES DE 2ª E 3ª GERAÇÃO INTEL I3 I5 E I7, MEMÓRIA DDR3, VGA, HDMI, USB 2.0, USB 3.0, PCI-E 1X, PCI-E 16X, REDE LAN ONBOARD GIGABIT, AUDIO ONBOARD HD.	UND	20	BLUECASE	R\$ 518,00	R\$ 10.360,00



42	PLACA MÃE MICRO ATX LGA1200 H510 ESPECIFICAÇÕES: COMPATÍVEL COM PROCESSADORES DE 10ª E 11ª GERAÇÕES INTEL I3 I5 E I7, MEMÓRIA DDR4, HDMI, USB 2.0, USB 3.0, PCI-E 1X, PCI-E 16X, REDE LAN ONBOARD GIGABIT, ÁUDIO ONBOARD HD.	UND	15	ASROCK	R\$ 898,00	R\$ 13.470,00
43	PROCESSADOR CORE I3-10100, LGA1200, 4.30GHZ, 6MB	UND	10	INTEL	R\$ 598,00	R\$ 5.980,00
44	PROCESSADOR CORE I5-10400, LGA1200, 4.30GHZ, 12MB	UND	10	INTEL	R\$ 998,00	R\$ 9.980,00
45	PROCESSADOR CORE I7-10700, LGA1200, 4.80GHZ, 16MB	UND	10	INTEL	R\$ 1.698,00	R\$ 16.980,00
46	ROTEADOR WIRELESS, FULL GIGABIT, DUAL BAND, 4 ANTENAS, 1 PORTA WAN, 3 PORTAS LAN, CONTROLE DE LARGURA DE BANDA, BIVOLT.	UND	20	MERCUSYS	R\$ 268,00	R\$ 5.360,00
47	SSD SATA 120GB ESPECIFICAÇÕES: TAMANHO FÍSICO 2.5", ESPESURA 7MM, INTERFACE SATA3 6GB/S, VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO 500MB/S E LEITURA 450MB/S.	UND	20	PATRIOT	R\$ 198,00	R\$ 3.960,00
48	SSD SATA 240GB ESPECIFICAÇÕES: TAMANHO FÍSICO 2.5", ESPESURA 7MM, INTERFACE SATA3 6GB/S, VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO 500MB/S E LEITURA 450MB/S.	UND	20	PATRIOT	R\$ 298,00	R\$ 5.960,00
49	SSD SATA 480GB ESPECIFICAÇÕES: TAMANHO FÍSICO 2.5", ESPESURA 7MM, INTERFACE SATA3 6GB/S, VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO 500MB/S E LEITURA 450MB/S.	UND	10	PATRIOT	R\$ 498,00	R\$ 4.980,00
50	SWITCH DE REDE 16 PORTAS GIGABIT 10/100/1000 BIVOLT	UND	10	TP-LINK	R\$ 795,00	R\$ 7.950,00
51	SWITCH DE REDE 24 PORTAS GIGABIT 10/100/1000 BIVOLT	UND	10	TP-LINK	R\$ 948,00	R\$ 9.480,00
52	SWITCH DE REDE 8 PORTAS GIGABIT 10/100/1000 BIVOLT	UND	10	D-LINK	R\$ 198,00	R\$ 1.980,00
53	TECLADO USB ABNT2 MOD. MICROSOFT WIRED DESKTOP 600 ESPECIFICAÇÕES: CABO DE 1.8M, TECLAS MACIAS E SILENCIOSAS, COMPATIBILIDADE WINDOWS, MAC OS OU LINUX, PLUG AND PLAY, RESISTENTE A LÍQUIDOS.	UND	60	C3TECH	R\$ 48,00	R\$ 2.880,00
54	TRANSFORMADOR ELÉTRICO BIVOLT 1000VA TOMADA 2P+T	UND	20	KF	R\$ 128,00	R\$ 2.560,00
55	TRANSFORMADOR ELÉTRICO BIVOLT 2000VA TOMADA 2P+T	UND	20	KF	R\$ 178,00	R\$ 3.560,00
56	TRANSFORMADOR ELÉTRICO BIVOLT 3000VA TOMADA 2P+T	UND	10	KF	R\$ 278,00	R\$ 2.780,00
57	WEBCAM PROFISSIONAL FULL HD MOD. LOGITECH C920 ESPECIFICAÇÕES: RESOLUÇÃO REAL DE VÍDEO 1080P FULL HD, RESOLUÇÃO DE FOTOS 15MP, FOCO AUTOMÁTICO, ÁUDIO ESTÉRIO DUAL MICROFONE, TECNOLOGIA FLUID CRYSTAL, CORREÇÃO AUTOMÁTICA DE POUCA LUZ, COMPACTAÇÃO DE VÍDEO H.264, TRIPÉ DE MESA.	UND	22	C3TECH	R\$ 158,00	R\$ 3.476,00
TOTAL GERAL DO LOTE 01					R\$ 238.216,00	

LOTE 02 - EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E DE PRECISÃO						
Nº	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	CAMPAINHA PARA ESCOLA TIPO GONGO 220V ESPECIFICAÇÕES: TOQUE SOM CONTÍNUO, PRESSÃO SONORA 95DB, CORRENTE 0,1A, MEDIDA 15X5,5CM TENSÃO 220V	UND	20	DNI	R\$ 225,00	R\$ 4.500,00



2	TERMÔMETRO DIGITAL TESTA SEM CONTATO ESPECIFICAÇÕES: MODELO PISTOLA, VARIAÇÕES DE TEMPERATURA, DISPLAY INDICADOR DE NÍVEL DE TEMPERATURA, 32 POSIÇÕES DE MEMÓRIA, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO 60S, MEDIÇÃO NA TESTA SEM CONTATO. MEDIÇÃO DE TEMPERATURA DE OBJETOS, GARANTIA DE 1 ANO.	UND	50	MULTILASER	R\$ 75,00	R\$ 3.750,00
3	PROJETOR MULTIMÍDIA MOD. EPSON POWERLITE E20 ESPECIFICAÇÕES: TECNOLOGIA 3LCD DE 3 CHIPS, MODO DE PROJEÇÃO: FRONTAL / TRASEIRO / TETO, 3.400 LUMENS, RAZÃO DE ASPECTO 4:3, RESOLUÇÃO NATIVA: 1024 X 768 (XGA), TIPO DE LÂMPADA: 210 W UHE DURAÇÃO DA LÂMPADA: MODO ECO ATÉ 12.000 HORAS, MODO NORMAL ATÉ 6.000 HORAS, DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO/TAMANHO DA TELA: 30" A 350" (0,76 A 10,34 M) CORREÇÃO DE KEYSTONE: AUTOMÁTICO: CONTRASTE 15000:1 REPRODUÇÃO DE COR ATÉ 1,07 BILHÃO DE CORES. ALIMENTAÇÃO BIVOLT.	UND	3	EPSON	R\$ 6.880,00	R\$ 20.640,00
4	GUILHOTINA REFILADORA FAÇÃO DE MESA 46CM A3 ESPECIFICAÇÕES: CAPACIDADE 10 FOLHAS DE 75G CADA, COMPRIMENTO DE CORTE 460MM, ÁREA TOTAL DA MESA: 240 X 555MM LARGURA DA MESA: 240MM.	UND	10	LASSANE	R\$ 485,00	R\$ 4.850,00
5	BALANÇA MECÂNICA 150 KG MOD. MICHELETTI MIC 1C ESPECIFICAÇÕES: CAPACIDADE (KG): 150KG - 100G COLUNA: 35 PESO (KG): 11 PLATAFORMA 30X40CM, APROVADO PELO INMETRO CONFORME PORTARIA 236 ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO CARBONO PINTURAS MARTELADAS	UND	8	MICHELETTI	R\$ 1.220,00	R\$ 9.760,00
6	TEMPORIZADOR TIMER P/ CAMPAINHA ESCOLAR 220V ESPECIFICAÇÕES: POTÊNCIA DE CONTROLE AVALIADO 220VAC, CORRENTE TÉRMICA CONVENCIONAL ITH 16A, CATEGORIA DO CIRCUITO DE CONTROLE AC-15, ERRO DE TEMPO 1 S/D, DEFINIR NÚMERO DE TEMPO 40, GRUPOS TEMPO DE BELLING 1 S-99 S, VIDA MECÂNICA: 30,000 VEZES, VIDA ELÉTRICA: 10,000 VEZES.	UND	20	TAXNEL	R\$ 225,00	R\$ 4.500,00
TOTAL GERAL DO LOTE 02						R\$ 48.000,00

LOTE 03 - COMPUTADORES E NOTEBOOKS

Nº	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	COMPUTADOR C/ PROCESSADOR CORE I3-10100 MEMORIA 4GB DDR4 2666MHZ, SSD SATA3 240GB 3.5" 6GB/S, TECLADO USB PADRÃO ABNT2 CABO 1.8M, MOUSE USB ÓPTICO 1000DPI CABO 1.8M, CAIXAS SOM USB 5W OU HEADSET P2 OFFICE COM MICROFONE, FONTE ATX 450W BIVOLT, MONITOR LED 21.5P VGA/HDMI FULL HD WIDESCREEN BIVOLT.	UND	50	BRX	R\$ 3.398,00	R\$ 169.900,00
2	COMPUTADOR C/ PROCESSADOR CORE I5-10400 MEMORIA 8GB DDR4 2666MHZ, SSD SATA3 240GB 3.5" 6GB/S, TECLADO USB PADRÃO ABNT2 CABO 1.8M, MOUSE USB ÓPTICO 1000DPI CABO 1.8M, CAIXAS SOM USB 5W OU HEADSET P2 OFFICE COM MICROFONE, FONTE ATX 450W BIVOLT, MONITOR LED 21.5P VGA/HDMI FULL HD WIDESCREEN BIVOLT.	UND	20	BRX	R\$ 4.198,00	R\$ 83.960,00
3	COMPUTADOR C/ PROCESSADOR CORE I7-10700 MEMORIA 16GB DDR4 2666MHZ, SSD SATA3 480GB 3.5" 6GB/S, TECLADO USB PADRÃO ABNT2 CABO 1.8M, MOUSE USB ÓPTICO 1000DPI CABO 1.8M, CAIXAS SOM USB 5W OU HEADSET P2 OFFICE COM MICROFONE, FONTE ATX 450W BIVOLT, MONITOR LED 21.5P VGA/HDMI FULL HD WIDESCREEN BIVOLT.	UND	10	BRX	R\$ 5.698,00	R\$ 56.980,00



4	NOTEBOOK C/PROCESSADOR INTEL CORE I5 11ª GERAÇÃO MEMORIA RAM 8GB DDR4, ARMAZENAMENTO SSD 256GB M.2 NVME, TELA LED 15.6" FULL HD, VÍDEO INTEL IRIS XE GRAPHICS, TECLADO NUMÉRICO, TOUCHPAD MULTIGESTOS, USB 3.0, HDMI, WEBCAM C/MICROFONE, WIFI AC, RJ45/LAN GIGABIT, BLUETOOTH, BATERIA 48WH, FONTE BIVOLT.	UND	20	LENOVO	R\$ 4.998,00	R\$ 99.960,00
5	NOTEBOOK C/PROCESSADOR CORE I7 11ª GERAÇÃO MEMORIA RAM 16GB DDR4, ARMAZENAMENTO SSD 256GB M.2 NVME + HD SATA3 1TB 2.5" 7200RPM, TELA LED 15.6" FULL HD, VÍDEO INTEL IRIS XE GRAPHICS, TECLADO NUMÉRICO, TOUCHPAD MULTIGESTOS, USB 3.0, HDMI, WEBCAM C/MICROFONE, WIFI AC, RJ45/LAN GIGABIT, BLUETOOTH, BATERIA 48WH, FONTE BIVOLT.	UND	10	SAMSUNG	R\$ 6.998,00	R\$ 69.980,00
TOTAL GERAL DO LOTE 03						R\$ 480.780,00

LOTE 04 - CAMERA E DRONE						
Nº	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	CAMERA DIGITAL PROFISSIONAL MOD. CANON EOS REBEL SL3 TIPO DE CAMERA DSLR, LENTE INCLUÍDA CANON EF-S 18-55MM F/4-5.6 IS STM, SENSOR CMOS (APS-C) COM 24.1 MEGAPIXEL E ISO 100-25600 (EXPANSÍVEL PARA 51200), TECNOLOGIA DE FOCO RÁPIDO E PRECISO "DUAL PIXEL AF CMOS" COM RECONHECIMENTO DE OLHO, GRAVAÇÃO DE VÍDEOS EM 4K 24P COM FUNÇÃO TIME-LAPSE E FULL HD 60P, SAÍDA HDMI LIMPA (TRANSMISSÃO SEM AS INFORMAÇÕES DA TELA), LCD ARTICULÁVEL DE 3" COM 1.040.000 PONTOS, TECNOLOGIAS WI-FI E BLUETOOTH, CARTÃO DE MEMÓRIA SDXC UHS-I 128GB (NÃO PODE SER MICRO SD), BOLSA/CASE ORIGINAL PARA TRANSPORTE DA CAMERA E ACESSÓRIOS, TRIPÉ PROFISSIONAL 1.8M TELESCÓPICO COM NÍVEL E BOLSA PARA TRANSPORTE.	KIT	1	CANON	R\$ 7.998,00	R\$ 7.998,00
2	DRONE AÉREO GIMBAL 3 EIXOS CAMERA 5.4K MOD. MAVICK AIR 2S MORE COMBO DOBRÁVEL, VELOCIDADE MÁXIMA 19 M/S, QTDE DE MOTORES 4, CAMERA RESOLUÇÃO VÍDEO 5.4K COM GIMBAL DE 3 EIXOS, SENSOR CMOS DE 1", TRANSMISSÃO DE ATÉ 12 KM EM FHD, DETECÇÃO DE OBSTÁCULOS EM 4 DIREÇÕES, TEMPO DE VOO POR BATERIA 31 MINUTOS, GPS, AUTO RETORNO, RETENÇÃO DE ALTITUDE, FUNÇÃO DE ACOMPANHAMENTO, CONTROLE REMOTO, 3 BATERIAS DE VÔO INTELIGENTE, CARREGADOR DE BATERIA, CABO DE ALIMENTAÇÃO AC, 6 HÉLICES DE BAIXO RUÍDO (PAR), CABO RC (CONECTOR USB TIPO C), CABO RC (CONECTOR LIGHTNING), CABO RC (CONECTOR MICRO-USB PADRÃO), PROTETOR DE CARDAN, CABO TIPO C, 1 PAR DE STICKS DE CONTROLE, CONJUNTO DE FILTROS ND (ND16 / 64/256), HUB DE CARREGAMENTO DA BATERIA, ADAPTADOR DE BATERIA, BOLSA PARA TRANSPORTE ORIGINAL.	KIT	1	DJI	R\$ 11.398,00	R\$ 11.398,00
TOTAL GERAL DO LOTE 04						R\$ 19.396,00

LOTE 07 - CARTUCHOS, PEÇAS E SUPRIMENTOS PARA IMPRESSORA						
Nº	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	ASPIRADOR DE PÓ ESPECÍFICO PARA TONER C/FILTRO 3M ULTIVAC KATUN ORIGINAL	UND	10	COPEPEC	R\$ 1.498,00	R\$ 14.980,00
2	CARTUCHO CILINDRO BROTHER DR-1060 10K ORIGINAL	UND	30	BROTHER	R\$ 158,00	R\$ 4.740,00
3	CARTUCHO CILINDRO BROTHER DR-2340 12K ORIGINAL	UND	30	BROTHER	R\$ 158,00	R\$ 4.740,00



4	CARTUCHO CILINDRO BROTHER DR-3440 30K ORIGINAL	UND	30	BROTHER	R\$ 178,00	R\$ 5.340,00
5	CARTUCHO TONER BROTHER TN-1060 1K ORIGINAL	UND	40	BROTHER	R\$ 98,00	R\$ 3.920,00
6	CARTUCHO TONER BROTHER TN-2340 1.2K ORIGINAL	UND	30	BROTHER	R\$ 118,00	R\$ 3.540,00
7	CARTUCHO TONER BROTHER TN-3472 12K ORIGINAL	UND	30	BROTHER	R\$ 148,00	R\$ 4.440,00
8	CARTUCHO TONER KYOCERA TK3102 12.5K ORIGINAL	UND	20	KYOCERA	R\$ 148,00	R\$ 2.960,00
9	CARTUCHO TONER HP 12A ORIGINAL	UND	30	HP	R\$ 128,00	R\$ 3.840,00
10	CARTUCHO TONER HP 83A ORIGINAL	UND	30	HP	R\$ 128,00	R\$ 3.840,00
11	CARTUCHO TONER HP 85A ORIGINAL	UND	80	HP	R\$ 128,00	R\$ 10.240,00
12	CARTUCHO TONER SAMSUNG MLT-D116L ORIGINAL	UND	30	SAMSUNG	R\$ 148,00	R\$ 4.440,00
13	CARTUCHO TONER SAMSUNG MLT-D201L ORIGINAL	UND	60	SAMSUNG	R\$ 398,00	R\$ 23.880,00
14	CARTUCHO TONER XEROX 3550 11K ORIGINAL	UND	60	XEROX	R\$ 398,00	R\$ 23.880,00
15	PLACA FONTE BROTHERL DCP-L5652DN NOVA ORIGINAL	UND	80	BROTHER	R\$ 998,00	R\$ 79.840,00
16	REFIL DE TINTA CANON 190BK 135ML PRETO ORIGINAL	UND	80	CANON	R\$ 65,00	R\$ 5.200,00
17	REFIL DE TINTA CANON 190C 70ML CIANO ORIGINAL	UND	80	CANON	R\$ 55,00	R\$ 4.400,00
18	REFIL DE TINTA CANON 190M 70ML MAGENTA ORIGINAL	UND	80	CANON	R\$ 55,00	R\$ 4.400,00
19	REFIL DE TINTA CANON 190Y 70ML AMARELO ORIGINAL	UND	80	CANON	R\$ 55,00	R\$ 4.400,00
20	REFIL DE TINTA EPSON 544 65ML ORIGINAL AMARELO	UND	80	EPSON	R\$ 55,00	R\$ 4.400,00
21	REFIL DE TINTA EPSON 544 65ML ORIGINAL CIANO	UND	80	EPSON	R\$ 55,00	R\$ 4.400,00
22	REFIL DE TINTA EPSON 544 65ML ORIGINAL MAGENTA	UND	80	EPSON	R\$ 55,00	R\$ 4.400,00
23	REFIL DE TINTA EPSON 544 65ML ORIGINAL PRETO	UND	80	EPSON	R\$ 55,00	R\$ 4.400,00
24	TONER REFIL BROTHER DCP-L5652DN ESPECÍFICO 1KG	KG	80	HIGH FUSION	R\$ 168,00	R\$ 13.440,00
25	TONER REFIL KYOCERA M3145IDN ESPECÍFICO 1KG	KG	80	HIGH FUSION	R\$ 168,00	R\$ 13.440,00
TOTAL GERAL DO LOTE 07						R\$ 257.500,00

3. DO REAJUSTE

- 3.1. Os preços constantes do registro de preços não serão reajustados.
- 3.2. Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser revisados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.
- 3.3. O disposto no item anterior aplica-se igualmente, nos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alteração das alíquotas dos já existentes.
- 3.4. O beneficiário do registro, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal ao órgão gerenciador Secretária Municipal de Administração desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido tais como: lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.



3.5. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

3.6. Independentemente da solicitação de que trata o item 3.4, a Comissão poderá a qualquer momento reduzir os preços registrados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial.

4. DOS PRAZOS E DA FORMA DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

4.1. O FORNECEDOR poderá ser convocado a firmar as contratações decorrentes do registro de preços no prazo de 72 (setenta e duas) horas a contar da convocação expedida pelo MUNICÍPIO, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo MUNICÍPIO.

4.2. O prazo de validade do registro de preços será de até 12 (doze) meses, contado da assinatura da presente ata.

4.3. A entrega do objeto da licitação será realizada gradualmente de acordo com a necessidade da Administração Pública;

4.4. O objeto desta licitação deverá ser prestado de acordo com a discriminação constante deste Edital, seus anexos e da proposta apresentada, conforme autorizações emitidas pelo Setor de Compras ou outro Setor por esse expressamente autorizado;

4.5. Os eventuais danos causados a terceiros no cumprimento deste serviço, por ação ou omissão, por negligência, imperícia ou imprudência, serão de responsabilidade exclusiva do fornecedor.

5. DOS PAGAMENTOS

5.1. O pagamento de cada compra será efetuado até 30 (trinta) dias após a expedição do termo de recebimento definitivo, nas condições exigidas e emissão da respectiva Nota Fiscal, acompanhada da certidão de regularidade com a fazenda Nacional, Dívida Ativa da União e Tributos e Contribuições Federais e da certidão de regularidade com FGTS.

5.2. O preço a ser pago será o vigente na data do pedido independentemente do preço em vigor na data da entrega.

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1. As obrigações decorrentes das aquisições do registro de preços a serem firmadas entre o MUNICÍPIO e o FORNECEDOR serão formalizadas através de contrato, observando-se as condições estabelecidas no Edital, seus anexos e na legislação vigente.

6.2. O MUNICÍPIO poderá dispensar o termo de contrato e optar por substituí-lo por outros instrumentos equivalentes, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, nos termos do § 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666/93.

6.3. Na hipótese do FORNECEDOR primeiro classificado ter seu registro cancelado, não assinar, não aceitar ou não retirar o contrato no prazo e condições estabelecidos, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

6.4. Observados os critérios e condições estabelecidos no Edital, o MUNICÍPIO poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pelo MUNICÍPIO, observadas as condições do Edital e o preço registrado.

6.5. Os pedidos de fornecimento deverão ser formalizados pelo Setor de Compras em relação à Administração Direta.



7. – DO RECURSO FINANCEIRO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

7.1. As despesas deste processo correrão por conta da dotação orçamentária vigente, as quais serão apontadas pelo setor de contabilidade/tesouraria no ato que antecede cada contratação, conforme dispõe o Art. 7º, §2º do Decreto Federal 7.892/2013. As informações poderão ainda estarem presentes na ORDEM DE COMPRA, instrumento substitutivo do contrato.

8. DA ENTREGA E DO TERMO DE RECEBIMENTO

8.1. O material será entregue de acordo ordem de fornecimento emitida pelo responsável competente.

8.2. O FORNECEDOR deverá fornecer o objeto nos locais determinados na Autorização de Compra.

8.3. Os fornecimentos deverão ser realizados no prazo de acordo solicitado, contado do recebimento do pedido.

8. DAS PENALIDADES

8.1. Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, o FORNECEDOR sujeitar-se-á às penalidades de advertência, impedimento temporário de licitar com a Administração Pública Municipal e declaração de inidoneidade, que poderão ser cumuladas com multa, sem prejuízo da rescisão contratual ou cancelamento do registro.

8.2. A recusa injustificada do fornecedor em assinar o instrumento contratual, dentro do prazo previsto no item 4.1 caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à pena de impedimento temporário para licitar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo máximo de 2 (dois) anos, contado da data da notificação, bem como multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor total do pedido.

8.3. Ocorrendo atraso na entrega dos bens será aplicada multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia, sobre o valor total do pedido.

8.4. Ocorrendo atraso na entrega dos bens será aplicada multa de 0,7% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso após o trigésimo dia, sobre o valor total do pedido.

8.5. No descumprimento de quaisquer outras cláusulas do contrato, que não impliquem cumprimento de prazos, será aplicada uma multa de 10% (dez por cento) do total da aquisição.

8.6. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da(s) fatura(s).

9. DA RESCISÃO CONTRATUAL

9.1. Poderão ser motivo de rescisão contratual as hipóteses elencadas na Lei nº 8.666/93.

9.2. Caso o MUNICÍPIO não se utilize da prerrogativa de rescindir o contrato, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Edital, na Lei nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.090/90).

9.3. A rescisão poderá ser unilateral, amigável (resilição) ou judicial, nos termos e condições previstas no art. 79 da Lei nº 8.666/93.

9.4. O FORNECEDOR reconhece os direitos do MUNICÍPIO nos casos de rescisão previstas nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR.

10.1. O registro do FORNECEDOR poderá ser cancelado, garantida a prévia defesa, no prazo de cinco (05) dias úteis, a contar do recebimento da notificação nas seguintes hipóteses:

I pelo MUNICÍPIO, quando:

- a) o FORNECEDOR não cumprir as exigências contidas no edital ou ata de registro de preços;
- b) o FORNECEDOR, injustificadamente, deixar de firmar o contrato decorrente do registro de preços;
- c) o FORNECEDOR der causa à rescisão administrativa, de contrato decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883, de 06 de julho de 1994;
- d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;



e) por razões de interesse público, devidamente fundamentadas, na forma do inciso XII, do art. 78 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883, de 06 de julho de 1994.

II pelo FORNECEDOR, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços.

10.2. O cancelamento será precedido de processo administrativo a ser examinado pelo órgão gerenciador, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada.

10.3. A comunicação do cancelamento do registro do FORNECEDOR, nos casos previstos no inciso I do item 10.1., será feita por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento.

10.4. No caso do FORNECEDOR encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o registro do FORNECEDOR a partir do quinto dia útil, contado da publicação.

10.5. A solicitação do FORNECEDOR ou prestador de serviços para cancelamento do registro de preço, não o desobriga do fornecimento dos produtos ou da prestação dos serviços, até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de trinta dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

10.6. Enquanto perdurar o cancelamento, poderão ser realizadas novas licitações para aquisição de bens constantes do registro de preços.

11. DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Barra da Estiva/Bahia, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pela presente Ata e pelo futuro contrato, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

Ibicoara/Bahia, 16 de fevereiro de 2022.

GILMADSON CRUZ DE MELO
Prefeito Municipal
Contratante

ARIANE SILVA TEIXEIRA
CNPJ: 14.489.122/0001-06
Rep Sr^a. Ariane Silva Teixeira
Empresa Contratada

1ª TESTEMUNHA
CPF:

2ª TESTEMUNHA
CPF:



Modalidade de Licitação PREGÃO PRESENCIAL	Número 005/2022
--	----------------------------------

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 013/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 015/2022

O MUNICÍPIO DE IBICOARA, Estado da Bahia, neste ato representado pela Entidade de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ: sob o nº. 13.922.588/0001-82, com sede na Praça Américo Martins Júnior, nº 46 – Centro – Ibicoara/Bahia, CEP: 46.760-000, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr. Gilmadson Cruz de Melo, brasileiro, maior, inscrito no CPF sob o nº 149.013.655-72 e RG: 11.150.245-40 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Professor Ubaldino Rocha Aguiar, nº 48, Distrito de Cascavel – Ibicoara/Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, em face da classificação das propostas apresentadas na respectiva licitação com a finalidade de selecionar propostas para o registro de preços destinado a aquisição de impressoras e smartphones para atender às Secretarias, resolve registrar os preços das participantes classificadas abaixo, respeitadas as disposições das Leis Federais nº. 8.666/93, 10.520/02, Decreto Federal 7.892/2013, DECRETO MUNICIPAL 037/2021, consoante às cláusulas e condições do Edital Pregão Presencial para Registro de Preço nº 005/2022/SRP e seus anexos e nas propostas classificadas, partes integrantes deste instrumento, independente de transcrições, e mediante as cláusulas enunciadas a seguir.

FORNECEDOR

EFRAIM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PAPELARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: 14.568.430/0001-19, com endereço comercial na Praça Dr. Francisco Vieira Tosta, nº 01 – Centro do Município de Barra do Mendes/Bahia, representada neste ato pela Srª. Auricélia Cassiando de Oliveira, portadora do CPF: 425.921.275-34 e RG: 02.265.702-90.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente ata é a realização de registro de preços, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL visando à futura contratação de pessoa jurídica para aquisição de impressoras e smartphones para atender às Secretarias, conforme especificações constantes no PCT - Anexo I, de acordo com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, do instrumento convocatório do Pregão Presencial nº 005/2022, para fornecimento para a Administração Pública Municipal, conforme descrição e preços descritos abaixo.

1.2. A existência de preços registrados não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações que deles poderão advir, sem que caiba direito à indenização de qualquer espécie. Fica facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação pertinente às licitações e ao sistema de registro de preços, assegurando-se ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, de acordo com o art. 7º do DECRETO MUNICIPAL 037/2021.

1.3. Integram a Ata, como se nela estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial e seus Anexos.

2. DO PREÇO

2.1. O preço está especificado na proposta vencedora deste certame.

2.2. Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), fornecimento de mão de obra especializada, leis sociais, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material e de pessoal e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital.



LOTE 05 - SMARTPHONES						
Nº	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	SMARTPHONE MOD. SAMSUNG GALAXY A03S ANDROID 11, PROCESSADOR OCTA-CORE 2.1GHZ, MEMORIA RAM 4GB, MEMORIA ROM 64GB, CAMERAS TRASEIRA 13+2+2MP E FRONTAL 5MP, TELA INFINITA 6.5" TFT HD, 2SIM, 4G, WIFI, GPS, BLUETOOTH, IMPRESSÃO DIGITAL, RECONHECIMENTO FACIAL, BATERIA 5000MAH, CARREGADOR BIVOLT, CABO USB, EXTRATOR CHIP, GUIA RÁPIDO.	UND	25	SAMSUNG	R\$ 1.294,20	R\$ 32.355,00
2	SMARTPHONE MOD. SAMSUNG GALAXY A32 ANDROID 11, PROCESSADOR OCTA-CORE 1.9GHZ, MEMÓRIA RAM 4GB, MEMÓRIA ROM 128GB, CAMERAS TRASEIRA 64+8+5+5MP E FRONTAL 20MP, TELA INFINITA 6.4" SUPER AMOLED, 2SIM, 4G, WIFI AC, GPS, BLUETOOTH 5, FM, BATERIA 5000MAH, IMPRESSÃO DIGITAL, RECONHECIMENTO FACIAL, CARREGADOR BIVOLT, CABO USB, EXT. CHIP, FONE, GUIA RÁPIDO.	UND	20	SAMSUNG	R\$ 2.164,60	R\$ 43.292,00
TOTAL GERAL DO LOTE 05						R\$ 75.647,00

LOTE 06 - IMPRESSORAS E MULTIFUNCIONAIS						
Nº	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA MOD. BROTHER DCP-L2540DW IMPRESSÃO DUPLEX, ADF (ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS), IMPRESSÃO MÓVEL, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 30 PPM, CAPACIDADE DA BANDEJA 250 FOLHAS CARTA, OFÍCIO E A4, CICLO MENSAL 10.000 PÁGINAS, CAPACIDADE DE SAÍDA DO PAPEL 100 FOLHAS, CONEXÕES USB, WIRELESS E ETHERNET, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 2400X600DPI, RESOLUÇÃO DE CÓPIA 600X600DPI, RESOLUÇÃO DO SCANNER 600X2400 VIDRO E 600X600ADF, CARTUCHO DE TONER E FOTOCONDUTOR INCLUSOS.	UND	30	BROTHER	R\$ 2.550,00	R\$ 76.500,00
2	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA MOD. BROTHER HL-1212W VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 20 PPM, CAPACIDADE DA BANDEJA 150 FOLHAS CARTA, OFÍCIO E A4, CICLO MENSAL 10.000 PÁGINAS, CAPACIDADE DE SAÍDA DO PAPEL 50 FOLHAS, CONEXÕES USB E WIRELESS, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 2400X600DPI, CARTUCHO DE TONER E FOTOCONDUTOR INCLUSOS.	UND	40	BROTHER	R\$ 1.690,00	R\$ 67.600,00
3	MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA MOD. KYOCERA ECOSYS M3145IDN IMPRESSÃO DUPLEX TOTAL, ADF (ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS), IMPRESSÃO MÓVEL, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 47 PPM, CAPACIDADE DA BANDEJA 600 FOLHAS CARTA, OFÍCIO E A4, CICLO MENSAL 150.000 PÁGINAS, CAPACIDADE DE SAÍDA DO PAPEL 250 FOLHAS, CONEXÕES USB, ETHERNET, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 1200X1200DPI, RESOLUÇÃO DE CÓPIA 600X600DPI, RESOLUÇÃO DO SCANNER 600X600DPI, CARTUCHO DE TONER E FOTOCONDUTOR INCLUSOS.	UND	10	KYOCERA	R\$ 7.770,00	R\$ 77.700,00



4	MULTIFUNCIONAL TANQUE COLORIDA MOD. EPSON L5190 FAX, ADF (ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS), IMPRESSÃO MÓVEL, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 33 PPM EM PRETO E 15 PPM EM CORES, CAPACIDADE DE ENTRADA DE PAPEL 100 FOLHAS CARTA, OFÍCIO E A4, CICLO MENSAL 30.000 PÁGINAS, CAPACIDADE DE SAÍDA DO PAPEL 30 FOLHAS, CONEXÕES USB, WIRELESS, WI-FI DIRECT E ETHERNET, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 5760X1440, RESOLUÇÃO DE CÓPIA 1200X2400DPI, RESOLUÇÃO DO SCANNER 1200X2400, BIVOLT.	UND	30	EPSON	R\$ 2.530,00	R\$ 75.900,00
TOTAL GERAL DO LOTE 06						R\$ 297.700,00

3. DO REAJUSTE

- 3.1. Os preços constantes do registro de preços não serão reajustados.
- 3.2. Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser revisados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.
- 3.3. O disposto no item anterior aplica-se igualmente, nos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alteração das alíquotas dos já existentes.
- 3.4. O beneficiário do registro, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal ao órgão gerenciador Secretária Municipal de Administração desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido tais como: lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.
- 3.5. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.
- 3.6. Independentemente da solicitação de que trata o item 3.4, a Comissão poderá a qualquer momento reduzir os preços registrados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial.

4. DOS PRAZOS E DA FORMA DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

- 4.1. O FORNECEDOR poderá ser convocado a firmar as contratações decorrentes do registro de preços no prazo de 72 (setenta e duas) horas a contar da convocação expedida pelo MUNICÍPIO, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo MUNICÍPIO.
- 4.2. O prazo de validade do registro de preços será de até 12 (doze) meses, contado da assinatura da presente ata.
- 4.3. A entrega do objeto da licitação será realizada gradualmente de acordo com a necessidade da Administração Pública;
- 4.4. O objeto desta licitação deverá ser prestado de acordo com a discriminação constante deste Edital, seus anexos e da proposta apresentada, conforme autorizações emitidas pelo Setor de Compras ou outro Setor por esse expressamente autorizado;
- 4.5. Os eventuais danos causados a terceiros no cumprimento deste serviço, por ação ou omissão, por negligência, imperícia ou imprudência, serão de responsabilidade exclusiva do fornecedor.

5. DOS PAGAMENTOS

- 5.1. O pagamento de cada compra será efetuado até 30 (trinta) dias após a expedição do termo de recebimento definitivo, nas condições exigidas e emissão da respectiva Nota Fiscal, acompanhada



da certidão de regularidade com a fazenda Nacional, Dívida Ativa da União e Tributos e Contribuições Federais e da certidão de regularidade com FGTS.

5.2. O preço a ser pago será o vigente na data do pedido independentemente do preço em vigor na data da entrega.

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1. As obrigações decorrentes das aquisições do registro de preços a serem firmadas entre o MUNICÍPIO e o FORNECEDOR serão formalizadas através de contrato, observando-se as condições estabelecidas no Edital, seus anexos e na legislação vigente.

6.2. O MUNICÍPIO poderá dispensar o termo de contrato e optar por substituí-lo por outros instrumentos equivalentes, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, nos termos do § 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666/93.

6.3. Na hipótese do FORNECEDOR primeiro classificado ter seu registro cancelado, não assinar, não aceitar ou não retirar o contrato no prazo e condições estabelecidos, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

6.4. Observados os critérios e condições estabelecidos no Edital, o MUNICÍPIO poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pelo MUNICÍPIO, observadas as condições do Edital e o preço registrado.

6.5. Os pedidos de fornecimento deverão ser formalizados pelo Setor de Compras em relação à Administração Direta.

7. – DO RECURSO FINANCEIRO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

7.1. As despesas deste processo correrão por conta da dotação orçamentária vigente, as quais serão apontadas pelo setor de contabilidade/tesouraria no ato que antecede cada contratação, conforme dispõe o Art. 7º, §2º do Decreto Federal 7.892/2013. As informações poderão ainda estarem presentes na ORDEM DE COMPRA, instrumento substitutivo do contrato.

8. DA ENTREGA E DO TERMO DE RECEBIMENTO

8.1. O material será entregue de acordo ordem de fornecimento emitida pelo responsável competente.

8.2. O FORNECEDOR deverá fornecer o objeto nos locais determinados na Autorização de Compra.

8.3. Os fornecimentos deverão ser realizados no prazo de acordo solicitado, contado do recebimento do pedido.

8. DAS PENALIDADES

8.1. Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, o FORNECEDOR sujeitar-se-á às penalidades de advertência, impedimento temporário de licitar com a Administração Pública Municipal e declaração de inidoneidade, que poderão ser cumuladas com multa, sem prejuízo da rescisão contratual ou cancelamento do registro.

8.2. A recusa injustificada do fornecedor em assinar o instrumento contratual, dentro do prazo previsto no item 4.1 caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à pena de impedimento temporário para licitar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo máximo de 2 (dois) anos, contado da data da notificação, bem como multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor total do pedido.

8.3. Ocorrendo atraso na entrega dos bens será aplicada multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia, sobre o valor total do pedido.

8.4. Ocorrendo atraso na entrega dos bens será aplicada multa de 0,7% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso após o trigésimo dia, sobre o valor total do pedido.



8.5. No descumprimento de quaisquer outras cláusulas do contrato, que não impliquem cumprimento de prazos, será aplicada uma multa de 10% (dez por cento) do total da aquisição.

8.6. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da(s) fatura(s).

9. DA RESCISÃO CONTRATUAL

9.1. Poderão ser motivo de rescisão contratual as hipóteses elencadas na Lei nº 8.666/93.

9.2. Caso o MUNICÍPIO não se utilize da prerrogativa de rescindir o contrato, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Edital, na Lei nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.090/90).

9.3. A rescisão poderá ser unilateral, amigável (resilição) ou judicial, nos termos e condições previstas no art. 79 da Lei nº 8.666/93.

9.4. O FORNECEDOR reconhece os direitos do MUNICÍPIO nos casos de rescisão previstas nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR.

10.1. O registro do FORNECEDOR poderá ser cancelado, garantida a prévia defesa, no prazo de cinco (05) dias úteis, a contar do recebimento da notificação nas seguintes hipóteses:

I pelo MUNICÍPIO, quando:

- a) o FORNECEDOR não cumprir as exigências contidas no edital ou ata de registro de preços;
- b) o FORNECEDOR, injustificadamente, deixar de firmar o contrato decorrente do registro de preços;
- c) o FORNECEDOR der causa à rescisão administrativa, de contrato decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883, de 06 de julho de 1994;
- d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;
- e) por razões de interesse público, devidamente fundamentadas, na forma do inciso XII, do art. 78 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883, de 06 de julho de 1994.

II pelo FORNECEDOR, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços.

10.2. O cancelamento será precedido de processo administrativo a ser examinado pelo órgão gerenciador, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada.

10.3. A comunicação do cancelamento do registro do FORNECEDOR, nos casos previstos no inciso I do item 10.1., será feita por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento.

10.4. No caso do FORNECEDOR encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o registro do FORNECEDOR a partir do quinto dia útil, contado da publicação.

10.5. A solicitação do FORNECEDOR ou prestador de serviços para cancelamento do registro de preço, não o desobriga do fornecimento dos produtos ou da prestação dos serviços, até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de trinta dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

10.6. Enquanto perdurar o cancelamento, poderão ser realizadas novas licitações para aquisição de bens constantes do registro de preços.

11. DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Barra da Estiva/Bahia, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pela presente Ata e pelo futuro contrato, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

Ibicoara/Bahia, 16 de fevereiro de 2022.

GILMADSON CRUZ DE MELO
Prefeito Municipal
Contratante



EFRAIM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
ELETRONICOS E PAPELARIA LTDA
CNPJ: 14.568.430/0001-19
Rep Sr^a. Auricélia Cassiando de Oliveira
Empresa Contratada

1ª TESTEMUNHA
CPF:

2ª TESTEMUNHA
CPF:



Modalidade de Licitação PREGÃO PRESENCIAL
--

Número 008/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 015/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 021/2022

O MUNICÍPIO DE IBICOARA, Estado da Bahia, neste ato representado pela Entidade de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ: sob o nº. 13.922.588/0001-82, com sede na Praça Américo Martins Júnior, nº 46 – Centro – Ibicoara/Bahia, CEP: 46.760-000, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr. Gilmadson Cruz de Melo, brasileiro, maior, inscrito no CPF sob o nº 149.013.655-72 e RG: 11.150.245-40 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Professor Ubaldino Rocha Aguiar, nº 48, Distrito de Cascavel – Ibicoara/Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, em face da classificação das propostas apresentadas na respectiva licitação com a finalidade de selecionar propostas para o registro de preços destinado a compra de materiais de papelaria/escritório resolve registrar os preços das participantes classificadas abaixo, respeitadas as disposições das Leis Federais nº. 8.666/93, 10.520/02, Decreto Federal 7.892/2013, DECRETO MUNICIPAL 037/2021, consoante às cláusulas e condições do Edital Pregão Presencial para Registro de Preço nº 008/2022/SRP e seus anexos e nas propostas classificadas, partes integrantes deste instrumento, independente de transcrições, e mediante as cláusulas enunciadas a seguir.

FORNECEDOR

RC DE ARAÚJO PAPELARIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: 24.948.373/0001-57, com endereço comercial na Praça Melquiades Caires, nº 160 – Centro do Município de Ibicoara/Bahia, representada neste ato pelo Sr. Rodrigo Costa de Araújo, portador do Rg: 857356712 SSP/BA e CPF: 009.730.575-80.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente ata é a realização de registro de preços, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL visando à futura e eventual contratação de pessoa jurídica para a aquisição de materiais de papelaria/escritório para atender a demanda das Secretarias e seus departamentos, conforme especificações constantes no PCT - Anexo I, de acordo com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, do instrumento convocatório do Pregão Presencial nº 008/2022, para fornecimento para a Administração Pública Municipal, conforme descrição e preços descritos abaixo.

1.2. A existência de preços registrados não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações que deles poderão advir, sem que caiba direito à indenização de qualquer espécie. Fica facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação pertinente às licitações e ao sistema de registro de preços, assegurando-se ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, de acordo com o art. 7º do DECRETO MUNICIPAL 037/2021.

1.3. Integram a Ata, como se nela estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial e seus Anexos.

2. DO PREÇO

2.1. O preço está especificado na proposta vencedora deste certame.

2.2. Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), fornecimento de mão de obra especializada, leis sociais, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material e de pessoal e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital.



LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE ESTIMADA		MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	FITA AD CREPE 18X50	RL	350	ADELBRAS	R\$ 6,21	R\$ 2.173,50
2	FITA AD DUPLA FACE 12X30	RL	350	ADELBRAS	R\$ 7,55	R\$ 2.642,50
3	FITA AD DUPLA FACE BANANA - 12X2M	RL	350	ADELBRAS	R\$ 7,18	R\$ 2.513,00
4	FITA AD 48X40 TRANSPARENTE	RL	600	ADELBRAS	R\$ 6,03	R\$ 3.618,00
5	FITA DUREX 12X10 TRANSPARENTE	RL	250	ADELBRAS	R\$ 1,30	R\$ 325,00
6	FITA DUREX 12X40 TRANSPARENTE	RL	250	ADELBRAS	R\$ 2,11	R\$ 527,50
TOTAL LOTE 01						R\$ 11.799,50

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE ESTIMADA		MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	EVA ESTAMPADO 60X40CM	FL	2000	MAKE+	R\$ 8,11	R\$ 16.220,00
2	EVA FELPUDO PLUSH 48X40CM	FL	550	MAKE+	R\$ 8,12	R\$ 4.466,00
3	EVA GLITER ESPECIAL B. INTENSO 60X40CM	FL	2500	MAKE+	R\$ 9,29	R\$ 23.225,00
4	EVA LISO, DIVERSAS CORES 60X40CM	FL	2500	MAKE+	R\$ 3,82	R\$ 9.550,00
5	EVA METALIZADO 60X40CM	FL	2000	MAKE+	R\$ 8,30	R\$ 16.600,00
6	TNT - LISO ROLO C/50MT 1,40CM - DIVERSAS CORES	RL	250	SANTA FÉ	R\$ 161,28	R\$ 40.320,00
7	TNT - ESTAMPADO 1,40CM ESTAMPADO	MT	250	SANTA FÉ	R\$ 9,67	R\$ 2.417,50
8	FELTRO 1,40 160GRS - DIVERSAS CORES	MT	1000	SANTA FÉ	R\$ 21,50	R\$ 21.500,00
TOTAL LOTE 02						R\$ 134.298,50

LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE ESTIMADA		MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	AGENDA PERMANENTE 15X21 CM EM BROCHURA CAPA COURINO	UND	150	TILIBRA	R\$ 34,38	R\$ 5.157,00
2	CADERNO 1/4 BROCHURA 96FL CAPA DURA	UND	150	JANDAIA	R\$ 5,87	R\$ 880,50
3	CADERNO 1/4 ESPIRAL 200FL CAPA DURA	UND	150	JANDAIA	R\$ 12,71	R\$ 1.906,50
4	CADERNO 1/4 ESPIRAL 96FL CAPA DURA	UND	150	JANDAIA	R\$ 6,80	R\$ 1.020,00
5	CADERNO 10X1 CAPA DURA 200FL	UND	550	CADERSIL	R\$ 24,52	R\$ 13.486,00
6	CADERNO 12X1 CAPA DURA 240FL	UND	500	CADERSIL	R\$ 29,44	R\$ 14.720,00
7	CADERNO 1X1 ESPIRAL 96 FL CAPA DURA	UND	500	CADERSIL	R\$ 14,17	R\$ 7.085,00
8	CADERNO 1X1 ESPIRAL 96 FL CAPA MOLE	UND	200	JANDAIA	R\$ 10,74	R\$ 2.148,00
9	CADERNO DE DESENHO 96 FL GR S/SEDA CM	UND	600	JANDAIA	R\$ 9,75	R\$ 5.850,00
10	CALIGRAFIA N.1	UND	150	TODO LIVRO	R\$ 9,75	R\$ 1.462,50
11	CALIGRAFIA N.2	UND	150	TODO LIVRO	R\$ 9,75	R\$ 1.462,50
12	CALIGRAFIA N.3	UND	150	TODO LIVRO	R\$ 9,75	R\$ 1.462,50



13	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO DIV.CORES FRENTE	UND	900	ACP	R\$	1,18	R\$	1.062,00
14	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO DIV.CORES VERSO	UND	900	ACP	R\$	1,18	R\$	1.062,00
15	LIVRO ATA 100 FL	UND	350	TILIBRA	R\$	19,60	R\$	6.860,00
16	LIVRO ATA 200 FL	UND	250	TILIBRA	R\$	29,45	R\$	7.362,50
17	LIVRO PONTO OFICIO 4 ASSINATURAS 100FL	UND	250	TILIBRA	R\$	31,52	R\$	7.880,00
18	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA 1/4 100FL	UND	250	TILIBRA	R\$	18,62	R\$	4.655,00
19	POST-IT 38X51 C/04 BLOCOS DE 04 CORES COM 100FLS CADA BLOCO	PCT	300	ADELBRAS	R\$	12,71	R\$	3.813,00
20	POST-IT 76X102 100FLS	PCT	300	ADELBRAS	R\$	8,77	R\$	2.631,00
21	POST-IT 76X76 100FLS	PCT	300	ADELBRAS	R\$	7,78	R\$	2.334,00
TOTAL LOTE 03							R\$	94.300,00

LOTE 04								
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE ESTIMADA		MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL		
1	CRACHA CREDENCIAL P/EVENTOS 90X116MM - COM CORDÃO	UND	800	DAC	R\$	4,42	R\$	3.536,00
2	JOGO ED. BARALHO EM PLASTICO C/02 BARALHO 54 CARTAS CADA	UND	50	1001	R\$	12,68	R\$	634,00
3	JOGO ED. DOMINO DE DIVISAO EM MADEIRA	UND	50	CARLU	R\$	31,45	R\$	1.572,50
4	JOGO ED. MEMORIA ANIMAIS EM MADEIRA	UND	50	CARLU	R\$	31,45	R\$	1.572,50
5	JOGO ED. MEMORIA AS FORMAS EM MADEIRA	UND	50	CARLU	R\$	31,45	R\$	1.572,50
6	JOGO ED. PEGA VARETAS	UND	50	CARLU	R\$	6,39	R\$	319,50
7	JOGO ED. QUEBRA CABECA 10 PC FORMAS GEOMETRICAS	UND	50	CARLU	R\$	31,45	R\$	1.572,50
8	JOGO ED. XADREZ ESCOLAR PEÇAS PLASTICO COM TABULEIRO EM MADEIRA	UND	50	CARLU	R\$	97,28	R\$	4.864,00
9	MASSA DE MODELAR 12 CORES 180GR	CX	70	ACRILEX	R\$	6,77	R\$	473,90
10	OLHOS MOVEIS REDONDO 08MM PC C/100 PECAS	PCT	150	ORIENTAL	R\$	6,77	R\$	1.015,50
11	OLHOS MOVEIS REDONDO 14MM PC C/12 PARES	PCT	150	ORIENTAL	R\$	5,80	R\$	870,00
12	OLHOS MOVEIS REDONDO 18MM PC C/12 UNID.	PCT	150	ORIENTAL	R\$	5,80	R\$	870,00
13	LIVROS P/ COLORIR (simples) 1/4 COM 10 PÁGINAS	UND	150	TODO LIVRO	R\$	3,44	R\$	516,00
14	LIVROS DE HISTORIAS INFANTIS 1/4 COM 10 PAGINAS	UND	150	TODO LIVRO	R\$	3,44	R\$	516,00
15	REVISTA EM QUADRINHOS	UND	500	TODO LIVRO	R\$	9,73	R\$	4.865,00
16	TABUADA DO ESTUDANTE 1/4 CAPA MOLE	UND	500	BAAG	R\$	2,46	R\$	1.230,00
TOTAL LOTE 04							R\$	25.999,90

LOTE 05					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE ESTIMADA	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL



1	BOBINA 1,00MT BRANCA C/10 KG 80GR	RL	150	BAAG	R\$ 177,73	R\$ 26.659,50
2	BOBINA 1,00MT KRAFT MISTO C/10KG 80GR	RL	150	BAAG	R\$ 157,98	R\$ 23.697,00
3	BOBINA 80MM 1 VIA TERMICA 40MT	RL	500	SILFER	R\$ 5,83	R\$ 2.915,00
4	CARBONO 1 FACE AZUL - pacote c/ 100 folhas	PCT	300	CIS	R\$ 68,13	R\$ 20.439,00
5	CARTOLINA COMUM 66X96	FL	1000	JANDAIA	R\$ 0,89	R\$ 890,00
6	CARTOLINA DUPLA FACE LISA - DIVERSAS CORES	FL	800	BAAG	R\$ 1,48	R\$ 1.184,00
7	CARTOLINA LAMINADA	FL	500	VMP	R\$ 5,43	R\$ 2.715,00
8	DUPLEX COM BRILHO	FL	800	BAAG	R\$ 2,76	R\$ 2.208,00
9	DUPLEX ESTAMPADO	FL	800	BAAG	R\$ 2,86	R\$ 2.288,00
10	DUPLEX FOSCO	FL	500	BAAG	R\$ 1,68	R\$ 840,00
11	ESPIRAL 17MM	UND	900	MARES	R\$ 0,79	R\$ 711,00
12	ESPIRAL 33MM	UND	1000	MARES	R\$ 2,67	R\$ 2.670,00
13	PAPEL GLOSSY PAPER A4 180GR PARA IMPRESSÃO DE FOTO	FL	1500	BAAG	R\$ 0,99	R\$ 1.485,00
14	PAPEL LAMINADO COMUM - DIVERSAS CORES	FL	300	VMP	R\$ 1,88	R\$ 564,00
15	PAPEL ADESIVO FOSCO A-4	FL	300	BAAG	R\$ 1,18	R\$ 354,00
16	PAPEL CAMURÇA COMUM - textura aveludada; diversas cores	FL	600	VMP	R\$ 1,48	R\$ 888,00
17	PAPEL CELOFANE LISO (INCOLOR)	FL	350	VMP	R\$ 1,97	R\$ 689,50
18	PAPEL COLLOR PLUS (180GR) - DIVERSAS CORES	FL	300	BAAG	R\$ 1,48	R\$ 444,00
19	PAPEL CREPOM COMUM CORES VARIADAS	FL	300	VMP	R\$ 1,88	R\$ 564,00
20	PAPEL CREPOM ENCERADO PARAFINADO	FL	200	VMP	R\$ 4,44	R\$ 888,00
21	PAPEL FLIP CHART 66X96 100 FOLHAS	BLOCO	400	ROMITEC	R\$ 87,88	R\$ 35.152,00
22	PAPEL MICROONDULADO COMUM	FL	500	VMP	R\$ 4,34	R\$ 2.170,00
23	PAPEL OFF-SET - 180GR BRANCO A4	FL	2500	BAAG	R\$ 0,74	R\$ 1.850,00
24	PAPEL PARANA 120GR	FL	250	VMP	R\$ 8,79	R\$ 2.197,50
25	PAPEL SEDA COMUM - CORES VARIADAS	FL	250	VMP	R\$ 0,39	R\$ 97,50
26	PAPEL VERGE 60KG A4 BRANCO (180GR)	FL	5000	BAAG	R\$ 0,49	R\$ 2.450,00
27	PAPEL CONTACT ADESIVO 45CMX2 METROS DIVERSAS CORES	UND	300	DAC	R\$ 22,61	R\$ 6.783,00
28	SACO PRESENTE 15X22CM TRANSPARENTE	UND	2000	VMP	R\$ 0,30	R\$ 600,00
29	SACO PRESENTE 20X29 CM VARIAS ESTAMPAS	UND	300	CROMUS	R\$ 0,39	R\$ 117,00
30	SACO PRESENTE 20X29 CM TRANSPARENTE	UND	400	CROMUS	R\$ 0,35	R\$ 140,00
31	SACO PRESENTE 30X45 CM VARIAS ESTAMPAS	UND	250	VMP	R\$ 0,48	R\$ 120,00
32	SACO PRESENTE 30X45 CM TRANSPARENTE	UND	500	VMP	R\$ 0,43	R\$ 215,00
TOTAL LOTE 05						R\$ 144.985,00

LOTE 06						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE ESTIMADA		MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	BATERIA 3V CR-2032	UND	150	ELGIN	R\$ 4,85	R\$ 727,50
2	BATERIA 3V CR-123A	UND	150	ELGIN	R\$ 53,32	R\$ 7.998,00
3	BATERIA 9V ALKALINE	UND	150	ELGIN	R\$ 27,15	R\$ 4.072,50
4	CALCULADORA 12 DIGITOS MEDIA 15CM	UND	150	CLASSE	R\$ 37,81	R\$ 5.671,50



5	CALCULADORA 8 DIGITOS MÉDIA	UND	150	CLASSE	R\$	28,12	R\$	4.218,00
6	LIMPADOR DE MONITORES LCD 60 ML	UND	150	RADEX	R\$	19,29	R\$	2.893,50
7	MÍDIA DE CD-R 120 MIN.	UND	300	MULTILASER	R\$	2,13	R\$	639,00
8	MÍDIA DVD-R 120MIN 4.7 GB	UND	500	MULTILASER	R\$	8,63	R\$	4.315,00
9	PEN DRIVE 16GB	UND	60	MULTILASER	R\$	33,93	R\$	2.035,80
10	PEN DRIVE 32GB	UND	60	MULTILASER	R\$	67,87	R\$	4.072,20
13	PILHA MEDIA C 1.5V ALCALINA	CT	250	ELGIN	R\$	25,10	R\$	6.275,00
14	PILHA P/ APARELHO TERMOMETRO LR-41 1,5V ALCALINA	CT	200	ELGIN	R\$	2,91	R\$	582,00
TOTAL LOTE 06							R\$	43.500,00

LOTE 07						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE ESTIMADA		MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ALMOFADA P/ CARIMBO N.03 AZUL	UND	300	RADEX	R\$ 7,31	R\$ 2.193,00
2	ALMOFADA P/ CARIMBO N.03 PRETA	UND	300	RADEX	R\$ 7,31	R\$ 2.193,00
3	CLIPS GALVANIZADO N. 2/0 C/500GR	CX	250	ACC	R\$ 23,31	R\$ 5.827,50
4	CLIPS GALVANIZADO N. 3/0 C/500GR	CX	250	ACC	R\$ 23,31	R\$ 5.827,50
5	CLIPS GALVANIZADO N. 4/0 C/500 GR	CX	250	ACC	R\$ 23,31	R\$ 5.827,50
6	CLIPS GALVANIZADO N. 5/0 C/100 UNDS	CX	250	ACC	R\$ 6,73	R\$ 1.682,50
7	CLIPS GALVANIZADO N. 6/0 C/500GR	CX	250	ACC	R\$ 23,31	R\$ 5.827,50
8	CLIPS GALVANIZADO N. 8/0 C/25 UNDS	CX	250	ACC	R\$ 4,78	R\$ 1.195,00
9	CLIPS COLORIDO N. 28MM METAL - caixa com 100 und.	CX	250	ACC	R\$ 9,66	R\$ 2.415,00
10	CLIPS DOURADO N.5/0 C/100 UNDS	CX	250	ACC	R\$ 16,48	R\$ 4.120,00
11	CARIMBOS INFANTIS COM DESENHOS EDUCATIVOS	UND	100	CIS	R\$ 4,39	R\$ 439,00
12	COLCHETE Nº 14 C/72 UND	CX	250	ACC	R\$ 20,48	R\$ 5.120,00
13	ESTILETE ESTREITO	UND	350	MAKE +	R\$ 2,15	R\$ 752,50
14	ESTILETE LARGO	UND	350	MAKE +	R\$ 3,41	R\$ 1.193,50
15	EXTRATOR DE GRAMPO ZINCADO	UND	300	BAZZE	R\$ 3,51	R\$ 1.053,00
16	PORTA DUREX GRANDE	UND	140	CIS	R\$ 58,42	R\$ 8.178,80
17	GUILHOTINA 46CM DE FACÃO - MESA 46X35MM/PESO 4,600KG - CORTA ATE 12 FLS	UND	100	MENNO	R\$ 536,24	R\$ 53.624,00
18	GRAMPEADOR 25FL METAL	UND	250	BAZZE	R\$ 28,19	R\$ 7.047,50
19	GRAMPEADOR EXG 240FL METAL	UND	250	EASYOFFICE	R\$ 223,34	R\$ 55.835,00
20	GRAMPEADOR P/TAPECEIRO METAL	UND	250	CIS	R\$ 112,16	R\$ 28.040,00
21	GRAMPO 106/8 GALVANIZADO C/2500	CX	250	ACC	R\$ 14,53	R\$ 3.632,50
22	GRAMPO 26/6 GALVANIZADO C/5000	CX	250	ACC	R\$ 8,68	R\$ 2.170,00
23	PERFURADOR P/35 FL MEDIO	UND	250	MAPED	R\$ 70,22	R\$ 17.555,00
24	PERFURADOR P/40 FL GRANDE	UND	250	MAPED	R\$ 96,55	R\$ 24.137,50
25	PRANCHETA EUCATEX OFICIO	UND	250	STALO	R\$ 6,34	R\$ 1.585,00
26	PRANCHETA ACRÍLICA OFICIO	UND	250	WALEU	R\$ 28,28	R\$ 7.070,00
27	PRENDEDOR DE PAPEL 32 MM DE METAL	CX	200	MAPED	R\$ 1,46	R\$ 292,00
28	REGUA TRANSPARENTE 30CM	UND	500	WALEU	R\$ 1,95	R\$ 975,00



29	REGUA TRANSPARENTE 50CM	UND	500	WALEU	R\$ 6,73	R\$ 3.365,00
30	REGUA GEOMETRICA	UND	200	WALEU	R\$ 6,73	R\$ 1.346,00
31	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA 13CM	UND	600	MAPED	R\$ 5,75	R\$ 3.450,00
TOTAL LOTE 07						R\$ 263.969,80

LOTE 10						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE ESTIMADA		MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	TINTA GUACHE 15ML C/6 CORES	CX	200	ACRILEX	R\$ 7,43	R\$ 1.486,00
2	TINTA GUACHE 250ML - DIVERSAS CORES	UND	250	ACRILEX	R\$ 9,80	R\$ 2.450,00
3	PINCEL CHATO 327 Nº 04 CHANFRADO	UND	250	CONDOR	R\$ 13,77	R\$ 3.442,50
4	PINCEL CHATO 426 Nº 10 LINGUA GATO	UND	250	CONDOR	R\$ 31,69	R\$ 7.922,50
5	PINCEL CHATO 456 Nº 2	UND	250	CONDOR	R\$ 3,27	R\$ 817,50
6	PINCEL CHATO 456 Nº 4	UND	250	CONDOR	R\$ 3,27	R\$ 817,50
7	PINCEL CHATO 456 Nº 6	UND	250	CONDOR	R\$ 3,76	R\$ 940,00
8	PINCEL CHATO 456 Nº 8	UND	250	CONDOR	R\$ 4,46	R\$ 1.115,00
9	PINCEL CHATO 456 Nº 10	UND	250	CONDOR	R\$ 5,25	R\$ 1.312,50
10	PINCEL CHATO 456 Nº 22	UND	250	CONDOR	R\$ 12,38	R\$ 3.095,00
11	PINCEL CONTORNO 409 N. 0	UND	250	CONDOR	R\$ 12,77	R\$ 3.192,50
12	PINCEL CONTORNO 409 N. 00	UND	250	CONDOR	R\$ 12,77	R\$ 3.192,50
13	PINCEL REDONDO 473 Nº 12	UND	250	CONDOR	R\$ 4,16	R\$ 1.040,00
14	PINCEL REDONDO 473 Nº 18	UND	250	CONDOR	R\$ 6,73	R\$ 1.682,50
15	PINCEL REDONDO 473 Nº 20	UND	250	CONDOR	R\$ 7,03	R\$ 1.757,50
16	PINCEL REDONDO 473 Nº 6	UND	250	CONDOR	R\$ 3,07	R\$ 767,50
17	PINCEL REDONDO 473 Nº 8	UND	250	CONDOR	R\$ 3,37	R\$ 842,50
18	PINTURA FACIAL 15ML DIVERSAS CORES	UND	250	COLORMAKE	R\$ 6,44	R\$ 1.610,00
19	PINTURA FACIAL C/GLITER 15ML - DIVERSAS CORES	UND	250	COLORMAKE	R\$ 7,82	R\$ 1.955,00
20	TELA P/PINTURA 30X30	UND	250	CORTIARTE	R\$ 11,39	R\$ 2.847,50
21	TELA P/PINTURA 30X40	UND	250	CORTIARTE	R\$ 11,88	R\$ 2.970,00
22	TELA P/PINTURA 20X30CM	UND	250	CORTIARTE	R\$ 9,90	R\$ 2.475,00
23	TINTA ACRILICA P/ TELA COM 20ML	UND	250	ACRILEX	R\$ 9,79	R\$ 2.447,50
24	TINTA SPRAY PARA GRAFITEIRO; CORES PRIMARIAS.	UND	250	TEK BOND	R\$ 21,69	R\$ 5.422,50
25	TINTA DIMENSIONAL BRILHANTE 20ML	UND	250	ACRILEX	R\$ 5,64	R\$ 1.410,00
26	TINTA PVA FOSCA 100ML	UND	250	ACRILEX	R\$ 13,77	R\$ 3.442,50
27	TINTA TECIDO 250ML DIVERSAS CORES	UND	250	ACRILEX	R\$ 25,65	R\$ 6.412,50
28	TINTA TECIDO 37ML DIVERSAS CORES	UND	250	ACRILEX	R\$ 4,85	R\$ 1.212,50
29	VERNIZ VITRAL 100ML INCOLOR	UND	250	ACRILEX	R\$ 33,67	R\$ 8.417,50
TOTAL LOTE 10						R\$ 76.496,00

LOTE 11						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE ESTIMADA		MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL



1	ISOPOR - BOLA 35 MM	UND	1000	ISOPLAST	R\$	0,89	R\$	890,00
2	ISOPOR - BOLA 75 MM	UND	1000	ISOPLAST	R\$	2,47	R\$	2.470,00
3	ISOPOR - BOLA 100 MM	UND	1000	ISOPLAST	R\$	3,94	R\$	3.940,00
4	ISOPOR - BOLA 150 MM	UND	1000	ISOPLAST	R\$	7,89	R\$	7.890,00
5	ISOPOR - BOLA 200 MM	UND	1000	ISOPLAST	R\$	17,26	R\$	17.260,00
6	ISOPOR - BOLA 250 MM	UND	1000	ISOPLAST	R\$	24,65	R\$	24.650,00
7	ISOPOR - FOLHA 10 MM	FL	1000	ISOPLAST	R\$	2,96	R\$	2.960,00
8	ISOPOR - FOLHA 20 MM	FL	1000	ISOPLAST	R\$	7,89	R\$	7.890,00
9	ISOPOR - FOLHA 25 MM	FL	1000	ISOPLAST	R\$	9,37	R\$	9.370,00
10	ISOPOR - FOLHA 30 MM	FL	1000	ISOPLAST	R\$	10,75	R\$	10.750,00
11	ISOPOR - FOLHA 75 MM	FL	1000	ISOPLAST	R\$	24,63	R\$	24.630,00
TOTAL LOTE 11							R\$	112.700,00

LOTE 14								
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE ESTIMADA		MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL		
1	ENVELOPE CARTA OF. 114X229 S/CEP	UND	500	FORONI	R\$	0,28	R\$	140,00
2	ENVELOPE COLORIDO 114X162 75GR	UND	2000	FORONI	R\$	0,88	R\$	1.760,00
3	ENVELOPE SACO BRANCO 17X25	UND	2000	FORONI	R\$	0,43	R\$	860,00
4	ENVELOPE SACO BRANCO 24X34	UND	6000	FORONI	R\$	0,59	R\$	3.540,00
5	ENVELOPE SACO BRANCO 37X47	UND	1500	FORONI	R\$	1,47	R\$	2.205,00
6	ENVELOPE SACO KRAFT 18X24	UND	1800	FORONI	R\$	0,39	R\$	702,00
7	ENVELOPE SACO KRAFT 20X28	UND	1700	FORONI	R\$	0,39	R\$	663,00
8	ENVELOPE SACO KRAFT 24X34	UND	1800	FORONI	R\$	0,49	R\$	882,00
9	PAPEL OFÍCIO COLORIDO A4 75GRS C/100 FLS DIV. CORES	PCT	500	REPORT	R\$	8,69	R\$	4.345,00
TOTAL LOTE 14							R\$	15.097,00

LOTE 15								
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE ESTIMADA		MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL		
1	PAPEL OFÍCIO A4 75GRS EXTRA ALVURA C/500 FLS; CERTIFICAÇÃO IMETRO E SELO CERFLOR	PCT	5000	CHAMEX	R\$	31,50	R\$	157.500,00
TOTAL LOTE 15							R\$	157.500,00

3. DO REAJUSTE

3.1. Os preços constantes do registro de preços não serão reajustados.

3.2. Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser revisados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

3.3. O disposto no item anterior aplica-se igualmente, nos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alteração das alíquotas dos já existentes.

3.4. O beneficiário do registro, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal ao órgão gerenciador Secretária Municipal de Administração desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido



tais como: lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.

3.5. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

3.6. Independentemente da solicitação de que trata o item 3.4, a Comissão poderá a qualquer momento reduzir os preços registrados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial.

4. DOS PRAZOS E DA FORMA DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

4.1. O FORNECEDOR poderá ser convocado a firmar as contratações decorrentes do registro de preços no prazo de 72 (setenta e duas) horas a contar da convocação expedida pelo MUNICÍPIO, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo MUNICÍPIO.

4.2. O prazo de validade do registro de preços será de até 12 (doze) meses, contado da assinatura da presente ata.

4.3. A entrega do objeto da licitação será realizada gradualmente de acordo com a necessidade da Administração Pública;

4.4. O objeto desta licitação deverá ser prestado de acordo com a discriminação constante deste Edital, seus anexos e da proposta apresentada, conforme autorizações emitidas pelo Setor de Compras ou outro Setor por esse expressamente autorizado;

4.5. Os eventuais danos causados a terceiros no cumprimento deste serviço, por ação ou omissão, por negligência, imperícia ou imprudência, serão de responsabilidade exclusiva do fornecedor.

5. DOS PAGAMENTOS

5.1. O pagamento de cada compra será efetuado até 30 (trinta) dias após a expedição do termo de recebimento definitivo, nas condições exigidas e emissão da respectiva Nota Fiscal, acompanhada da certidão de regularidade com a fazenda Nacional, Dívida Ativa da União e Tributos e Contribuições Federais e da certidão de regularidade com FGTS.

5.2. O preço a ser pago será o vigente na data do pedido independentemente do preço em vigor na data da entrega.

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1. As obrigações decorrentes das aquisições do registro de preços a serem firmadas entre o MUNICÍPIO e o FORNECEDOR serão formalizadas através de contrato, observando-se as condições estabelecidas no Edital, seus anexos e na legislação vigente.

6.2. O MUNICÍPIO poderá dispensar o termo de contrato e optar por substituí-lo por outros instrumentos equivalentes, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, nos termos do § 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666/93.

6.3. Na hipótese do FORNECEDOR primeiro classificado ter seu registro cancelado, não assinar, não aceitar ou não retirar o contrato no prazo e condições estabelecidos, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

6.4. Observados os critérios e condições estabelecidos no Edital, o MUNICÍPIO poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pelo MUNICÍPIO, observadas as condições do Edital e o preço registrado.



6.5. Os pedidos de fornecimento deverão ser formalizados pelo Setor de Compras em relação à Administração Direta.

7. – DO RECURSO FINANCEIRO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

7.1. As despesas deste processo correrão por conta da dotação orçamentária vigente, as quais serão apontadas pelo setor de contabilidade/tesouraria no ato que antecede cada contratação, conforme dispõe o Art. 7º, §2º do Decreto Federal 7.892/2013. As informações poderão ainda estarem presentes na ORDEM DE COMPRA, instrumento substitutivo do contrato.

8. DA ENTREGA E DO TERMO DE RECEBIMENTO

8.1. O material será entregue de acordo ordem de fornecimento emitida pelo responsável competente.

8.2. O FORNECEDOR deverá fornecer o objeto nos locais determinados na Autorização de Compra.

8.3. Os fornecimentos deverão ser realizados no prazo de acordo solicitado, contado do recebimento do pedido.

8. DAS PENALIDADES

8.1. Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, o FORNECEDOR sujeitar-se-á às penalidades de advertência, impedimento temporário de licitar com a Administração Pública Municipal e declaração de inidoneidade, que poderão ser cumuladas com multa, sem prejuízo da rescisão contratual ou cancelamento do registro.

8.2. A recusa injustificada do fornecedor em assinar o instrumento contratual, dentro do prazo previsto no item 4.1 caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à pena de impedimento temporário para licitar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo máximo de 2 (dois) anos, contado da data da notificação, bem como multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor total do pedido.

8.3. Ocorrendo atraso na entrega dos bens será aplicada multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia, sobre o valor total do pedido.

8.4. Ocorrendo atraso na entrega dos bens será aplicada multa de 0,7% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso após o trigésimo dia, sobre o valor total do pedido.

8.5. No descumprimento de quaisquer outras cláusulas do contrato, que não impliquem cumprimento de prazos, será aplicada uma multa de 10% (dez por cento) do total da aquisição.

8.6. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da(s) fatura(s).

9. DA RESCISÃO CONTRATUAL

9.1. Poderão ser motivo de rescisão contratual as hipóteses elencadas na Lei nº 8.666/93.

9.2. Caso o MUNICÍPIO não se utilize da prerrogativa de rescindir o contrato, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Edital, na Lei nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.090/90).

9.3. A rescisão poderá ser unilateral, amigável (resilição) ou judicial, nos termos e condições previstas no art. 79 da Lei nº 8.666/93.

9.4. O FORNECEDOR reconhece os direitos do MUNICÍPIO nos casos de rescisão previstas nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

10.1. O registro do FORNECEDOR poderá ser cancelado, garantida a prévia defesa, no prazo de cinco (05) dias úteis, a contar do recebimento da notificação nas seguintes hipóteses:

I pelo MUNICÍPIO, quando:

a) o FORNECEDOR não cumprir as exigências contidas no edital ou ata de registro de preços;

b) o FORNECEDOR, injustificadamente, deixar de firmar o contrato decorrente do registro de preços;



c) o FORNECEDOR der causa à rescisão administrativa, de contrato decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883, de 06 de julho de 1994;

d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;

e) por razões de interesse público, devidamente fundamentadas, na forma do inciso XII, do art. 78 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883, de 06 de julho de 1994.

II pelo FORNECEDOR, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços.

10.2. O cancelamento será precedido de processo administrativo a ser examinado pelo órgão gerenciador, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada.

10.3. A comunicação do cancelamento do registro do FORNECEDOR, nos casos previstos no inciso I do item 10.1., será feita por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento.

10.4. No caso do FORNECEDOR encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o registro do FORNECEDOR a partir do quinto dia útil, contado da publicação.

10.5. A solicitação do FORNECEDOR ou prestador de serviços para cancelamento do registro de preço, não o desobriga do fornecimento dos produtos ou da prestação dos serviços, até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de trinta dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

10.6. Enquanto perdurar o cancelamento, poderão ser realizadas novas licitações para aquisição de bens constantes do registro de preços.

11. DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Barra da Estiva/Bahia, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pela presente Ata e pelo futuro contrato, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

Ibicoara/Bahia, 21 de fevereiro de 2022.

GILMADSON CRUZ DE MELO
Prefeito Municipal
Contratante

RC DE ARAÚJO PAPELARIA EIRELI
CNPJ: 24.948.373/0001-57
Rep Sr. Rodrigo Costa de Araújo
Empresa Contratada

1ª TESTEMUNHA
CPF:

2ª TESTEMUNHA
CPF:



Modalidade de Licitação PREGÃO PRESENCIAL	Número 008/2022
--	----------------------------------

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 016/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 021/2022

O MUNICÍPIO DE IBICOARA, Estado da Bahia, neste ato representado pela Entidade de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ: sob o nº. 13.922.588/0001-82, com sede na Praça Américo Martins Júnior, nº 46 – Centro – Ibicoara/Bahia, CEP: 46.760-000, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr. Gilmadson Cruz de Melo, brasileiro, maior, inscrito no CPF sob o nº 149.013.655-72 e RG: 11.150.245-40 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Professor Ubaldino Rocha Aguiar, nº 48, Distrito de Cascavel – Ibicoara/Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, em face da classificação das propostas apresentadas na respectiva licitação com a finalidade de selecionar propostas para o registro de preços destinado a compra de materiais de papelaria/escritório resolve registrar os preços das participantes classificadas abaixo, respeitadas as disposições das Leis Federais nº. 8.666/93, 10.520/02, Decreto Federal 7.892/2013, DECRETO MUNICIPAL 037/2021, consoante às cláusulas e condições do Edital Pregão Presencial para Registro de Preço nº 008/2022/SRP e seus anexos e nas propostas classificadas, partes integrantes deste instrumento, independente de transcrições, e mediante as cláusulas enunciadas a seguir.

FORNECEDOR

VLADIMIR OLIVEIRA FIGUEIREDO BASTOS ME, pessoa jurídica de direito privado, Inscrito no CNPJ nº 08.267.948/0001-10, com endereço comercial na Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 12 – Bairro Centro – Barra da Mendes – Bahia – CEP: 44.990-000, representada neste ato pelo Sr. Vladimir Oliveira Figueiredo Bastos, portador do Rg: 09945233-27 SSP/BA e CPF: 017.047.505-04

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente ata é a realização de registro de preços, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL visando à futura e eventual contratação de pessoa jurídica para a aquisição de materiais de papelaria/escritório para atender a demanda das Secretarias e seus departamentos, conforme especificações constantes no PCT - Anexo I, de acordo com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, do instrumento convocatório do Pregão Presencial nº 008/2022, para fornecimento para a Administração Pública Municipal, conforme descrição e preços descritos abaixo.

1.2. A existência de preços registrados não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações que deles poderão advir, sem que caiba direito à indenização de qualquer espécie. Fica facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação pertinente às licitações e ao sistema de registro de preços, assegurando-se ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, de acordo com o art. 7º do DECRETO MUNICIPAL 037/2021.

1.3. Integram a Ata, como se nela estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial e seus Anexos.

2. DO PREÇO

2.1. O preço está especificado na proposta vencedora deste certame.

2.2. Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), fornecimento de mão de obra especializada, leis sociais, administração, lucros, equipamentos e ferramentas, transporte de material e de pessoal e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital.



LOTE 08						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE ESTIMADA		MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ARQUIVO MORTO POLIONDA OFICIO	UND	600	POLIBRAS	R\$ 12,90	R\$ 7.740,00
2	ARQUIVO MORTO PAPELÃO OFICIO	UND	500	FRAMA	R\$ 8,00	R\$ 4.000,00
3	FICHARIO ACRILICO DE MESA 6X9 C/INDICE	UND	250	WALEU	R\$ 115,00	R\$ 28.750,00
4	PASTA A3 C/ALCA POLIONDA DIV.CORES	UND	250	POLIBRAS	R\$ 38,25	R\$ 9.562,50
5	PASTA ABA ELASTICA PAPEL	UND	250	BAG	R\$ 3,87	R\$ 967,50
6	PASTA REGISTRADORA AZ COMUM ESTREITA - TAMANHO OFICIO	UND	600	FRAMA	R\$ 20,15	R\$ 12.090,00
7	PASTA REGISTRADORA AZ COMUM LARGA - TAMANHO OFICIO	UND	1000	FRAMA	R\$ 21,70	R\$ 21.700,00
8	PASTA CATALÓGO A4 30 FOLHAS CRISTAL	UND	120	ACP	R\$ 17,80	R\$ 2.136,00
9	PASTA CATALÓGO 50FL PRETA	UND	120	ACP	R\$ 29,50	R\$ 3.540,00
10	PASTA PLASTICA TRANSPARENTE 2CM	UND	500	ACP	R\$ 6,60	R\$ 3.300,00
11	PASTA PLASTICA TRANSPARENTE 3CM	UND	500	ACP	R\$ 8,90	R\$ 4.450,00
12	PASTA PLASTICA TRANSPARENTE 4CM	UND	500	ACP	R\$ 8,90	R\$ 4.450,00
13	PASTA PLASTICA TRANSPARENTE 5,5CM	UND	500	ACP	R\$ 10,20	R\$ 5.100,00
14	PASTA SANFONADA C/ 12 DIVISOES; DIVERSAS CORES - PEQUENA	UND	150	ACP	R\$ 32,00	R\$ 4.800,00
15	PASTA SANFONADA C/ 12 DIVISOES; DIVERSAS CORES - GRANDE	UND	150	ACP	R\$ 33,50	R\$ 5.025,00
16	PASTA SUSPENSIVA MARMORIZADA PINTADA	UND	150	FRAMA	R\$ 6,40	R\$ 960,00
17	PASTA SUSPENSIVA KRAFT	UND	1500	FRAMA	R\$ 2,55	R\$ 3.825,00
18	PASTA ROTOCLIP VERTICAL PLASTICA - DIVERSAS CORES	UND	100	POLIBRAS	R\$ 7,64	R\$ 764,00
19	PASTA TRILHO TRANSPARENTE DIV. CORES A4	UND	150	ACP	R\$ 4,10	R\$ 615,00
20	PORTA CANETA/PAPEL/CLIPS TRIPLO ACRILICO	UND	150	WALEU	R\$ 21,50	R\$ 3.225,00
TOTAL LOTE 08						R\$ 127.000,00

LOTE 9						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE ESTIMADA		MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	APAGADOR QDO BRANCO C/PORTA MARCADOR P/02	UND	200	RADEX	R\$ 7,60	R\$ 1.520,00
2	MARCADOR CD CD/DVD 1.0MM	UND	150	JOCAR OFFICE	R\$ 3,90	R\$ 585,00
3	MARCADOR P/Q.BRANCO C/REFIL ENRROSCÁVEL RECARREGÁVEL SORTIDO	UND	150	GRAMPLINE	R\$ 5,30	R\$ 795,00
4	PINCEL ATÔMICO C/ PONTA REDONDA	UND	400	JOCAR OFFICE	R\$ 3,10	R\$ 1.240,00
5	QUADRO AVISO CORTICA ALUMÍNIO 80X100CM	UND	55	CORTIARTE	R\$ 170,00	R\$ 9.350,00



6	QUADRO DE AVISO FELTRO ALUM.150X120CM	UND	50	CORTIARTE	R\$ 340,52	R\$ 17.026,00
7	QUADRO BRANCO C/ BORDA DE ALUM.120X250CM	UND	50	CORTIARTE	R\$ 580,00	R\$ 29.000,00
8	REABASTECEDOR P/MARCADOR DE QUADRO BRANCO 500ML	UND	70	RADEX	R\$ 147,00	R\$ 10.290,00
9	TINTA P CARIMBO AUTOMATICO 28ML	UND	60	RADEX	R\$ 9,00	R\$ 540,00
10	TINTA P/CARIMBO DIVERSAO CORES 40ML	UND	60	RADEX	R\$ 5,90	R\$ 354,00
TOTAL LOTE 9						R\$ 70.700,00

LOTE 12						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE ESTIMADA		MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	APONTADOR C/DEPOSITO MARCA NACIONAL	UND	300	LEO E LEO	R\$ 0,70	R\$ 210,00
2	APONTADOR COMUM MARCA NACIONAL	UND	700	LEO E LEO	R\$ 0,25	R\$ 175,00
3	APONTADOR METAL C/2 FUROS MARCA NACIONAL	UND	500	LEO E LEO	R\$ 2,90	R\$ 1.450,00
4	BORRACHA BRANCA 40;	UND	800	LEO E LEO	R\$ 0,50	R\$ 400,00
5	BORRACHA BRANCA 60	UND	800	LEO E LEO	R\$ 0,36	R\$ 288,00
6	BORRACHA PONTEIRA BRANCA	UND	850	LEO E LEO	R\$ 0,25	R\$ 212,50
7	ELASTICO P/DINHEIRO AMARELO Nº 18 1KG	PCT	100	MAMUTH	R\$ 66,94	R\$ 6.694,00
8	CANETA ESFEROGRAFICA PONTA MEDIA 1.0; DIVERSAS CORES; CAIXA C/50UND, SEXTAVADA COM FURO, TAMPA COM FURO DE RESPIRAÇÃO.	CX	800	BIC	R\$ 65,00	R\$ 52.000,00
9	CANETA TRANSPARENTE PONTA FINA 0,8MM; DIVERSAS CORES; CAIXA C/50UND, PONTA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TAMPA ANTIASFIXIANTE	CX	500	BIC	R\$ 65,00	R\$ 32.500,00
10	CANETA HIDROGRÁFICA 0,4MM PONTA EXTRA FINA SORTIDA; caixa c/12und.	CX	250	LEO E LEO	R\$ 6,40	R\$ 1.600,00
11	CANETA P/RETO PROJETOR 2.0 MÉDIA - DIVERSAS CORES	CX	250	JOCAR OFFICE	R\$ 35,00	R\$ 8.750,00
12	GIZAO DE CERA 12 CORES TRIANGULAR (AMOSTRA)	CX	200	JOCAR OFFICE	R\$ 6,80	R\$ 1.360,00
13	MARCA TEXTO DIVERSAS CORES;	UND	700	GENIAL	R\$ 2,30	R\$ 1.610,00
14	MARCADOR PERMANENTE DIVERSAS CORES;	UND	300	JOCAR OFFICE	R\$ 4,60	R\$ 1.380,00
15	HIDROCOR GRANDE C/ 12 CORES	PCT	250	LEO E LEO	R\$ 6,40	R\$ 1.600,00
16	LAPIS COR GRANDE C/12 UND	CX	250	LEO E LEO	R\$ 6,20	R\$ 1.550,00
17	LAPIS GRAFITE PRETO Nº 02; caixa c/ 144 unidades.	CX	600	LEO E LEO	R\$ 72,00	R\$ 43.200,00
18	MOLHA DEDO GLICERINA COM 12GR	UND	200	WALEU	R\$ 4,60	R\$ 920,00
TOTAL LOTE 12						R\$ 155.899,50



LOTE 13						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE ESTIMADA		MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	COLA BASTAO 08GR	UND	200	LEO E LEO	R\$ 2,60	R\$ 520,00
2	COLA BASTAO 36GR	UND	350	LEO E LEO	R\$ 5,20	R\$ 1.820,00
3	COLA BRANCA 1KG	KG	150	FRAMA	R\$ 25,22	R\$ 3.783,00
4	COLA P/DECOUPAGE 250ML P/ MADEIRA	UND	200	ACRILEX	R\$ 39,00	R\$ 7.800,00
5	COLA BRANCA 40GR	UND	200	FRAMA	R\$ 1,56	R\$ 312,00
6	COLA BRANCA 500GR	UND	200	FRAMA	R\$ 14,04	R\$ 2.808,00
7	COLA BRANCA 90GR	UND	900	FRAMA	R\$ 3,12	R\$ 2.808,00
8	COLA GLITER 15GR DIVERSAS CORES	UND	850	LEOARTE	R\$ 5,20	R\$ 4.420,00
9	COLA GLITER 23GR DIVERSAS CORES; CAIXA C/ 6 UNIDADES	UND	100	ACRILEX	R\$ 34,32	R\$ 3.432,00
10	COLA ISOPOR 450GR	UND	150	KOALA	R\$ 28,60	R\$ 4.290,00
11	COLA ISOPOR 90GR;TRANSPARENTE.	UND	150	FRAMA	R\$ 10,66	R\$ 1.599,00
12	COLA UNIVERSAL 20GR INSTANTÂNEA Nº 01 P/MADEIRA	UND	150	LEOARTE	R\$ 14,82	R\$ 2.223,00
13	COLA P/EVA 90 GR	UND	150	FRAMA	R\$ 10,66	R\$ 1.599,00
14	COLA PANO 100GR	UND	150	ACRILEX	R\$ 15,60	R\$ 2.340,00
15	COLA PANO 37GR	UND	150	ACRILEX	R\$ 6,50	R\$ 975,00
16	COLA DE SILICONE FRIA 100ML	UND	150	JOCAR OFFICE	R\$ 10,14	R\$ 1.521,00
17	COLA BASTAO QUENTE FINA	UND	4000	RENDICOLL A	R\$ 1,04	R\$ 4.160,00
18	COLA BASTÃO QUENTE GROSSA	UND	5000	RENDICOLL A	R\$ 2,08	R\$ 10.400,00
19	CORRETIVO CANETA 8ML	UND	250	JOCAR OFFICE	R\$ 7,80	R\$ 1.950,00
20	CORRETIVO LIQUIDO 18 ML	UND	300	FRAMA	R\$ 2,86	R\$ 858,00
21	PISTOLA DE COLA QUENTE 13W 127/220V 50/60HZ GRANDE PROFISSIONAL TIPO APL-20 APL20	UND	150	LEOARTE	R\$ 43,68	R\$ 6.552,00
22	PALITO DE PICOLÉ PACOTES COM 50 UND	UND	150	THEOTO	R\$ 6,24	R\$ 936,00
23	PISTOLA DE COLA QUENTE 13W 127/220V 50/60HZ PEQUENA PROFISSIONAL APL10	UND	150	LEOARTE	R\$ 33,80	R\$ 5.070,00
TOTAL LOTE 13						R\$ 72.176,00

3. DO REAJUSTE

3.1. Os preços constantes do registro de preços não serão reajustados.

3.2. Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser revisados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

3.3. O disposto no item anterior aplica-se igualmente, nos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alteração das alíquotas dos já existentes.

3.4. O beneficiário do registro, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal ao órgão gerenciador Secretária Municipal de



Administração desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedidos tais como: lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.

3.5. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

3.6. Independentemente da solicitação de que trata o item 3.4, a Comissão poderá a qualquer momento reduzir os preços registrados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial.

4. DOS PRAZOS E DA FORMA DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

4.1. O FORNECEDOR poderá ser convocado a firmar as contratações decorrentes do registro de preços no prazo de 72 (setenta e duas) horas a contar da convocação expedida pelo MUNICÍPIO, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo MUNICÍPIO.

4.2. O prazo de validade do registro de preços será de até 12 (doze) meses, contado da assinatura da presente ata.

4.3. A entrega do objeto da licitação será realizada gradualmente de acordo com a necessidade da Administração Pública;

4.4. O objeto desta licitação deverá ser prestado de acordo com a discriminação constante deste Edital, seus anexos e da proposta apresentada, conforme autorizações emitidas pelo Setor de Compras ou outro Setor por esse expressamente autorizado;

4.5. Os eventuais danos causados a terceiros no cumprimento deste serviço, por ação ou omissão, por negligência, imperícia ou imprudência, serão de responsabilidade exclusiva do fornecedor.

5. DOS PAGAMENTOS

5.1. O pagamento de cada compra será efetuado até 30 (trinta) dias após a expedição do termo de recebimento definitivo, nas condições exigidas e emissão da respectiva Nota Fiscal, acompanhada da certidão de regularidade com a fazenda Nacional, Dívida Ativa da União e Tributos e Contribuições Federais e da certidão de regularidade com FGTS.

5.2. O preço a ser pago será o vigente na data do pedido independentemente do preço em vigor na data da entrega.

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1. As obrigações decorrentes das aquisições do registro de preços a serem firmadas entre o MUNICÍPIO e o FORNECEDOR serão formalizadas através de contrato, observando-se as condições estabelecidas no Edital, seus anexos e na legislação vigente.

6.2. O MUNICÍPIO poderá dispensar o termo de contrato e optar por substituí-lo por outros instrumentos equivalentes, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, nos termos do § 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666/93.

6.3. Na hipótese do FORNECEDOR primeiro classificado ter seu registro cancelado, não assinar, não aceitar ou não retirar o contrato no prazo e condições estabelecidos, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

6.4. Observados os critérios e condições estabelecidos no Edital, o MUNICÍPIO poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse



público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pelo MUNICÍPIO, observadas as condições do Edital e o preço registrado.

6.5. Os pedidos de fornecimento deverão ser formalizados pelo Setor de Compras em relação à Administração Direta.

7. – DO RECURSO FINANCEIRO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

7.1. As despesas deste processo correrão por conta da dotação orçamentária vigente, as quais serão apontadas pelo setor de contabilidade/tesouraria no ato que antecede cada contratação, conforme dispõe o Art. 7º, §2º do Decreto Federal 7.892/2013. As informações poderão ainda estarem presentes na ORDEM DE COMPRA, instrumento substitutivo do contrato.

8. DA ENTREGA E DO TERMO DE RECEBIMENTO

8.1. O material será entregue de acordo ordem de fornecimento emitida pelo responsável competente.

8.2. O FORNECEDOR deverá fornecer o objeto nos locais determinados na Autorização de Compra.

8.3. Os fornecimentos deverão ser realizados no prazo de acordo solicitado, contado do recebimento do pedido.

8. DAS PENALIDADES

8.1. Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, o FORNECEDOR sujeitar-se-á às penalidades de advertência, impedimento temporário de licitar com a Administração Pública Municipal e declaração de inidoneidade, que poderão ser cumuladas com multa, sem prejuízo da rescisão contratual ou cancelamento do registro.

8.2. A recusa injustificada do fornecedor em assinar o instrumento contratual, dentro do prazo previsto no item 4.1 caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à pena de impedimento temporário para licitar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo máximo de 2 (dois) anos, contado da data da notificação, bem como multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor total do pedido.

8.3. Ocorrendo atraso na entrega dos bens será aplicada multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia, sobre o valor total do pedido.

8.4. Ocorrendo atraso na entrega dos bens será aplicada multa de 0,7% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso após o trigésimo dia, sobre o valor total do pedido.

8.5. No descumprimento de quaisquer outras cláusulas do contrato, que não impliquem cumprimento de prazos, será aplicada uma multa de 10% (dez por cento) do total da aquisição.

8.6. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da(s) fatura(s).

9. DA RESCISÃO CONTRATUAL

9.1. Poderão ser motivo de rescisão contratual as hipóteses elencadas na Lei nº 8.666/93.

9.2. Caso o MUNICÍPIO não se utilize da prerrogativa de rescindir o contrato, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Edital, na Lei nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.090/90).

9.3. A rescisão poderá ser unilateral, amigável (resilição) ou judicial, nos termos e condições previstas no art. 79 da Lei nº 8.666/93.

9.4. O FORNECEDOR reconhece os direitos do MUNICÍPIO nos casos de rescisão previstas nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR.

10.1. O registro do FORNECEDOR poderá ser cancelado, garantida a prévia defesa, no prazo de cinco (05) dias úteis, a contar do recebimento da notificação nas seguintes hipóteses:

I pelo MUNICÍPIO, quando:

a) o FORNECEDOR não cumprir as exigências contidas no edital ou ata de registro de preços;

b) o FORNECEDOR, injustificadamente, deixar de firmar o contrato decorrente do registro de preços;



c) o FORNECEDOR der causa à rescisão administrativa, de contrato decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883, de 06 de julho de 1994;

d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;

e) por razões de interesse público, devidamente fundamentadas, na forma do inciso XII, do art. 78 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883, de 06 de julho de 1994.

II pelo FORNECEDOR, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços.

10.2. O cancelamento será precedido de processo administrativo a ser examinado pelo órgão gerenciador, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada.

10.3. A comunicação do cancelamento do registro do FORNECEDOR, nos casos previstos no inciso I do item 10.1., será feita por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento.

10.4. No caso do FORNECEDOR encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o registro do FORNECEDOR a partir do quinto dia útil, contado da publicação.

10.5. A solicitação do FORNECEDOR ou prestador de serviços para cancelamento do registro de preço, não o desobriga do fornecimento dos produtos ou da prestação dos serviços, até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de trinta dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

10.6. Enquanto perdurar o cancelamento, poderão ser realizadas novas licitações para aquisição de bens constantes do registro de preços.

11. DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Ibicoara/Bahia, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pela presente Ata e pelo futuro contrato, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

Ibicoara/Bahia, 21 de fevereiro de 2022.

GILMADSON CRUZ DE MELO
Prefeito Municipal
Contratante

VLADIMIR OLIVEIRA FIGUEIREDO BASTOS ME
CNPJ nº 08.267.948/0001-10
Rep. Sr. Vladimir Oliveira Figueiredo Bastos
Empresa Contratada

1ª TESTEMUNHA
CPF:

2ª TESTEMUNHA
CPF:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICOARA
IBICOARA-BA****ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022
Processo Administrativo Nº 022/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: RENAN PIRES SILVA
Data de Publicação: 08/02/2022 14:34:35

MOVIMENTOS DO PROCESSO

10/02/2022 09:30:14	MENSAGEM	PREGOEIRO	O condutor alterou a tipo do contrato de AQUISIÇÃO para REGISTRO DE PREÇO.
17/02/2022 13:42:41	CADASTRO DE PROPOSTA	J FELIPE DE SOUSA EIRELI	
17/02/2022 13:44:13	CADASTRO DE PROPOSTA	NILSON ALVES DA SILVA DE CASCAVEL	
17/02/2022 14:56:37	CADASTRO DE PROPOSTA	SIDINEI BRITO MAGALHAES EIRELI	
17/02/2022 15:14:09	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	J FELIPE DE SOUSA EIRELI	
17/02/2022 15:20:52	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SIDINEI BRITO MAGALHAES EIRELI	
17/02/2022 16:19:49	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	NILSON ALVES DA SILVA DE CASCAVEL	
17/02/2022 17:02:49	CADASTRO DE PROPOSTA	MERENQUALY COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	
17/02/2022 17:13:22	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MERENQUALY COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	
17/02/2022 18:17:27	CADASTRO DE PROPOSTA	RB ALVES EIRELI	
17/02/2022 19:17:31	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	RB ALVES EIRELI	
17/02/2022 22:46:53	CADASTRO DE PROPOSTA	GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI	
17/02/2022 23:08:26	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI	
18/02/2022 03:35:01	CADASTRO DE PROPOSTA	SERVICECOM LTDA	
18/02/2022 03:44:41	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SERVICECOM LTDA	
18/02/2022 10:49:26	MENSAGEM	PREGOEIRO	Bom dia. Solicitamos cautela na oferta dos lances. Diante dos sucessivos aumentos as participantes devem verificar a viabilidade, tendo em vista que o referido processo tem um prazo de 12 (doze) meses.
18/02/2022 11:07:58	MENSAGEM	PREGOEIRO	Solicitamos cautela na oferta dos lances. Diante dos sucessivos aumentos as participantes devem verificar a viabilidade, tendo em vista que o referido processo tem um prazo de 12 (doze) meses
18/02/2022 11:18:02	MENSAGEM	PREGOEIRO	Solicitamos cautela na oferta dos lances.
18/02/2022 11:22:27	MENSAGEM	PREGOEIRO	Senhores participantes do Lote 09. Tem ciência do Percentual que já foi reduzido no Lote?
18/02/2022 11:26:59	MENSAGEM	PREGOEIRO	Senhores participantes do Lote 09. Com relação ao desconto, alertamos que verifiquem a exequibilidade do Lote. A forma de entrega em transporte adequado deve ser considerada.
18/02/2022 11:49:09	MENSAGEM	PREGOEIRO	Solicitamos cautela na oferta dos lances do Lote 13, tendo em vista as diversas altas no preço do item.
18/02/2022 12:09:33	MENSAGEM	PREGOEIRO	Iremos suspender a sessão para o intervalo do almoço. Retornaremos às 14:00 para análise dos documentos de habilitação.
18/02/2022 12:29:28	MENSAGEM	PREGOEIRO	O condutor finalizou a manifestação de recursos para o lote 1.
18/02/2022 14:17:25	MENSAGEM	PREGOEIRO	Boa tarde! Estamos na análise da documentos e propostas que foram anexadas ao sistema.
18/02/2022 17:50:24	MENSAGEM	PREGOEIRO	Solicitamos as propostas realinhadas das empresas vencedoras. Favor enviar na segunda-feira via sistema na aba de documentos complementares.
18/02/2022 17:51:24	MENSAGEM	PREGOEIRO	As amostras deverão ser encaminhadas no dia 22 de fevereiro de 2022 até as 17hs para análise do setor de nutrição e do CAE.
18/02/2022 17:56:22	MENSAGEM	PREGOEIRO	Sessão encerrada.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICOARA
IBICOARA-BA**

21/02/2022 14:47:36 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor ativou o anexo de documentos complementares.

**LOTE 1 - ADJUDICADO
LOTE 1**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: QUILO	Marca: VIDA	Modelo: VIDA
Descrição: Açucar cristalizado			
Quantidade: 17.000	Valor Unit.: 3,70		Valor Total: 62.900,00
Item: 2	Unidade: PACOTE	Marca: DAMARE	Modelo: DAMARE
Descrição: Açocolatado em pó			
Quantidade: 6.000	Valor Unit.: 4,00		Valor Total: 24.000,00
Item: 3	Unidade: UNIDADE	Marca: ADOCYL	Modelo: ADOCYL
Descrição: Adoçante			
Quantidade: 70	Valor Unit.: 6,00		Valor Total: 420,00
Item: 4	Unidade: PACOTE	Marca: LA VIOLETEIRA	Modelo: LA VIOLETEIRA
Descrição: Coco ralado			
Quantidade: 5.000	Valor Unit.: 2,30		Valor Total: 11.500,00
Item: 5	Unidade: UNIDADE	Marca: DAMARE	Modelo: DAMARE
Descrição: Creme de Leite UHT			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 2,70		Valor Total: 270,00
Item: 6	Unidade: UNIDADE	Marca: MARAJOARA	Modelo: MARAJOARA
Descrição: Leite Condensado			
Quantidade: 700	Valor Unit.: 4,30		Valor Total: 3.010,00
Item: 7	Unidade: UNIDADE	Marca: BAHIA	Modelo: BAHIA
Descrição: Leite de coco			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 2,40		Valor Total: 1.200,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E	073	41.511.926/0001-29	122.740,00	103.300,00	Sim
2 SIDINEI BRITO MAGALHAES EIRELI	069	01.502.903/0001-33	122.740,00	104.999,00	Sim
3 SERVICECOM LTDA	042	28.332.804/0001-07	122.740,00	105.000,00	Sim
4 J FELIPE DE SOUSA EIRELI	096	10.319.372/0001-39	122.740,00	106.700,00	Sim
5 RB ALVES EIRELI	089	28.173.471/0001-10	145.510,00	108.000,00	Sim
6 MERENQUALY COMERCIO DE PRODUTOS	085	07.958.307/0001-49	122.740,00	108.350,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
NILSON ALVES DA SILVA DE CASCAVEL	039	01.133.656/0001-45	114.542,50	106.200,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

08/02/2022 14:34:34	PUBLICADO			
09/02/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
18/02/2022 10:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
18/02/2022 10:32:15	DISPUTA			
18/02/2022 10:32:15	LANCE	MERENQUALY COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA		122.740,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÍBICOARA
ÍBICOARA-BA**

18/02/2022 10:32:15	LANCE	RB ALVES EIRELI (PARTICIPANTE 089)	145.510,00
18/02/2022 10:32:15	LANCE	GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI	122.740,00
18/02/2022 10:32:15	LANCE	SERVICOM LTDA (PARTICIPANTE 042)	122.740,00
18/02/2022 10:32:15	LANCE	NILSON ALVES DA SILVA DE CASCAVEL (PARTICIPANTE 039)	114.542,50
18/02/2022 10:32:15	LANCE	J FELIPE DE SOUSA EIRELI (PARTICIPANTE 096)	122.740,00
18/02/2022 10:32:15	LANCE	SIDINEI BRITO MAGALHAES EIRELI (PARTICIPANTE 069)	122.740,00
18/02/2022 10:36:23	LANCE	NILSON ALVES DA SILVA DE CASCAVEL (PARTICIPANTE 039)	114.541,00
18/02/2022 10:37:01	LANCE	SIDINEI BRITO MAGALHAES EIRELI (PARTICIPANTE 069)	114.540,00
18/02/2022 10:37:20	LANCE	NILSON ALVES DA SILVA DE CASCAVEL (PARTICIPANTE 039)	114.539,00
18/02/2022 10:38:18	LANCE	SIDINEI BRITO MAGALHAES EIRELI (PARTICIPANTE 069)	114.538,00
18/02/2022 10:38:21	LANCE	J FELIPE DE SOUSA EIRELI (PARTICIPANTE 096)	114.500,00
18/02/2022 10:38:30	LANCE	NILSON ALVES DA SILVA DE CASCAVEL (PARTICIPANTE 039)	114.200,00
18/02/2022 10:39:12	LANCE	J FELIPE DE SOUSA EIRELI (PARTICIPANTE 096)	114.100,00
18/02/2022 10:39:22	LANCE	NILSON ALVES DA SILVA DE CASCAVEL (PARTICIPANTE 039)	114.050,00
18/02/2022 10:39:42	LANCE	J FELIPE DE SOUSA EIRELI (PARTICIPANTE 096)	113.500,00
18/02/2022 10:39:53	LANCE	NILSON ALVES DA SILVA DE CASCAVEL (PARTICIPANTE 039)	113.000,00
18/02/2022 10:40:25	LANCE	MERENQUALY COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	114.000,00
18/02/2022 10:40:25	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
18/02/2022 10:40:27	LANCE	SIDINEI BRITO MAGALHAES EIRELI (PARTICIPANTE 069)	112.999,00
18/02/2022 10:40:33	LANCE	J FELIPE DE SOUSA EIRELI (PARTICIPANTE 096)	112.500,00
18/02/2022 10:40:42	LANCE	SIDINEI BRITO MAGALHAES EIRELI (PARTICIPANTE 069)	112.499,00
18/02/2022 10:40:43	LANCE	NILSON ALVES DA SILVA DE CASCAVEL (PARTICIPANTE 039)	112.200,00
18/02/2022 10:40:52	LANCE	SIDINEI BRITO MAGALHAES EIRELI (PARTICIPANTE 069)	110.000,00
18/02/2022 10:41:06	LANCE	NILSON ALVES DA SILVA DE CASCAVEL (PARTICIPANTE 039)	111.000,00
18/02/2022 10:41:17	LANCE	MERENQUALY COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	112.400,00
18/02/2022 10:41:17	LANCE	J FELIPE DE SOUSA EIRELI (PARTICIPANTE 096)	108.500,00
18/02/2022 10:41:31	LANCE	SIDINEI BRITO MAGALHAES EIRELI (PARTICIPANTE 069)	108.499,00
18/02/2022 10:41:45	LANCE	NILSON ALVES DA SILVA DE CASCAVEL (PARTICIPANTE 039)	108.400,00
18/02/2022 10:41:52	LANCE	J FELIPE DE SOUSA EIRELI (PARTICIPANTE 096)	108.100,00
18/02/2022 10:42:01	LANCE	SIDINEI BRITO MAGALHAES EIRELI (PARTICIPANTE 069)	108.050,00
18/02/2022 10:42:17	LANCE	J FELIPE DE SOUSA EIRELI (PARTICIPANTE 096)	107.800,00
18/02/2022 10:42:25	LANCE	SIDINEI BRITO MAGALHAES EIRELI (PARTICIPANTE 069)	107.500,00
18/02/2022 10:42:40	LANCE	J FELIPE DE SOUSA EIRELI (PARTICIPANTE 096)	107.200,00
18/02/2022 10:42:50	LANCE	SIDINEI BRITO MAGALHAES EIRELI (PARTICIPANTE 069)	107.100,00
18/02/2022 10:42:56	LANCE	MERENQUALY COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	108.350,00
18/02/2022 10:43:03	LANCE	NILSON ALVES DA SILVA DE CASCAVEL (PARTICIPANTE 039)	107.000,00
18/02/2022 10:43:10	LANCE	J FELIPE DE SOUSA EIRELI (PARTICIPANTE 096)	107.060,00
18/02/2022 10:43:15	LANCE	SIDINEI BRITO MAGALHAES EIRELI (PARTICIPANTE 069)	106.900,00
18/02/2022 10:43:56	LANCE	NILSON ALVES DA SILVA DE CASCAVEL (PARTICIPANTE 039)	106.850,00
18/02/2022 10:44:02	LANCE	SIDINEI BRITO MAGALHAES EIRELI (PARTICIPANTE 069)	106.800,00
18/02/2022 10:44:37	LANCE	J FELIPE DE SOUSA EIRELI (PARTICIPANTE 096)	106.700,00
18/02/2022 10:44:45	LANCE	SIDINEI BRITO MAGALHAES EIRELI (PARTICIPANTE 069)	106.600,00
18/02/2022 10:44:57	LANCE	NILSON ALVES DA SILVA DE CASCAVEL (PARTICIPANTE 039)	106.550,00
18/02/2022 10:45:06	LANCE	SIDINEI BRITO MAGALHAES EIRELI (PARTICIPANTE 069)	106.500,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICOARA
IBICOARA-BA**

18/02/2022 10:45:27	LANCE	NILSON ALVES DA SILVA DE CASCAVEL (PARTICIPANTE 039)	106.200,00
18/02/2022 10:45:45	LANCE	SIDINEI BRITO MAGALHAES EIRELI (PARTICIPANTE 069)	106.100,00
18/02/2022 10:45:48	LANCE	RB ALVES EIRELI (PARTICIPANTE 089)	108.000,00
18/02/2022 10:45:57	LANCE	SIDINEI BRITO MAGALHAES EIRELI (PARTICIPANTE 069)	106.050,00
18/02/2022 10:46:48	LANCE	SERVICCOM LTDA (PARTICIPANTE 042)	105.000,00
18/02/2022 10:47:07	LANCE	GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI	103.300,00
18/02/2022 10:47:08	LANCE	SIDINEI BRITO MAGALHAES EIRELI (PARTICIPANTE 069)	104.999,00
18/02/2022 10:49:08	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI			
18/02/2022 10:49:09	HABILITAÇÃO		
18/02/2022 12:24:36	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
18/02/2022 12:29:28	EM ADJUDICAÇÃO		
18/02/2022 12:29:41	HABILITAÇÃO		
18/02/2022 16:24:42	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
NILSON ALVES DA SILVA DE CASCAVEL inabilitado. Motivo: A participante foi declarada inabilitada pela ausência de apresentação do Contrato Social ou ato constitutivo, desatendendo ao item 13.14.1 "b" do edital, bem como apresentou Certidão Positiva de Débitos Estadual, desatendendo ao item 13.14.2 "b".			
18/02/2022 16:43:38	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
18/02/2022 17:13:39	EM ADJUDICAÇÃO		
21/02/2022 15:38:08	MENSAGEM	GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS	
Proposta realinhada já foi anexa no sistema. Grata.			
25/02/2022 14:25:59	ADJUDICADO		

**LOTE 2 - ADJUDICADO
LOTE 2**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: palmeiras	Modelo: UNI
Descrição: Atum em pedaços			
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 6,80		Valor Total: 13.600,00
Item: 2	Unidade: UNIDADE	Marca: galo	Modelo: UNI
Descrição: Azeite de oliva			
Quantidade: 70	Valor Unit.: 29,00		Valor Total: 2.030,00
Item: 3	Unidade: LATA	Marca: quero	Modelo: LATA
Descrição: Extrato de tomate			
Quantidade: 3.500	Valor Unit.: 3,10		Valor Total: 10.850,00
Item: 4	Unidade: UNIDADE	Marca: dona benta	Modelo: UNI
Descrição: Fermento quimico			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 3,20		Valor Total: 320,00
Item: 5	Unidade: UNIDADE	Marca: delicia	Modelo: UNI
Descrição: Margarina			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 5,10		Valor Total: 5.100,00
Item: 6	Unidade: UNIDADE	Marca: steladoro	Modelo: UNI
Descrição: Milho verde			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 2,60		Valor Total: 2.600,00
Item: 7	Unidade: UNIDADE	Marca: liza	Modelo: UNI
Descrição: Óleo de soja			
Quantidade: 6.000	Valor Unit.: 9,20		Valor Total: 55.200,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICOARA
IBICOARA-BA**

Item: 8	Unidade: UNIDADE	Marca: somag	Modelo: UNI
Descrição: Sardinha em óleo			
Quantidade: 3.000	Valor Unit.: 4,10	Valor Total: 12.300,00	
Item: 9	Unidade: UNIDADE	Marca: lebre	Modelo: UNI
Descrição: Sal			
Quantidade: 2.300	Valor Unit.: 0,80	Valor Total: 1.840,00	
Item: 10	Unidade: PACOTE	Marca: bom gosto	Modelo: PCT
Descrição: Queijo Parmesao			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 3,30	Valor Total: 660,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 J FELIPE DE SOUSA EIRELI	040	10.319.372/0001-39	117.436,60	104.500,00	Sim
2 GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E	086	41.511.926/0001-29	117.436,60	104.660,00	Sim
3 SIDINEI BRITO MAGALHAES EIRELI	030	01.502.903/0001-33	117.436,60	111.400,00	Sim
4 MERENQUALY COMERCIO DE PRODUTOS	006	07.958.307/0001-49	117.996,60	117.996,60	Sim
5 RB ALVES EIRELI	024	28.173.471/0001-10	128.130,00	128.130,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
NILSON ALVES DA SILVA DE CASCAVEL	010	01.133.656/0001-45	113.771,50	112.000,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

08/02/2022 14:34:34	PUBLICADO	
09/02/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
18/02/2022 10:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
18/02/2022 10:41:50	DISPUTA	
18/02/2022 10:41:50	LANCE	NILSON ALVES DA SILVA DE CASCAVEL (PARTICIPANTE 010) 113.771,50
18/02/2022 10:41:50	LANCE	J FELIPE DE SOUSA EIRELI (PARTICIPANTE 040) 117.436,60
18/02/2022 10:41:50	LANCE	MERENQUALY COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA 117.996,60
18/02/2022 10:41:50	LANCE	RB ALVES EIRELI (PARTICIPANTE 024) 128.130,00
18/02/2022 10:41:50	LANCE	GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI 117.436,60
18/02/2022 10:41:50	LANCE	SIDINEI BRITO MAGALHAES EIRELI (PARTICIPANTE 030) 117.436,60
18/02/2022 10:45:46	LANCE	NILSON ALVES DA SILVA DE CASCAVEL (PARTICIPANTE 010) 113.000,00
18/02/2022 10:46:34	LANCE	NILSON ALVES DA SILVA DE CASCAVEL (PARTICIPANTE 010) 112.000,00
18/02/2022 10:47:15	LANCE	J FELIPE DE SOUSA EIRELI (PARTICIPANTE 040) 111.500,00
18/02/2022 10:47:22	LANCE	GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI 104.660,00
18/02/2022 10:48:44	LANCE	SIDINEI BRITO MAGALHAES EIRELI (PARTICIPANTE 030) 111.400,00
18/02/2022 10:48:51	LANCE	J FELIPE DE SOUSA EIRELI (PARTICIPANTE 040) 104.500,00
18/02/2022 10:51:51	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é J FELIPE DE SOUSA EIRELI		
18/02/2022 10:51:51	HABILITAÇÃO	
18/02/2022 16:24:42	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO
NILSON ALVES DA SILVA DE CASCAVEL inabilitado. Motivo: A participante foi declarada inabilitada pela ausência de apresentação do Contrato Social ou ato constitutivo, desatendendo ao item 13.14.1 "b" do edital, bem como apresentou Certidão Positiva de Débitos Estadual, desatendendo ao item 13.14.2 "b".		
18/02/2022 16:43:38	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICOARA
IBICOARA-BA**

18/02/2022 17:13:39 EM ADJUDICAÇÃO

21/02/2022 09:16:09 MENSAGEM J FELIPE DE SOUSA EIRELI (PARTICIPANTE 040)

Bom dia senhores, gostaria de um esclarecimento acerca do item café, a empresa cotou a marca porto barão, porém foi desclassificada pelo motivo que não consta selo da abic, eu tenho o café e o mesmo consta o selo, poderia esclarecer? agradeço um retorno

25/02/2022 14:26:03 ADJUDICADO

**LOTE 3 - ADJUDICADO
LOTE 3**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: QUILO	Marca: Safra	Modelo:
Descrição: Arroz parboilizado			
Quantidade: 18.000	Valor Unit.: 3,63		Valor Total: 65.340,00
Item: 2	Unidade: QUILO	Marca: Safra	Modelo:
Descrição: Arroz Branco			
Quantidade: 7.000	Valor Unit.: 3,70		Valor Total: 25.900,00
Item: 3	Unidade: QUILO	Marca: Safra	Modelo:
Descrição: Arroz integral			
Quantidade: 2.200	Valor Unit.: 4,35		Valor Total: 9.570,00
Item: 4	Unidade: QUILO	Marca: Ki-sabor	Modelo:
Descrição: Farinha de mandioca			
Quantidade: 3.500	Valor Unit.: 3,62		Valor Total: 12.670,00
Item: 5	Unidade: QUILO	Marca: Ki-sabor	Modelo:
Descrição: Feijão carioca			
Quantidade: 12.000	Valor Unit.: 5,70		Valor Total: 68.400,00
Item: 6	Unidade: QUILO	Marca: Vida	Modelo:
Descrição: Feijão preto			
Quantidade: 7.000	Valor Unit.: 5,63		Valor Total: 39.410,00
Item: 7	Unidade: QUILO	Marca: Vida	Modelo:
Descrição: Feijão Fradinho			
Quantidade: 7.000	Valor Unit.: 5,23		Valor Total: 36.610,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MERENQUALY COMERCIO DE PRODUTOS	084	07.958.307/0001-49	355.460,00	257.900,00	Sim
2 J FELIPE DE SOUSA EIRELI	010	10.319.372/0001-39	318.830,00	262.500,00	Sim
3 SERVICECOM LTDA	015	28.332.804/0001-07	318.830,00	272.000,00	Sim
4 GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E	062	41.511.926/0001-29	318.830,00	309.820,00	Sim
5 SIDINEI BRITO MAGALHAES EIRELI	045	01.502.903/0001-33	365.145,00	335.000,00	Sim
6 RB ALVES EIRELI	025	28.173.471/0001-10	427.280,00	427.280,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
---------------------	------------	------------------	-----------------------	---------------------	-----------

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
NILSON ALVES DA SILVA DE CASCAVEL	001	01.133.656/0001-45	314.115,00	258.000,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

08/02/2022 14:34:34 PUBLICADO

09/02/2022 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICOARA
IBICOARA-BA**

18/02/2022 10:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
18/02/2022 10:42:03	DISPUTA	
18/02/2022 10:42:03	LANCE SIDINEI BRITO MAGALHAES EIRELI (PARTICIPANTE 045)	365.145,00
18/02/2022 10:42:03	LANCE RB ALVES EIRELI (PARTICIPANTE 025)	427.280,00
18/02/2022 10:42:03	LANCE GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI	318.830,00
18/02/2022 10:42:03	LANCE SERVICECOM LTDA (PARTICIPANTE 015)	318.830,00
18/02/2022 10:42:03	LANCE MERENQUALY COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	355.460,00
18/02/2022 10:42:03	LANCE NILSON ALVES DA SILVA DE CASCAVEL (PARTICIPANTE 001)	314.115,00
18/02/2022 10:42:03	LANCE J FELIPE DE SOUSA EIRELI (PARTICIPANTE 010)	318.830,00
18/02/2022 10:47:34	LANCE GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI	309.820,00
18/02/2022 10:47:47	LANCE NILSON ALVES DA SILVA DE CASCAVEL (PARTICIPANTE 001)	308.000,00
18/02/2022 10:48:27	LANCE MERENQUALY COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	307.500,00
18/02/2022 10:49:13	LANCE NILSON ALVES DA SILVA DE CASCAVEL (PARTICIPANTE 001)	306.000,00
18/02/2022 10:49:14	LANCE J FELIPE DE SOUSA EIRELI (PARTICIPANTE 010)	306.500,00
18/02/2022 10:49:24	LANCE MERENQUALY COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	305.000,00
18/02/2022 10:49:54	LANCE J FELIPE DE SOUSA EIRELI (PARTICIPANTE 010)	304.500,00
18/02/2022 10:50:34	LANCE MERENQUALY COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	303.500,00
18/02/2022 10:50:34	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA	
18/02/2022 10:50:47	LANCE NILSON ALVES DA SILVA DE CASCAVEL (PARTICIPANTE 001)	302.000,00
18/02/2022 10:51:17	LANCE J FELIPE DE SOUSA EIRELI (PARTICIPANTE 010)	301.500,00
18/02/2022 10:51:19	LANCE MERENQUALY COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	301.000,00
18/02/2022 10:51:30	LANCE NILSON ALVES DA SILVA DE CASCAVEL (PARTICIPANTE 001)	300.500,00
18/02/2022 10:51:42	LANCE SIDINEI BRITO MAGALHAES EIRELI (PARTICIPANTE 045)	335.000,00
18/02/2022 10:51:44	LANCE J FELIPE DE SOUSA EIRELI (PARTICIPANTE 010)	299.500,00
18/02/2022 10:52:03	LANCE NILSON ALVES DA SILVA DE CASCAVEL (PARTICIPANTE 001)	299.400,00
18/02/2022 10:52:07	LANCE MERENQUALY COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	299.000,00
18/02/2022 10:52:26	LANCE J FELIPE DE SOUSA EIRELI (PARTICIPANTE 010)	298.500,00
18/02/2022 10:52:49	LANCE NILSON ALVES DA SILVA DE CASCAVEL (PARTICIPANTE 001)	298.000,00
18/02/2022 10:52:55	LANCE SERVICECOM LTDA (PARTICIPANTE 015)	295.000,00
18/02/2022 10:53:05	LANCE J FELIPE DE SOUSA EIRELI (PARTICIPANTE 010)	292.500,00
18/02/2022 10:53:07	LANCE MERENQUALY COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	290.000,00
18/02/2022 10:53:18	LANCE J FELIPE DE SOUSA EIRELI (PARTICIPANTE 010)	289.500,00
18/02/2022 10:53:40	LANCE MERENQUALY COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	288.500,00
18/02/2022 10:53:53	LANCE J FELIPE DE SOUSA EIRELI (PARTICIPANTE 010)	287.500,00
18/02/2022 10:54:19	LANCE SERVICECOM LTDA (PARTICIPANTE 015)	287.000,00
18/02/2022 10:54:36	LANCE J FELIPE DE SOUSA EIRELI (PARTICIPANTE 010)	286.500,00
18/02/2022 10:54:52	LANCE MERENQUALY COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	286.000,00
18/02/2022 10:55:02	LANCE J FELIPE DE SOUSA EIRELI (PARTICIPANTE 010)	285.500,00
18/02/2022 10:55:23	LANCE MERENQUALY COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	284.900,00
18/02/2022 10:55:35	LANCE J FELIPE DE SOUSA EIRELI (PARTICIPANTE 010)	284.500,00
18/02/2022 10:56:18	LANCE MERENQUALY COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	284.000,00
18/02/2022 10:56:34	LANCE J FELIPE DE SOUSA EIRELI (PARTICIPANTE 010)	283.500,00
18/02/2022 10:56:48	LANCE MERENQUALY COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	283.000,00
18/02/2022 10:57:13	LANCE J FELIPE DE SOUSA EIRELI (PARTICIPANTE 010)	282.500,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICOARA
IBICOARA-BA**

18/02/2022 10:57:21	LANCE	MERENQUALY COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	282.000,00
18/02/2022 10:57:39	LANCE	J FELIPE DE SOUSA EIRELI (PARTICIPANTE 010)	281.500,00
18/02/2022 10:58:00	LANCE	MERENQUALY COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	280.000,00
18/02/2022 10:58:14	LANCE	J FELIPE DE SOUSA EIRELI (PARTICIPANTE 010)	279.900,00
18/02/2022 10:58:27	LANCE	MERENQUALY COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	279.500,00
18/02/2022 10:58:57	LANCE	J FELIPE DE SOUSA EIRELI (PARTICIPANTE 010)	278.500,00
18/02/2022 10:59:07	LANCE	MERENQUALY COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	278.000,00
18/02/2022 10:59:10	LANCE	NILSON ALVES DA SILVA DE CASCAVEL (PARTICIPANTE 001)	277.000,00
18/02/2022 10:59:36	LANCE	MERENQUALY COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	276.900,00
18/02/2022 10:59:37	LANCE	SERVICOM LTDA (PARTICIPANTE 015)	275.000,00
18/02/2022 10:59:48	LANCE	J FELIPE DE SOUSA EIRELI (PARTICIPANTE 010)	274.500,00
18/02/2022 10:59:58	LANCE	NILSON ALVES DA SILVA DE CASCAVEL (PARTICIPANTE 001)	274.400,00
18/02/2022 10:59:58	LANCE	MERENQUALY COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	274.000,00
18/02/2022 11:00:07	LANCE	NILSON ALVES DA SILVA DE CASCAVEL (PARTICIPANTE 001)	273.900,00
18/02/2022 11:00:15	LANCE	MERENQUALY COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	273.800,00
18/02/2022 11:00:23	LANCE	NILSON ALVES DA SILVA DE CASCAVEL (PARTICIPANTE 001)	273.750,00
18/02/2022 11:00:28	LANCE	SERVICOM LTDA (PARTICIPANTE 015)	272.000,00
18/02/2022 11:00:32	LANCE	MERENQUALY COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	271.000,00
18/02/2022 11:00:38	LANCE	NILSON ALVES DA SILVA DE CASCAVEL (PARTICIPANTE 001)	270.500,00
18/02/2022 11:00:58	LANCE	J FELIPE DE SOUSA EIRELI (PARTICIPANTE 010)	271.900,00
18/02/2022 11:00:58	LANCE	MERENQUALY COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	270.000,00
18/02/2022 11:01:10	LANCE	NILSON ALVES DA SILVA DE CASCAVEL (PARTICIPANTE 001)	269.900,00
18/02/2022 11:01:55	LANCE	MERENQUALY COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	268.900,00
18/02/2022 11:02:08	LANCE	NILSON ALVES DA SILVA DE CASCAVEL (PARTICIPANTE 001)	268.800,00
18/02/2022 11:02:50	LANCE	MERENQUALY COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	268.700,00
18/02/2022 11:03:03	LANCE	NILSON ALVES DA SILVA DE CASCAVEL (PARTICIPANTE 001)	268.690,00
18/02/2022 11:03:14	LANCE	MERENQUALY COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	268.600,00
18/02/2022 11:04:27	LANCE	NILSON ALVES DA SILVA DE CASCAVEL (PARTICIPANTE 001)	268.500,00
18/02/2022 11:04:41	LANCE	MERENQUALY COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	267.500,00
18/02/2022 11:05:22	LANCE	J FELIPE DE SOUSA EIRELI (PARTICIPANTE 010)	265.500,00
18/02/2022 11:05:32	LANCE	MERENQUALY COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	264.400,00
18/02/2022 11:05:44	LANCE	J FELIPE DE SOUSA EIRELI (PARTICIPANTE 010)	262.500,00
18/02/2022 11:06:03	LANCE	NILSON ALVES DA SILVA DE CASCAVEL (PARTICIPANTE 001)	260.000,00
18/02/2022 11:06:13	LANCE	MERENQUALY COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	259.000,00
18/02/2022 11:06:31	LANCE	NILSON ALVES DA SILVA DE CASCAVEL (PARTICIPANTE 001)	258.000,00
18/02/2022 11:08:11	LANCE	MERENQUALY COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	257.900,00

18/02/2022 11:10:11 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MERENQUALY COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

18/02/2022 11:10:11 **HABILITAÇÃO**

18/02/2022 16:24:42 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

NILSON ALVES DA SILVA DE CASCAVEL inabilitado. Motivo: A participante foi declarada inabilitada pela ausência de apresentação do Contrato Social ou ato constitutivo, desatendendo ao item 13.14.1 "b" do edital, bem como apresentou Certidão Positiva de Débitos Estadual, desatendendo ao item 13.14.2 "b".

18/02/2022 16:43:38 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

18/02/2022 17:13:39 **EM ADJUDICAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICOARA
IBICOARA-BA**

25/02/2022 14:26:03 ADJUDICADO

**LOTE 4 - ADJUDICADO
LOTE 4**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: QUILO	Marca: neilar	Modelo: KG
Descrição: Amido de Milho			
Quantidade: 600	Valor Unit.: 6,00	Valor Total: 3.600,00	
Item: 2	Unidade: UNIDADE	Marca: dular	Modelo: UNI
Descrição: Aveia em Flocos			
Quantidade: 3.500	Valor Unit.: 3,20	Valor Total: 11.200,00	
Item: 3	Unidade: QUILO	Marca: cuco	Modelo: KG
Descrição: Farinha de milho - Flocão			
Quantidade: 10.000	Valor Unit.: 3,50	Valor Total: 35.000,00	
Item: 4	Unidade: QUILO	Marca: cuco	Modelo: KG
Descrição: Fubá de milho			
Quantidade: 4.000	Valor Unit.: 4,80	Valor Total: 19.200,00	
Item: 5	Unidade: QUILO	Marca: sarandi	Modelo: KG
Descrição: Farinha de Trigo com Ferm			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 5,40	Valor Total: 5.400,00	
Item: 6	Unidade: QUILO	Marca: sarandi	Modelo: KG
Descrição: Farinha de Trigo sem Ferm			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 5,20	Valor Total: 5.200,00	
Item: 7	Unidade: UNIDADE	Marca: nestle	Modelo: UNI
Descrição: Farinha láctea			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 6,10	Valor Total: 6.100,00	
Item: 8	Unidade: UNIDADE	Marca: dular	Modelo: UNI
Descrição: Milho para canjica			
Quantidade: 5.500	Valor Unit.: 3,60	Valor Total: 19.800,00	
Item: 9	Unidade: PACOTE	Marca: cuco	Modelo: PCT
Descrição: Milho para pipoca			
Quantidade: 3.000	Valor Unit.: 3,30	Valor Total: 9.900,00	
Item: 10	Unidade: PACOTE	Marca: proutu	Modelo: PCT
Descrição: Proteína de Sopa			
Quantidade: 3.000	Valor Unit.: 5,70	Valor Total: 17.100,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 J FELIPE DE SOUSA EIRELI	055	10.319.372/0001-39	141.452,00	132.500,00	Sim
2 SERVICECOM LTDA	061	28.332.804/0001-07	141.452,00	141.452,00	Sim
3 MERENQUALY COMERCIO DE PRODUTOS	033	07.958.307/0001-49	141.452,00	141.452,00	Sim
4 GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E	011	41.511.926/0001-29	141.452,00	141.452,00	Sim
5 SIDINEI BRITO MAGALHAES EIRELI	057	01.502.903/0001-33	155.815,00	155.815,00	Sim
6 RB ALVES EIRELI	068	28.173.471/0001-10	183.340,00	183.340,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
NILSON ALVES DA SILVA DE CASCAVEL	053	01.133.656/0001-45	133.995,00	133.995,00	Sim

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICOARA
IBICOARA-BA**

MOVIMENTOS DO LOTE

08/02/2022 14:34:34	PUBLICADO		
09/02/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
18/02/2022 10:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
18/02/2022 10:42:03	DISPUTA		
18/02/2022 10:42:03	LANCE	SIDINEI BRITO MAGALHAES EIRELI (PARTICIPANTE 057)	155.815,00
18/02/2022 10:42:03	LANCE	MERENQUALY COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	141.452,00
18/02/2022 10:42:03	LANCE	RB ALVES EIRELI (PARTICIPANTE 068)	183.340,00
18/02/2022 10:42:03	LANCE	GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI	141.452,00
18/02/2022 10:42:03	LANCE	SERVICOCOM LTDA (PARTICIPANTE 061)	141.452,00
18/02/2022 10:42:03	LANCE	NILSON ALVES DA SILVA DE CASCAVEL (PARTICIPANTE 053)	133.995,00
18/02/2022 10:42:03	LANCE	J FELIPE DE SOUSA EIRELI (PARTICIPANTE 055)	141.452,00
18/02/2022 10:49:37	LANCE	J FELIPE DE SOUSA EIRELI (PARTICIPANTE 055)	132.500,00
18/02/2022 10:52:03	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 055			
18/02/2022 10:52:03	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
18/02/2022 10:52:04	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é J FELIPE DE SOUSA EIRELI			
18/02/2022 10:52:04	HABILITAÇÃO		
18/02/2022 16:24:42	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
NILSON ALVES DA SILVA DE CASCAVEL inabilitado. Motivo: A participante foi declarada inabilitada pela ausência de apresentação do Contrato Social ou ato constitutivo, desatendendo ao item 13.14.1 "b" do edital, bem como apresentou Certidão Positiva de Débitos Estadual, desatendendo ao item 13.14.2 "b".			
18/02/2022 16:43:38	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
18/02/2022 17:13:39	EM ADJUDICAÇÃO		
25/02/2022 14:26:03	ADJUDICADO		

**LOTE 5 - ADJUDICADO
LOTE 5**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: PACOTE	Marca: PETYAN	Modelo: SEM MODELO
Descrição: Biscoito tipo maisena			
Quantidade: 10.000	Valor Unit.: 3,80		Valor Total: 38.000,00
Item: 2	Unidade: PACOTE	Marca: PETYAN	Modelo: SEM MODELO
Descrição: Biscoito tipo maisena chocolate			
Quantidade: 10.000	Valor Unit.: 4,00		Valor Total: 40.000,00
Item: 3	Unidade: PACOTE	Marca: FABISE	Modelo: SEM MODELO
Descrição: Biscoito maisena sem lactose			
Quantidade: 250	Valor Unit.: 4,90		Valor Total: 1.225,00
Item: 4	Unidade: PACOTE	Marca: SUPRADELI	Modelo: SEM MODELO
Descrição: Biscoito cream cracker			
Quantidade: 15.000	Valor Unit.: 3,10		Valor Total: 46.500,00
Item: 5	Unidade: PACOTE	Marca: PETYAN	Modelo: SEM MODELO
Descrição: Biscoito integral			
Quantidade: 7.000	Valor Unit.: 3,80		Valor Total: 26.600,00
Item: 6	Unidade: PACOTE	Marca: PETYAN	Modelo: SEM MODELO
Descrição: Biscoito rosquinha			
Quantidade: 8.000	Valor Unit.: 3,70		Valor Total: 29.600,00

Gerado em: 25/02/2022 14:26:05

10 de 29

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICOARA
IBICOARA-BA**

Item: 7	Unidade: PACOTE	Marca: PETYAN	Modelo: SEM MODELO
Descrição: Biscoito rosquinha chocolate			
Quantidade: 8.000	Valor Unit.: 3,70	Valor Total: 29.600,00	
Item: 8	Unidade: PACOTE	Marca: BORGES	Modelo: SEM MODELO
Descrição: Biscoito palito			
Quantidade: 8.000	Valor Unit.: 2,60	Valor Total: 20.800,00	
Item: 9	Unidade: PACOTE	Marca: BAHIA	Modelo: SEM MODELO
Descrição: Macarrão parafuso			
Quantidade: 8.000	Valor Unit.: 2,50	Valor Total: 20.000,00	
Item: 10	Unidade: PACOTE	Marca: PETYAN	Modelo: SEM MODELO
Descrição: Macarrão espaguete			
Quantidade: 8.000	Valor Unit.: 2,20	Valor Total: 17.600,00	
Item: 11	Unidade: PACOTE	Marca: VILMA	Modelo: SEM MODELO
Descrição: Macarrão de letrinhas			
Quantidade: 9.000	Valor Unit.: 3,50	Valor Total: 31.500,00	
Item: 12	Unidade: PACOTE	Marca: VILMA	Modelo: SEM MODELO
Descrição: Macarrão tricolor			
Quantidade: 3.000	Valor Unit.: 3,00	Valor Total: 9.000,00	
Item: 13	Unidade: PACOTE	Marca: VILMA	Modelo: SEM MODELO
Descrição: Macarrão de arroz			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 61,55	Valor Total: 6.155,00	
Item: 14	Unidade: PACOTE	Marca: PETYAN	Modelo: SEM MODELO
Descrição: Macarrão integral			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 4,40	Valor Total: 1.320,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SIDINEI BRITO MAGALHAES EIRELI	047	01.502.903/0001-33	412.364,50	317.900,00	Sim
2 J FELIPE DE SOUSA EIRELI	037	10.319.372/0001-39	412.364,50	327.374,50	Sim
3 MERENQUALY COMERCIO DE PRODUTOS	079	07.958.307/0001-49	419.084,50	354.002,00	Sim
4 GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E	083	41.511.926/0001-29	412.364,50	354.500,00	Sim
5 SERVICECOM LTDA	010	28.332.804/0001-07	412.364,50	374.000,00	Sim
6 RB ALVES EIRELI	086	28.173.471/0001-10	485.575,00	485.575,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
NILSON ALVES DA SILVA DE CASCAVEL	081	01.133.656/0001-45	403.207,50	318.000,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

08/02/2022 14:34:34	PUBLICADO		
09/02/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
18/02/2022 10:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
18/02/2022 10:55:01	DISPUTA		
18/02/2022 10:55:01	LANCE	MERENQUALY COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	419.084,50
18/02/2022 10:55:01	LANCE	RB ALVES EIRELI (PARTICIPANTE 086)	485.575,00
18/02/2022 10:55:01	LANCE	GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI	412.364,50
18/02/2022 10:55:01	LANCE	SERVICECOM LTDA (PARTICIPANTE 010)	412.364,50
18/02/2022 10:55:01	LANCE	NILSON ALVES DA SILVA DE CASCAVEL (PARTICIPANTE 081)	403.207,50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICOARA
IBICOARA-BA**

18/02/2022 10:55:01	LANCE	J FELIPE DE SOUSA EIRELI (PARTICIPANTE 037)	412.364,50
18/02/2022 10:55:01	LANCE	SIDINEI BRITO MAGALHAES EIRELI (PARTICIPANTE 047)	412.364,50
18/02/2022 10:55:35	LANCE	SIDINEI BRITO MAGALHAES EIRELI (PARTICIPANTE 047)	400.000,00
18/02/2022 10:56:46	LANCE	NILSON ALVES DA SILVA DE CASCAVEL (PARTICIPANTE 081)	399.590,00
18/02/2022 10:56:53	LANCE	SIDINEI BRITO MAGALHAES EIRELI (PARTICIPANTE 047)	395.000,00
18/02/2022 10:57:06	LANCE	NILSON ALVES DA SILVA DE CASCAVEL (PARTICIPANTE 081)	394.500,00
18/02/2022 10:57:12	LANCE	SIDINEI BRITO MAGALHAES EIRELI (PARTICIPANTE 047)	394.000,00
18/02/2022 10:57:23	LANCE	NILSON ALVES DA SILVA DE CASCAVEL (PARTICIPANTE 081)	393.000,00
18/02/2022 10:57:31	LANCE	SIDINEI BRITO MAGALHAES EIRELI (PARTICIPANTE 047)	392.500,00
18/02/2022 11:02:28	LANCE	MERENQUALY COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	390.000,00
18/02/2022 11:02:38	LANCE	SIDINEI BRITO MAGALHAES EIRELI (PARTICIPANTE 047)	389.000,00
18/02/2022 11:02:51	LANCE	GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI	388.000,00
18/02/2022 11:03:03	LANCE	J FELIPE DE SOUSA EIRELI (PARTICIPANTE 037)	410.500,00
18/02/2022 11:03:03	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
18/02/2022 11:03:04	LANCE	SIDINEI BRITO MAGALHAES EIRELI (PARTICIPANTE 047)	387.000,00
18/02/2022 11:03:18	LANCE	NILSON ALVES DA SILVA DE CASCAVEL (PARTICIPANTE 081)	386.000,00
18/02/2022 11:03:22	LANCE	SIDINEI BRITO MAGALHAES EIRELI (PARTICIPANTE 047)	385.000,00
18/02/2022 11:03:25	LANCE	J FELIPE DE SOUSA EIRELI (PARTICIPANTE 037)	409.500,00
18/02/2022 11:03:56	LANCE	MERENQUALY COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	380.000,00
18/02/2022 11:03:58	LANCE	NILSON ALVES DA SILVA DE CASCAVEL (PARTICIPANTE 081)	384.500,00
18/02/2022 11:04:04	LANCE	SIDINEI BRITO MAGALHAES EIRELI (PARTICIPANTE 047)	379.000,00
18/02/2022 11:04:14	LANCE	J FELIPE DE SOUSA EIRELI (PARTICIPANTE 037)	376.500,00
18/02/2022 11:04:16	LANCE	SIDINEI BRITO MAGALHAES EIRELI (PARTICIPANTE 047)	375.000,00
18/02/2022 11:04:19	LANCE	NILSON ALVES DA SILVA DE CASCAVEL (PARTICIPANTE 081)	378.500,00
18/02/2022 11:04:23	LANCE	SIDINEI BRITO MAGALHAES EIRELI (PARTICIPANTE 047)	370.000,00
18/02/2022 11:04:34	LANCE	J FELIPE DE SOUSA EIRELI (PARTICIPANTE 037)	369.500,00
18/02/2022 11:04:37	LANCE	NILSON ALVES DA SILVA DE CASCAVEL (PARTICIPANTE 081)	368.900,00
18/02/2022 11:04:38	LANCE	SIDINEI BRITO MAGALHAES EIRELI (PARTICIPANTE 047)	367.000,00
18/02/2022 11:04:46	LANCE	SERVICOM LTDA (PARTICIPANTE 010)	374.000,00
18/02/2022 11:04:54	LANCE	J FELIPE DE SOUSA EIRELI (PARTICIPANTE 037)	366.500,00
18/02/2022 11:04:56	LANCE	NILSON ALVES DA SILVA DE CASCAVEL (PARTICIPANTE 081)	366.600,00
18/02/2022 11:04:59	LANCE	SIDINEI BRITO MAGALHAES EIRELI (PARTICIPANTE 047)	363.000,00
18/02/2022 11:05:50	LANCE	MERENQUALY COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	360.000,00
18/02/2022 11:05:51	LANCE	NILSON ALVES DA SILVA DE CASCAVEL (PARTICIPANTE 081)	362.000,00
18/02/2022 11:05:53	LANCE	SIDINEI BRITO MAGALHAES EIRELI (PARTICIPANTE 047)	358.000,00
18/02/2022 11:06:08	LANCE	NILSON ALVES DA SILVA DE CASCAVEL (PARTICIPANTE 081)	355.000,00
18/02/2022 11:06:14	LANCE	SIDINEI BRITO MAGALHAES EIRELI (PARTICIPANTE 047)	354.000,00
18/02/2022 11:06:29	LANCE	SIDINEI BRITO MAGALHAES EIRELI (PARTICIPANTE 047)	350.000,00
18/02/2022 11:06:36	LANCE	GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI	354.500,00
18/02/2022 11:07:02	LANCE	J FELIPE DE SOUSA EIRELI (PARTICIPANTE 037)	349.000,00
18/02/2022 11:07:07	LANCE	SIDINEI BRITO MAGALHAES EIRELI (PARTICIPANTE 047)	348.200,00
18/02/2022 11:07:28	LANCE	J FELIPE DE SOUSA EIRELI (PARTICIPANTE 037)	345.500,00
18/02/2022 11:07:33	LANCE	SIDINEI BRITO MAGALHAES EIRELI (PARTICIPANTE 047)	345.100,00
18/02/2022 11:08:04	LANCE	J FELIPE DE SOUSA EIRELI (PARTICIPANTE 037)	343.500,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICOARA
IBICOARA-BA**

18/02/2022 11:08:06	LANCE	SIDINEI BRITO MAGALHAES EIRELI (PARTICIPANTE 047)	340.200,00
18/02/2022 11:08:23	LANCE	J FELIPE DE SOUSA EIRELI (PARTICIPANTE 037)	339.500,00
18/02/2022 11:08:26	LANCE	SIDINEI BRITO MAGALHAES EIRELI (PARTICIPANTE 047)	335.090,00
18/02/2022 11:08:42	LANCE	J FELIPE DE SOUSA EIRELI (PARTICIPANTE 037)	334.500,00
18/02/2022 11:08:50	LANCE	SIDINEI BRITO MAGALHAES EIRELI (PARTICIPANTE 047)	330.000,00
18/02/2022 11:09:08	LANCE	J FELIPE DE SOUSA EIRELI (PARTICIPANTE 037)	328.500,00
18/02/2022 11:09:14	LANCE	SIDINEI BRITO MAGALHAES EIRELI (PARTICIPANTE 047)	327.569,52
18/02/2022 11:09:29	LANCE	SIDINEI BRITO MAGALHAES EIRELI (PARTICIPANTE 047)	319.000,00
18/02/2022 11:09:32	LANCE	J FELIPE DE SOUSA EIRELI (PARTICIPANTE 037)	327.374,50
18/02/2022 11:09:37	LANCE	MERENQUALY COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	354.300,00
18/02/2022 11:11:20	LANCE	MERENQUALY COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	354.200,00
18/02/2022 11:13:02	LANCE	MERENQUALY COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	354.100,00
18/02/2022 11:14:49	LANCE	MERENQUALY COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	354.002,00
18/02/2022 11:16:02	LANCE	NILSON ALVES DA SILVA DE CASCAVEL (PARTICIPANTE 081)	318.000,00
18/02/2022 11:16:21	LANCE	SIDINEI BRITO MAGALHAES EIRELI (PARTICIPANTE 047)	317.900,00
18/02/2022 11:18:21	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SIDINEI BRITO MAGALHAES EIRELI			
18/02/2022 11:18:21	HABILITAÇÃO		
18/02/2022 16:24:42	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
NILSON ALVES DA SILVA DE CASCAVEL inabilitado. Motivo: A participante foi declarada inabilitada pela ausência de apresentação do Contrato Social ou ato constitutivo, desatendendo ao item 13.14.1 "b" do edital, bem como apresentou Certidão Positiva de Débitos Estadual, desatendendo ao item 13.14.2 "b".			
18/02/2022 16:43:38	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
18/02/2022 17:13:39	EM ADJUDICAÇÃO		
25/02/2022 14:26:03	ADJUDICADO		

**LOTE 6 - ADJUDICADO
LOTE 6**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: DUZIA	Marca: GRANJA DO VALE	Modelo: SEM MODELO
Descrição: Ovos de galinha			
Quantidade: 700	Valor Unit.: 5,95	Valor Total: 4.165,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SIDINEI BRITO MAGALHAES EIRELI	071	01.502.903/0001-33	4.165,00	4.165,00	Sim
2 MERENQUALY COMERCIO DE PRODUTOS	092	07.958.307/0001-49	4.165,00	4.165,00	Sim
3 GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E	066	41.511.926/0001-29	4.165,00	4.165,00	Sim
4 RB ALVES EIRELI	018	28.173.471/0001-10	5.600,00	5.600,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
NILSON ALVES DA SILVA DE CASCAVEL	098	01.133.656/0001-45	4.130,00	4.130,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICOARA
IBICOARA-BA**

08/02/2022 14:34:34	PUBLICADO		
09/02/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
18/02/2022 10:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
18/02/2022 10:55:01	DISPUTA		
18/02/2022 10:55:01	LANCE	NILSON ALVES DA SILVA DE CASCAVEL (PARTICIPANTE 098)	4.130,00
18/02/2022 10:55:01	LANCE	SIDINEI BRITO MAGALHAES EIRELI (PARTICIPANTE 071)	4.165,00
18/02/2022 10:55:01	LANCE	MERENQUALY COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	4.165,00
18/02/2022 10:55:01	LANCE	RB ALVES EIRELI (PARTICIPANTE 018)	5.600,00
18/02/2022 10:55:01	LANCE	GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI	4.165,00
18/02/2022 11:05:02	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
18/02/2022 11:05:02	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 098			
18/02/2022 11:05:02	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é NILSON ALVES DA SILVA DE CASCAVEL			
18/02/2022 11:05:02	HABILITAÇÃO		
18/02/2022 15:38:35	MENSAGEM	NILSON ALVES DA SILVA DE CASCAVEL (PARTICIPANTE 098)	
Boa tarde, ao anexar o contrato social da empresa no sistema, houve uma falha de sistema e foi anexado apenas uma folhas, mas que pode ser consultado através de protocolo e chancela, em contato com o BNC, foi informado que poderíamos anexar o restante do documento em campo complementar após a liberação da CPL, peço para que se possível, aceitar o documento que ainda falta, visto que o documento não esta faltando, apenas incompleto.			
18/02/2022 16:24:42	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
NILSON ALVES DA SILVA DE CASCAVEL inabilitado. Motivo: A participante foi declarada inabilitada pela ausência de apresentação do Contrato Social ou ato constitutivo, desatendendo ao item 13.14.1 "b" do edital, bem como apresentou Certidão Positiva de Débitos Estadual, desatendendo ao item 13.14.2 "b".			
18/02/2022 16:24:43	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é SIDINEI BRITO MAGALHAES EIRELI			
18/02/2022 16:43:38	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
18/02/2022 17:13:39	EM ADJUDICAÇÃO		
25/02/2022 14:26:03	ADJUDICADO		

**LOTE 7 - ADJUDICADO
LOTE 7**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: QUILO	Marca: TRÊS GIGANTE	Modelo: SEM MODELO
Descrição: Queijo mussarela			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 30,432		Valor Total: 9.129,60
Item: 2	Unidade: UNIDADE	Marca: POLAR	Modelo: SEM MODELO
Descrição: logurte sem lactose			
Quantidade: 80	Valor Unit.: 4,738		Valor Total: 379,04
Item: 3	Unidade: UNIDADE	Marca: POLAR	Modelo: SEM MODELO
Descrição: logurte zero açúcar			
Quantidade: 80	Valor Unit.: 4,057		Valor Total: 324,56

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 RB ALVES EIRELI	073 28.173.471/0001-10	14.540,00	9.833,20	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
---------------------	----------------------	-----------------------	---------------------	-----------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICOARA
IBICOARA-BA**

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
NILSON ALVES DA SILVA DE CASCAVEL	093 01.133.656/0001-45	9.710,00	9.710,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

08/02/2022 14:34:34	PUBLICADO			
09/02/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
18/02/2022 10:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
18/02/2022 10:55:02	DISPUTA			
18/02/2022 10:55:02	LANCE	NILSON ALVES DA SILVA DE CASCAVEL (PARTICIPANTE 093)		9.710,00
18/02/2022 10:55:02	LANCE	RB ALVES EIRELI (PARTICIPANTE 073)		14.540,00
18/02/2022 11:05:02	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é NILSON ALVES DA SILVA DE CASCAVEL				
18/02/2022 11:05:02	HABILITAÇÃO			
18/02/2022 16:24:41	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é RB ALVES EIRELI				
18/02/2022 16:24:42	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO		
NILSON ALVES DA SILVA DE CASCAVEL inabilitado. Motivo: A participante foi declarada inabilitada pela ausência de apresentação do Contrato Social ou ato constitutivo, desatendendo ao item 13.14.1 "b" do edital, bem como apresentou Certidão Positiva de Débitos Estadual, desatendendo ao item 13.14.2 "b".				
18/02/2022 16:43:38	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
18/02/2022 17:13:39	EM ADJUDICAÇÃO			
18/02/2022 17:20:31	MENSAGEM	PREGOEIRO		
PARA PARTICIPANTE 073: Sr. Participante. O valor do lote ficou acima do referencial. A empresa tem condições de ofertar o preço conforme a referência do Edital? Favor se manifestar.				
18/02/2022 17:30:52	LANCE	RB ALVES EIRELI (PARTICIPANTE 073)		9.833,20
25/02/2022 14:26:04	ADJUDICADO			

**LOTE 8 - ADJUDICADO
LOTE 8**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: QUILO	Marca: TEMPERO SABOROSO	Modelo: TEMPERO SABOROSO	
Descrição: Açafrao				
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 48,50			Valor Total: 48.500,00
Item: 2	Unidade: QUILO	Marca: TEMPERO SABOROSO	Modelo: TEMPERO SABOROSO	
Descrição: Alho				
Quantidade: 700	Valor Unit.: 17,70			Valor Total: 12.390,00
Item: 3	Unidade: QUILO	Marca: TEMPERO SABOROSO	Modelo: TEMPERO SABOROSO	
Descrição: Canela em pó				
Quantidade: 2.500	Valor Unit.: 71,80			Valor Total: 179.500,00
Item: 4	Unidade: PACOTE	Marca: TEMPERO SABOROSO	Modelo: TEMPERO SABOROSO	
Descrição: Canela em pau				
Quantidade: 700	Valor Unit.: 2,20			Valor Total: 1.540,00
Item: 5	Unidade: QUILO	Marca: TEMPERO SABOROSO	Modelo: TEMPERO SABOROSO	
Descrição: Colorau em pó				
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 16,90			Valor Total: 16.900,00
Item: 6	Unidade: QUILO	Marca: TEMPERO SABOROSO	Modelo: TEMPERO SABOROSO	
Descrição: Cominho em pó				
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 34,30			Valor Total: 34.300,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICOARA
IBICOARA-BA**

Item: 7	Unidade: PACOTE	Marca: TEMPERO SABOROSO	Modelo: TEMPERO SABOROSO
Descrição: Folha de louro			
Quantidade: 600	Valor Unit.: 1,25	Valor Total: 750,00	
Item: 8	Unidade: UNIDADE	Marca: TEMPERO SABOROSO	Modelo: TEMPERO SABOROSO
Descrição: Vinagre de álcool			
Quantidade: 700	Valor Unit.: 1,60	Valor Total: 1.120,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E	082	41.511.926/0001-29	300.240,00	295.000,00	Sim
2 SIDINEI BRITO MAGALHAES EIRELI	025	01.502.903/0001-33	300.240,00	300.240,00	Sim
3 RB ALVES EIRELI	080	28.173.471/0001-10	335.500,00	335.500,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
NILSON ALVES DA SILVA DE CASCAVEL	091	01.133.656/0001-45	296.451,00	296.451,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

08/02/2022 14:34:34	PUBLICADO		
09/02/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
18/02/2022 10:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
18/02/2022 11:08:20	DISPUTA		
18/02/2022 11:08:20	LANCE	NILSON ALVES DA SILVA DE CASCAVEL (PARTICIPANTE 091)	296.451,00
18/02/2022 11:08:20	LANCE	SIDINEI BRITO MAGALHAES EIRELI (PARTICIPANTE 025)	300.240,00
18/02/2022 11:08:20	LANCE	RB ALVES EIRELI (PARTICIPANTE 080)	335.500,00
18/02/2022 11:08:20	LANCE	GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI	300.240,00
18/02/2022 11:18:03	LANCE	GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI	295.000,00
18/02/2022 11:18:03	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
18/02/2022 11:20:03	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI			
18/02/2022 11:20:03	HABILITAÇÃO		
18/02/2022 16:24:42	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
NILSON ALVES DA SILVA DE CASCAVEL inabilitado. Motivo: A participante foi declarada inabilitada pela ausência de apresentação do Contrato Social ou ato constitutivo, desatendendo ao item 13.14.1 "b" do edital, bem como apresentou Certidão Positiva de Débitos Estadual, desatendendo ao item 13.14.2 "b".			
18/02/2022 16:43:38	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
18/02/2022 17:13:39	EM ADJUDICAÇÃO		
25/02/2022 14:26:04	ADJUDICADO		

**LOTE 9 - ADJUDICADO
LOTE 9**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: QUILO	Marca: RESENDE	Modelo: SEM MODELO
Descrição: Salsicha tipo hot dog			
Quantidade: 3.000	Valor Unit.: 4,60	Valor Total: 13.800,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICOARA
IBICOARA-BA**

Item: 2 Unidade: QUILO Marca: C FRIOS Modelo: SEM MODELO
Descrição: Carne bovina açem moída
Quantidade: 10.000 Valor Unit.: 15,52 Valor Total: 155.200,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SIDINEI BRITO MAGALHAES EIRELI	028	01.502.903/0001-33	408.240,00	169.000,00	Sim
2 RB ALVES EIRELI	061	28.173.471/0001-10	325.000,00	199.500,00	Sim
3 GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E	069	41.511.926/0001-29	408.240,00	249.000,00	Sim
4 SERVICECOM LTDA	060	28.332.804/0001-07	408.240,00	303.800,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
NILSON ALVES DA SILVA DE CASCAVEL	085	01.133.656/0001-45	395.700,00	168.000,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

08/02/2022 14:34:34	PUBLICADO				
09/02/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
18/02/2022 10:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
18/02/2022 11:08:21	DISPUTA				
18/02/2022 11:08:21	LANCE	GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI		408.240,00	
18/02/2022 11:08:21	LANCE	RB ALVES EIRELI (PARTICIPANTE 061)		325.000,00	
18/02/2022 11:08:21	LANCE	SERVICECOM LTDA (PARTICIPANTE 060)		408.240,00	
18/02/2022 11:08:21	LANCE	NILSON ALVES DA SILVA DE CASCAVEL (PARTICIPANTE 085)		395.700,00	
18/02/2022 11:08:21	LANCE	SIDINEI BRITO MAGALHAES EIRELI (PARTICIPANTE 028)		408.240,00	
18/02/2022 11:10:23	LANCE	NILSON ALVES DA SILVA DE CASCAVEL (PARTICIPANTE 085)		324.500,00	
18/02/2022 11:11:01	LANCE	SIDINEI BRITO MAGALHAES EIRELI (PARTICIPANTE 028)		324.000,00	
18/02/2022 11:11:34	LANCE	NILSON ALVES DA SILVA DE CASCAVEL (PARTICIPANTE 085)		322.000,00	
18/02/2022 11:11:53	LANCE	GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI		321.000,00	
18/02/2022 11:12:12	LANCE	SIDINEI BRITO MAGALHAES EIRELI (PARTICIPANTE 028)		300.000,00	
18/02/2022 11:12:14	LANCE	NILSON ALVES DA SILVA DE CASCAVEL (PARTICIPANTE 085)		32.000,00	
18/02/2022 11:13:58	MENSAGEM	NILSON ALVES DA SILVA DE CASCAVEL (PARTICIPANTE 085)			
		lance errado no lote 9, favor retirar			
18/02/2022 11:15:35	LANCE	SERVICECOM LTDA (PARTICIPANTE 060)		304.000,00	
18/02/2022 11:16:00	LANCE	SERVICECOM LTDA (PARTICIPANTE 060)		303.800,00	
18/02/2022 11:16:34	LANCE	GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI		299.000,00	
18/02/2022 11:16:34	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA				
18/02/2022 11:16:55	LANCE	SIDINEI BRITO MAGALHAES EIRELI (PARTICIPANTE 028)		290.000,00	
18/02/2022 11:16:57	MENSAGEM	PREGOEIRO			
		PARA PARTICIPANTE 085: Bom dia Sr. Participante. Foi verificada uma oferta de lance com valor muito inferior.			
18/02/2022 11:17:19	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA			
		O lance do PARTICIPANTE 085 no valor de 32.000,00 foi cancelado.			
18/02/2022 11:17:35	LANCE	GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI		289.000,00	
18/02/2022 11:17:51	LANCE	SIDINEI BRITO MAGALHAES EIRELI (PARTICIPANTE 028)		280.000,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICOARA
IBICOARA-BA**

18/02/2022 11:17:56 MENSAGEM NILSON ALVES DA SILVA DE CASCAVEL (PARTICIPANTE 085)

isso ,peço para que seja retirado o lance

18/02/2022 11:18:09 LANCE	GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI	279.000,00
18/02/2022 11:18:29 LANCE	SIDINEI BRITO MAGALHAES EIRELI (PARTICIPANTE 028)	275.000,00
18/02/2022 11:18:37 LANCE	GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI	274.000,00
18/02/2022 11:19:01 LANCE	NILSON ALVES DA SILVA DE CASCAVEL (PARTICIPANTE 085)	272.000,00
18/02/2022 11:19:05 LANCE	SIDINEI BRITO MAGALHAES EIRELI (PARTICIPANTE 028)	270.000,00
18/02/2022 11:19:19 LANCE	GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI	269.000,00
18/02/2022 11:19:29 LANCE	SIDINEI BRITO MAGALHAES EIRELI (PARTICIPANTE 028)	265.000,00
18/02/2022 11:19:36 LANCE	NILSON ALVES DA SILVA DE CASCAVEL (PARTICIPANTE 085)	268.000,00
18/02/2022 11:19:36 LANCE	SIDINEI BRITO MAGALHAES EIRELI (PARTICIPANTE 028)	260.000,00
18/02/2022 11:19:36 LANCE	GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI	264.000,00
18/02/2022 11:19:45 LANCE	GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI	259.000,00
18/02/2022 11:20:16 LANCE	NILSON ALVES DA SILVA DE CASCAVEL (PARTICIPANTE 085)	258.000,00
18/02/2022 11:20:18 LANCE	SIDINEI BRITO MAGALHAES EIRELI (PARTICIPANTE 028)	250.000,00
18/02/2022 11:20:23 LANCE	GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI	249.000,00
18/02/2022 11:20:36 LANCE	SIDINEI BRITO MAGALHAES EIRELI (PARTICIPANTE 028)	240.000,00
18/02/2022 11:20:43 LANCE	NILSON ALVES DA SILVA DE CASCAVEL (PARTICIPANTE 085)	235.000,00
18/02/2022 11:21:08 LANCE	SIDINEI BRITO MAGALHAES EIRELI (PARTICIPANTE 028)	220.000,00
18/02/2022 11:22:28 LANCE	NILSON ALVES DA SILVA DE CASCAVEL (PARTICIPANTE 085)	219.000,00
18/02/2022 11:22:37 LANCE	SIDINEI BRITO MAGALHAES EIRELI (PARTICIPANTE 028)	215.000,00
18/02/2022 11:22:43 LANCE	NILSON ALVES DA SILVA DE CASCAVEL (PARTICIPANTE 085)	214.000,00
18/02/2022 11:22:52 LANCE	SIDINEI BRITO MAGALHAES EIRELI (PARTICIPANTE 028)	212.000,00
18/02/2022 11:22:58 LANCE	NILSON ALVES DA SILVA DE CASCAVEL (PARTICIPANTE 085)	211.000,00
18/02/2022 11:23:05 LANCE	SIDINEI BRITO MAGALHAES EIRELI (PARTICIPANTE 028)	210.000,00
18/02/2022 11:23:11 LANCE	NILSON ALVES DA SILVA DE CASCAVEL (PARTICIPANTE 085)	209.000,00
18/02/2022 11:23:30 LANCE	SIDINEI BRITO MAGALHAES EIRELI (PARTICIPANTE 028)	208.000,00
18/02/2022 11:23:38 LANCE	NILSON ALVES DA SILVA DE CASCAVEL (PARTICIPANTE 085)	205.000,00
18/02/2022 11:23:43 LANCE	RB ALVES EIRELI (PARTICIPANTE 061)	206.000,00
18/02/2022 11:23:45 LANCE	SIDINEI BRITO MAGALHAES EIRELI (PARTICIPANTE 028)	204.000,00
18/02/2022 11:23:55 LANCE	NILSON ALVES DA SILVA DE CASCAVEL (PARTICIPANTE 085)	202.000,00
18/02/2022 11:23:59 LANCE	SIDINEI BRITO MAGALHAES EIRELI (PARTICIPANTE 028)	201.000,00
18/02/2022 11:24:03 LANCE	RB ALVES EIRELI (PARTICIPANTE 061)	200.000,00
18/02/2022 11:24:06 LANCE	NILSON ALVES DA SILVA DE CASCAVEL (PARTICIPANTE 085)	199.000,00
18/02/2022 11:24:14 LANCE	SIDINEI BRITO MAGALHAES EIRELI (PARTICIPANTE 028)	198.000,00
18/02/2022 11:24:23 LANCE	NILSON ALVES DA SILVA DE CASCAVEL (PARTICIPANTE 085)	197.000,00
18/02/2022 11:24:40 LANCE	SIDINEI BRITO MAGALHAES EIRELI (PARTICIPANTE 028)	196.000,00
18/02/2022 11:24:55 LANCE	NILSON ALVES DA SILVA DE CASCAVEL (PARTICIPANTE 085)	195.000,00
18/02/2022 11:25:02 LANCE	SIDINEI BRITO MAGALHAES EIRELI (PARTICIPANTE 028)	194.000,00
18/02/2022 11:25:08 LANCE	NILSON ALVES DA SILVA DE CASCAVEL (PARTICIPANTE 085)	192.000,00
18/02/2022 11:25:14 LANCE	SIDINEI BRITO MAGALHAES EIRELI (PARTICIPANTE 028)	190.000,00
18/02/2022 11:25:22 LANCE	NILSON ALVES DA SILVA DE CASCAVEL (PARTICIPANTE 085)	188.000,00
18/02/2022 11:25:28 LANCE	SIDINEI BRITO MAGALHAES EIRELI (PARTICIPANTE 028)	185.000,00
18/02/2022 11:25:37 LANCE	NILSON ALVES DA SILVA DE CASCAVEL (PARTICIPANTE 085)	184.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICOARA
IBICOARA-BA**

18/02/2022 11:25:58	LANCE	SIDINEI BRITO MAGALHAES EIRELI (PARTICIPANTE 028)	182.000,00
18/02/2022 11:26:03	LANCE	NILSON ALVES DA SILVA DE CASCAVEL (PARTICIPANTE 085)	181.000,00
18/02/2022 11:26:10	LANCE	SIDINEI BRITO MAGALHAES EIRELI (PARTICIPANTE 028)	180.000,00
18/02/2022 11:26:15	LANCE	NILSON ALVES DA SILVA DE CASCAVEL (PARTICIPANTE 085)	178.000,00
18/02/2022 11:26:36	LANCE	SIDINEI BRITO MAGALHAES EIRELI (PARTICIPANTE 028)	177.800,00
18/02/2022 11:26:40	LANCE	NILSON ALVES DA SILVA DE CASCAVEL (PARTICIPANTE 085)	177.000,00
18/02/2022 11:26:44	LANCE	RB ALVES EIRELI (PARTICIPANTE 061)	199.500,00
18/02/2022 11:26:48	LANCE	SIDINEI BRITO MAGALHAES EIRELI (PARTICIPANTE 028)	176.000,00
18/02/2022 11:26:54	LANCE	NILSON ALVES DA SILVA DE CASCAVEL (PARTICIPANTE 085)	175.000,00
18/02/2022 11:27:02	LANCE	SIDINEI BRITO MAGALHAES EIRELI (PARTICIPANTE 028)	174.900,00
18/02/2022 11:27:09	LANCE	NILSON ALVES DA SILVA DE CASCAVEL (PARTICIPANTE 085)	172.000,00
18/02/2022 11:27:17	LANCE	SIDINEI BRITO MAGALHAES EIRELI (PARTICIPANTE 028)	169.000,00
18/02/2022 11:27:24	LANCE	NILSON ALVES DA SILVA DE CASCAVEL (PARTICIPANTE 085)	168.000,00
18/02/2022 11:29:24	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é NILSON ALVES DA SILVA DE CASCAVEL			
18/02/2022 11:29:24	HABILITAÇÃO		
18/02/2022 15:37:51	MENSAGEM	NILSON ALVES DA SILVA DE CASCAVEL (PARTICIPANTE 085)	
Boa tarde, ao anexar o contrato social da empresa no sistema, houve uma falha de sistema e foi anexado apenas uma folhas, mas que pode ser consultado através de protocolo e chancela, em contato com o BNC, foi informado que poderíamos anexar o restante do documento em campo complementar após a liberação da CPL, peço para que se possível, aceitar o documento que ainda falta, visto que o documento não esta faltando, apenas incompleto.			
18/02/2022 16:24:42	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
NILSON ALVES DA SILVA DE CASCAVEL inabilitado. Motivo: A participante foi declarada inabilitada pela ausência de apresentação do Contrato Social ou ato constitutivo, desatendendo ao item 13.14.1 "b" do edital, bem como apresentou Certidão Positiva de Débitos Estadual, desatendendo ao item 13.14.2 "b".			
18/02/2022 16:24:42	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é SIDINEI BRITO MAGALHAES EIRELI			
18/02/2022 16:43:38	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
18/02/2022 17:13:39	EM ADJUDICAÇÃO		
25/02/2022 14:26:04	ADJUDICADO		

**LOTE 10 - ADJUDICADO
LOTE 10**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: QUILO	Marca: Frisa	Modelo: Frisa
Descrição: Carne bovina açem			
Quantidade: 15.000	Valor Unit.: 27,10		Valor Total: 406.500,00
Item: 2	Unidade: QUILO	Marca: Frisa	Modelo: Frisa
Descrição: Charque			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 28,20		Valor Total: 28.200,00
Item: 3	Unidade: QUILO	Marca: bom peixe	Modelo: bom peixe
Descrição: Filé de peixe			
Quantidade: 300	Valor Unit.: 31,00		Valor Total: 9.300,00
Item: 4	Unidade: QUILO	Marca: Gurjão	Modelo: Gurjão
Descrição: Peito de frango sem osso			
Quantidade: 9.000	Valor Unit.: 14,40		Valor Total: 129.600,00
Item: 5	Unidade: QUILO	Marca: Gurjão	Modelo: Gurjão
Descrição: Peito de frango com osso			
Quantidade: 17.000	Valor Unit.: 10,10		Valor Total: 171.700,00

Gerado em: 25/02/2022 14:26:05

19 de 29

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICOARA
IBICOARA-BA**

Item: 6 Unidade: QUILO Marca: Gurjão Modelo: Gurjão
Descrição: Coxa com sobrecoxa de frango
Quantidade: 3.000 Valor Unit.: 9,90 Valor Total: 29.700,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SERVICECOM LTDA	029	28.332.804/0001-07	1.078.830,00	775.000,00	Sim
2 SIDINEI BRITO MAGALHAES EIRELI	023	01.502.903/0001-33	1.082.430,00	875.000,00	Sim
3 RB ALVES EIRELI	033	28.173.471/0001-10	1.198.820,00	990.000,00	Sim
4 GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E	019	41.511.926/0001-29	1.078.830,00	1.078.830,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
NILSON ALVES DA SILVA DE CASCAVEL	060	01.133.656/0001-45	1.044.240,00	774.000,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

08/02/2022 14:34:34	PUBLICADO		
09/02/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
18/02/2022 10:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
18/02/2022 11:08:21	DISPUTA		
18/02/2022 11:08:21	LANCE	SIDINEI BRITO MAGALHAES EIRELI (PARTICIPANTE 023)	1.082.430,00
18/02/2022 11:08:21	LANCE	RB ALVES EIRELI (PARTICIPANTE 033)	1.198.820,00
18/02/2022 11:08:21	LANCE	NILSON ALVES DA SILVA DE CASCAVEL (PARTICIPANTE 060)	1.044.240,00
18/02/2022 11:08:21	LANCE	GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI	1.078.830,00
18/02/2022 11:08:21	LANCE	SERVICECOM LTDA (PARTICIPANTE 029)	1.078.830,00
18/02/2022 11:10:35	LANCE	SIDINEI BRITO MAGALHAES EIRELI (PARTICIPANTE 023)	1.044.200,00
18/02/2022 11:11:56	LANCE	NILSON ALVES DA SILVA DE CASCAVEL (PARTICIPANTE 060)	1.044.000,00
18/02/2022 11:13:22	LANCE	SIDINEI BRITO MAGALHAES EIRELI (PARTICIPANTE 023)	1.020.000,00
18/02/2022 11:14:59	LANCE	NILSON ALVES DA SILVA DE CASCAVEL (PARTICIPANTE 060)	1.019.000,00
18/02/2022 11:15:53	LANCE	SIDINEI BRITO MAGALHAES EIRELI (PARTICIPANTE 023)	1.010.000,00
18/02/2022 11:16:26	LANCE	NILSON ALVES DA SILVA DE CASCAVEL (PARTICIPANTE 060)	1.005.000,00
18/02/2022 11:16:26	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
18/02/2022 11:18:11	LANCE	SERVICECOM LTDA (PARTICIPANTE 029)	980.000,00
18/02/2022 11:18:43	LANCE	SIDINEI BRITO MAGALHAES EIRELI (PARTICIPANTE 023)	950.000,00
18/02/2022 11:19:14	LANCE	NILSON ALVES DA SILVA DE CASCAVEL (PARTICIPANTE 060)	985.000,00
18/02/2022 11:19:24	LANCE	SERVICECOM LTDA (PARTICIPANTE 029)	930.000,00
18/02/2022 11:19:49	LANCE	NILSON ALVES DA SILVA DE CASCAVEL (PARTICIPANTE 060)	920.000,00
18/02/2022 11:20:00	LANCE	SIDINEI BRITO MAGALHAES EIRELI (PARTICIPANTE 023)	900.000,00
18/02/2022 11:20:28	LANCE	SERVICECOM LTDA (PARTICIPANTE 029)	890.000,00
18/02/2022 11:20:32	LANCE	NILSON ALVES DA SILVA DE CASCAVEL (PARTICIPANTE 060)	880.000,00
18/02/2022 11:20:54	LANCE	SIDINEI BRITO MAGALHAES EIRELI (PARTICIPANTE 023)	875.000,00
18/02/2022 11:20:57	LANCE	SERVICECOM LTDA (PARTICIPANTE 029)	860.000,00
18/02/2022 11:22:24	LANCE	NILSON ALVES DA SILVA DE CASCAVEL (PARTICIPANTE 060)	859.000,00
18/02/2022 11:22:43	LANCE	SERVICECOM LTDA (PARTICIPANTE 029)	845.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICOARA
IBICOARA-BA**

18/02/2022 11:22:51	LANCE	NILSON ALVES DA SILVA DE CASCAVEL (PARTICIPANTE 060)	840.000,00
18/02/2022 11:23:14	LANCE	SERVICOM LTDA (PARTICIPANTE 029)	830.000,00
18/02/2022 11:23:21	LANCE	NILSON ALVES DA SILVA DE CASCAVEL (PARTICIPANTE 060)	820.000,00
18/02/2022 11:23:51	LANCE	SERVICOM LTDA (PARTICIPANTE 029)	810.000,00
18/02/2022 11:24:01	LANCE	NILSON ALVES DA SILVA DE CASCAVEL (PARTICIPANTE 060)	805.000,00
18/02/2022 11:24:25	LANCE	SERVICOM LTDA (PARTICIPANTE 029)	804.000,00
18/02/2022 11:24:33	LANCE	NILSON ALVES DA SILVA DE CASCAVEL (PARTICIPANTE 060)	800.000,00
18/02/2022 11:25:47	LANCE	RB ALVES EIRELI (PARTICIPANTE 033)	1.000.000,00
18/02/2022 11:26:19	LANCE	SERVICOM LTDA (PARTICIPANTE 029)	799.500,00
18/02/2022 11:26:27	LANCE	NILSON ALVES DA SILVA DE CASCAVEL (PARTICIPANTE 060)	799.000,00
18/02/2022 11:27:51	LANCE	SERVICOM LTDA (PARTICIPANTE 029)	798.000,00
18/02/2022 11:28:02	LANCE	NILSON ALVES DA SILVA DE CASCAVEL (PARTICIPANTE 060)	797.000,00
18/02/2022 11:28:47	LANCE	RB ALVES EIRELI (PARTICIPANTE 033)	990.000,00
18/02/2022 11:28:55	LANCE	SERVICOM LTDA (PARTICIPANTE 029)	796.000,00
18/02/2022 11:29:01	LANCE	NILSON ALVES DA SILVA DE CASCAVEL (PARTICIPANTE 060)	795.000,00
18/02/2022 11:29:33	LANCE	SERVICOM LTDA (PARTICIPANTE 029)	794.000,00
18/02/2022 11:29:40	LANCE	NILSON ALVES DA SILVA DE CASCAVEL (PARTICIPANTE 060)	793.000,00
18/02/2022 11:30:05	LANCE	SERVICOM LTDA (PARTICIPANTE 029)	790.000,00
18/02/2022 11:30:13	LANCE	NILSON ALVES DA SILVA DE CASCAVEL (PARTICIPANTE 060)	788.000,00
18/02/2022 11:30:57	LANCE	SERVICOM LTDA (PARTICIPANTE 029)	785.000,00
18/02/2022 11:31:06	LANCE	NILSON ALVES DA SILVA DE CASCAVEL (PARTICIPANTE 060)	784.000,00
18/02/2022 11:31:38	LANCE	SERVICOM LTDA (PARTICIPANTE 029)	783.500,00
18/02/2022 11:31:47	LANCE	NILSON ALVES DA SILVA DE CASCAVEL (PARTICIPANTE 060)	783.000,00
18/02/2022 11:32:06	LANCE	SERVICOM LTDA (PARTICIPANTE 029)	782.000,00
18/02/2022 11:32:19	LANCE	NILSON ALVES DA SILVA DE CASCAVEL (PARTICIPANTE 060)	781.000,00
18/02/2022 11:33:09	LANCE	SERVICOM LTDA (PARTICIPANTE 029)	780.500,00
18/02/2022 11:33:15	LANCE	NILSON ALVES DA SILVA DE CASCAVEL (PARTICIPANTE 060)	780.000,00
18/02/2022 11:33:42	LANCE	SERVICOM LTDA (PARTICIPANTE 029)	775.000,00
18/02/2022 11:33:50	LANCE	NILSON ALVES DA SILVA DE CASCAVEL (PARTICIPANTE 060)	774.000,00

18/02/2022 11:35:50 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é NILSON ALVES DA SILVA DE CASCAVEL

18/02/2022 11:35:50 HABILITAÇÃO

18/02/2022 16:24:42 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

NILSON ALVES DA SILVA DE CASCAVEL inabilitado. Motivo: A participante foi declarada inabilitada pela ausência de apresentação do Contrato Social ou ato constitutivo, desatendendo ao item 13.14.1 "b" do edital, bem como apresentou Certidão Positiva de Débitos Estadual, desatendendo ao item 13.14.2 "b".

18/02/2022 16:24:42 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é SERVICOM LTDA

18/02/2022 16:26:40 MENSAGEM SERVICOM LTDA (PARTICIPANTE 029)

solicito a desclassificação da empresa hora arrematante por não apresentar contrato social ao sistema

18/02/2022 16:43:38 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

18/02/2022 17:13:39 EM ADJUDICAÇÃO

21/02/2022 10:28:21 MENSAGEM SERVICOM LTDA (PARTICIPANTE 029)

Bom dia Sr. Pregoeiro, estamos tentando anexar nossa proposta reajustada ao sistema como foi solicitado por esta comissão no dia 18/02/2022 as 17:51, mais o sistema está bloqueado para essa operação no campo "documentos complementares"

21/02/2022 15:41:10 MENSAGEM SERVICOM LTDA (PARTICIPANTE 029)

Proposta Reajustada anexada ao sistema.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICOARA
IBICOARA-BA**

25/02/2022 14:26:04 ADJUDICADO

**LOTE 11 - ADJUDICADO
LOTE 11**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: QUILO	Marca: PADARIA DO GORDO	Modelo: SEM MODELO
Descrição: Pão de leite			
Quantidade: 15.000	Valor Unit.: 8,46		Valor Total: 126.900,00
Item: 2	Unidade: UNIDADE	Marca: PADARIA DO GORDO	Modelo: SEM MODELO
Descrição: Pão de forma integral			
Quantidade: 1.500	Valor Unit.: 8,67		Valor Total: 13.005,00
Item: 3	Unidade: QUILO	Marca: PADARIA DO GORDO	Modelo: SEM MODELO
Descrição: Biscoito Polvilho			
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 14,69		Valor Total: 29.380,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 RB ALVES EIRELI	084 28.173.471/0001-10	169.285,00	169.285,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
---------------------	----------------------	-----------------------	---------------------	-----------

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
NILSON ALVES DA SILVA DE CASCAVEL	054 01.133.656/0001-45	164.275,00	164.275,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

08/02/2022 14:34:34 PUBLICADO

09/02/2022 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

18/02/2022 10:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

18/02/2022 11:20:17 DISPUTA

18/02/2022 11:20:17 LANCE NILSON ALVES DA SILVA DE CASCAVEL (PARTICIPANTE 054) **164.275,00**

18/02/2022 11:20:17 LANCE RB ALVES EIRELI (PARTICIPANTE 084) **169.285,00**

18/02/2022 11:30:17 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é NILSON ALVES DA SILVA DE CASCAVEL

18/02/2022 11:30:17 HABILITAÇÃO

18/02/2022 16:24:42 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

NILSON ALVES DA SILVA DE CASCAVEL inabilitado. Motivo: A participante foi declarada inabilitada pela ausência de apresentação do Contrato Social ou ato constitutivo, desatendendo ao item 13.14.1 "b" do edital, bem como apresentou Certidão Positiva de Débitos Estadual, desatendendo ao item 13.14.2 "b".

18/02/2022 16:24:42 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é RB ALVES EIRELI

18/02/2022 16:43:38 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

18/02/2022 17:13:39 EM ADJUDICAÇÃO

25/02/2022 14:26:04 ADJUDICADO

**LOTE 12 - ADJUDICADO
LOTE 12**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICOARA
IBICOARA-BA**

Item: 1	Unidade: QUILO	Marca: PADARIA DO GORDO	Modelo: SEM MODELO
Descrição: Pão francês			
Quantidade: 15.000	Valor Unit.: 8,37	Valor Total: 125.550,00	
Item: 2	Unidade: QUILO	Marca: PADARIA DO GORDO	Modelo: SEM MODELO
Descrição: Pão francês integral			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 10,83	Valor Total: 10.830,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 RB ALVES EIRELI	075 28.173.471/0001-10	136.380,00	136.380,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
NILSON ALVES DA SILVA DE CASCAVEL	069 01.133.656/0001-45	134.400,00	134.400,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

08/02/2022 14:34:34	PUBLICADO		
09/02/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
18/02/2022 10:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
18/02/2022 11:20:17	DISPUTA		
18/02/2022 11:20:17	LANCE	NILSON ALVES DA SILVA DE CASCAVEL (PARTICIPANTE 069)	134.400,00
18/02/2022 11:20:17	LANCE	RB ALVES EIRELI (PARTICIPANTE 075)	136.380,00
18/02/2022 11:30:17	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é NILSON ALVES DA SILVA DE CASCAVEL			
18/02/2022 11:30:18	HABILITAÇÃO		
18/02/2022 16:24:42	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
NILSON ALVES DA SILVA DE CASCAVEL inabilitado. Motivo: A participante foi declarada inabilitada pela ausência de apresentação do Contrato Social ou ato constitutivo, desatendendo ao item 13.14.1 "b" do edital, bem como apresentou Certidão Positiva de Débitos Estadual, desatendendo ao item 13.14.2 "b".			
18/02/2022 16:24:43	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é RB ALVES EIRELI			
18/02/2022 16:43:39	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
18/02/2022 17:13:39	EM ADJUDICAÇÃO		
25/02/2022 14:26:04	ADJUDICADO		

**LOTE 13 - ADJUDICADO
LOTE 13**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: QUILO	Marca: Barra do Choça	Modelo:
Descrição: Café			
Quantidade: 3.000	Valor Unit.: 24,666	Valor Total: 73.998,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MERENQUALY COMERCIO DE PRODUTOS	057 07.958.307/0001-49	90.000,00	73.998,00	Sim
2 SIDINEI BRITO MAGALHAES EIRELI	014 01.502.903/0001-33	111.000,00	74.999,99	Sim
3 GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E	077 41.511.926/0001-29	83.880,00	83.880,00	Sim

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICOARA
IBICOARA-BA**

4 RB ALVES EIRELI	074	28.173.471/0001-10	117.000,00	116.500,00	Sim
-------------------	-----	--------------------	------------	------------	-----

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME	
NILSON ALVES DA SILVA DE CASCAVEL	067	01.133.656/0001-45	82.470,00	61.000,00	Sim
J FELIPE DE SOUSA EIRELI	018	10.319.372/0001-39	83.880,00	61.200,00	Sim
SERVICOM LTDA	041	28.332.804/0001-07	83.880,00	70.000,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

08/02/2022 14:34:34	PUBLICADO			
09/02/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
18/02/2022 10:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
18/02/2022 11:32:06	DISPUTA			
18/02/2022 11:32:06	LANCE	J FELIPE DE SOUSA EIRELI (PARTICIPANTE 018)		83.880,00
18/02/2022 11:32:06	LANCE	NILSON ALVES DA SILVA DE CASCAVEL (PARTICIPANTE 067)		82.470,00
18/02/2022 11:32:06	LANCE	SIDINEI BRITO MAGALHAES EIRELI (PARTICIPANTE 014)		111.000,00
18/02/2022 11:32:06	LANCE	SERVICOM LTDA (PARTICIPANTE 041)		83.880,00
18/02/2022 11:32:06	LANCE	MERENQUALY COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA		90.000,00
18/02/2022 11:32:06	LANCE	RB ALVES EIRELI (PARTICIPANTE 074)		117.000,00
18/02/2022 11:32:06	LANCE	GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI		83.880,00
18/02/2022 11:34:48	LANCE	SIDINEI BRITO MAGALHAES EIRELI (PARTICIPANTE 014)		83.800,00
18/02/2022 11:37:20	LANCE	J FELIPE DE SOUSA EIRELI (PARTICIPANTE 018)		81.500,00
18/02/2022 11:39:49	LANCE	NILSON ALVES DA SILVA DE CASCAVEL (PARTICIPANTE 067)		81.000,00
18/02/2022 11:40:29	LANCE	SERVICOM LTDA (PARTICIPANTE 041)		80.000,00
18/02/2022 11:40:29	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			
18/02/2022 11:40:44	LANCE	NILSON ALVES DA SILVA DE CASCAVEL (PARTICIPANTE 067)		79.500,00
18/02/2022 11:40:54	LANCE	SIDINEI BRITO MAGALHAES EIRELI (PARTICIPANTE 014)		78.000,00
18/02/2022 11:41:05	LANCE	NILSON ALVES DA SILVA DE CASCAVEL (PARTICIPANTE 067)		77.500,00
18/02/2022 11:41:09	LANCE	RB ALVES EIRELI (PARTICIPANTE 074)		116.500,00
18/02/2022 11:41:41	LANCE	J FELIPE DE SOUSA EIRELI (PARTICIPANTE 018)		77.200,00
18/02/2022 11:41:50	LANCE	NILSON ALVES DA SILVA DE CASCAVEL (PARTICIPANTE 067)		77.100,00
18/02/2022 11:41:57	LANCE	MERENQUALY COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA		75.000,00
18/02/2022 11:42:06	LANCE	NILSON ALVES DA SILVA DE CASCAVEL (PARTICIPANTE 067)		74.500,00
18/02/2022 11:42:17	LANCE	J FELIPE DE SOUSA EIRELI (PARTICIPANTE 018)		72.500,00
18/02/2022 11:42:23	LANCE	NILSON ALVES DA SILVA DE CASCAVEL (PARTICIPANTE 067)		72.000,00
18/02/2022 11:42:40	LANCE	J FELIPE DE SOUSA EIRELI (PARTICIPANTE 018)		70.500,00
18/02/2022 11:42:52	LANCE	SERVICOM LTDA (PARTICIPANTE 041)		70.000,00
18/02/2022 11:42:58	LANCE	NILSON ALVES DA SILVA DE CASCAVEL (PARTICIPANTE 067)		69.800,00
18/02/2022 11:43:19	LANCE	J FELIPE DE SOUSA EIRELI (PARTICIPANTE 018)		67.500,00
18/02/2022 11:43:26	LANCE	NILSON ALVES DA SILVA DE CASCAVEL (PARTICIPANTE 067)		67.000,00
18/02/2022 11:43:53	LANCE	J FELIPE DE SOUSA EIRELI (PARTICIPANTE 018)		66.500,00
18/02/2022 11:44:03	LANCE	NILSON ALVES DA SILVA DE CASCAVEL (PARTICIPANTE 067)		66.300,00
18/02/2022 11:44:24	LANCE	J FELIPE DE SOUSA EIRELI (PARTICIPANTE 018)		66.200,00

Gerado em: 25/02/2022 14:26:05

24 de 29

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICOARA
IBICOARA-BA**

18/02/2022 11:44:32	LANCE	SIDINEI BRITO MAGALHAES EIRELI (PARTICIPANTE 014)	74.999,99
18/02/2022 11:44:35	LANCE	NILSON ALVES DA SILVA DE CASCAVEL (PARTICIPANTE 067)	66.000,00
18/02/2022 11:44:51	LANCE	J FELIPE DE SOUSA EIRELI (PARTICIPANTE 018)	65.500,00
18/02/2022 11:44:59	LANCE	NILSON ALVES DA SILVA DE CASCAVEL (PARTICIPANTE 067)	65.300,00
18/02/2022 11:45:32	LANCE	J FELIPE DE SOUSA EIRELI (PARTICIPANTE 018)	63.500,00
18/02/2022 11:45:41	LANCE	NILSON ALVES DA SILVA DE CASCAVEL (PARTICIPANTE 067)	63.200,00
18/02/2022 11:46:11	LANCE	J FELIPE DE SOUSA EIRELI (PARTICIPANTE 018)	61.200,00
18/02/2022 11:46:18	LANCE	NILSON ALVES DA SILVA DE CASCAVEL (PARTICIPANTE 067)	61.000,00
18/02/2022 11:46:41	LANCE	MERENQUALY COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	73.998,00
18/02/2022 11:48:41	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é NILSON ALVES DA SILVA DE CASCAVEL			
18/02/2022 11:48:41	HABILITAÇÃO		
18/02/2022 15:39:14	MENSAGEM	NILSON ALVES DA SILVA DE CASCAVEL (PARTICIPANTE 067)	
Boa tarde, ao anexar o contrato social da empresa no sistema, houve uma falha de sistema e foi anexado apenas uma folhas, mas que pode ser consultado através de protocolo e chancela, em contato com o BNC, foi informado que poderíamos anexar o restante do documento em campo complementar após a liberação da CPL, peço para que se possível, aceitar o documento que ainda falta, visto que o documento não esta faltando, apenas incompleto.			
18/02/2022 15:43:12	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 018: Boa tarde. Após análise do Setor de Nutrição foi questionado se a marca do café - Porto Barão - possui Selo de pureza Abic, conforme exigido no edital. Podem nos confirmar a informação?			
18/02/2022 16:17:25	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 041: Boa tarde. Após análise do Setor de Nutrição foi questionado se a marca do café - Pureza - possui Selo de pureza Abic, conforme exigido no edital. Podem nos confirmar a informação?			
18/02/2022 16:19:47	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 067: A Comissão não se responsabiliza pelo uso do sistema. Favor verificar item do edital: 13.13.1.			
18/02/2022 16:21:37	MENSAGEM	NILSON ALVES DA SILVA DE CASCAVEL (PARTICIPANTE 067)	
Realmente, mas o documento foi anexado , só faltou uma parte, solicito para ver a possibilidade de anexar o documento por completo.			
18/02/2022 16:24:42	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
NILSON ALVES DA SILVA DE CASCAVEL inabilitado. Motivo: A participante foi declarada inabilitada pela ausência de apresentação do Contrato Social ou ato constitutivo, desatendendo ao item 13.14.1 "b" do edital, bem como apresentou Certidão Positiva de Débitos Estadual, desatendendo ao item 13.14.2 "b".			
18/02/2022 16:24:42	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é J FELIPE DE SOUSA EIRELI			
18/02/2022 16:29:24	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Segundo o Art. 26 do Decreto Federal 10.024: § 9º Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de que trata o § 2º do art. 38.			
18/02/2022 16:33:24	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
J FELIPE DE SOUSA EIRELI inabilitado. Motivo: Participante inabilitada do Lote 13 (café) , pelo fato da Marca - Porto Barão - apresentada, não conter Selo de Pureza Abic, conforme especificação do Edital.			
18/02/2022 16:33:24	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é SERVICECOM LTDA			
18/02/2022 16:37:36	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
SERVICECOM LTDA inabilitado. Motivo: Participante inabilitada do Lote 13 (café) , pelo fato da Marca - Pureza - apresentada, não conter Selo de Pureza Abic, conforme especificação do Edital. A informação foi checada com a nutrição e o Site da Abic.			
18/02/2022 16:37:36	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é MERENQUALY COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA			
18/02/2022 16:43:39	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
18/02/2022 17:13:40	EM ADJUDICAÇÃO		
25/02/2022 14:26:04	ADJUDICADO		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICOARA
IBICOARA-BA**

**LOTE 14 - ADJUDICADO
LOTE 14**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: QUILO	Marca: INATURA	Modelo: SEM MODELO
Descrição: Amendoim com casca			
Quantidade: 3.000	Valor Unit.: 12,00		Valor Total: 36.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 SIDINEI BRITO MAGALHAES EIRELI	003 01.502.903/0001-33	45.000,00	36.000,00	Sim
2 RB ALVES EIRELI	023 28.173.471/0001-10	66.000,00	66.000,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
NILSON ALVES DA SILVA DE CASCAVEL	089 01.133.656/0001-45	43.500,00	37.500,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

08/02/2022 14:34:34	PUBLICADO	
09/02/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
18/02/2022 10:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
18/02/2022 11:32:06	DISPUTA	
18/02/2022 11:32:06	LANCE SIDINEI BRITO MAGALHAES EIRELI (PARTICIPANTE 003)	45.000,00
18/02/2022 11:32:06	LANCE NILSON ALVES DA SILVA DE CASCAVEL (PARTICIPANTE 089)	43.500,00
18/02/2022 11:32:06	LANCE RB ALVES EIRELI (PARTICIPANTE 023)	66.000,00
18/02/2022 11:33:14	LANCE SIDINEI BRITO MAGALHAES EIRELI (PARTICIPANTE 003)	43.000,00
18/02/2022 11:33:23	LANCE SIDINEI BRITO MAGALHAES EIRELI (PARTICIPANTE 003)	40.000,00
18/02/2022 11:39:53	LANCE NILSON ALVES DA SILVA DE CASCAVEL (PARTICIPANTE 089)	39.500,00
18/02/2022 11:40:13	LANCE SIDINEI BRITO MAGALHAES EIRELI (PARTICIPANTE 003)	38.000,00
18/02/2022 11:40:13	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA	
18/02/2022 11:40:33	LANCE NILSON ALVES DA SILVA DE CASCAVEL (PARTICIPANTE 089)	37.500,00
18/02/2022 11:40:43	LANCE SIDINEI BRITO MAGALHAES EIRELI (PARTICIPANTE 003)	36.000,00
18/02/2022 11:42:43	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SIDINEI BRITO MAGALHAES EIRELI		
18/02/2022 11:42:43	HABILITAÇÃO	
18/02/2022 16:24:42	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	
NILSON ALVES DA SILVA DE CASCAVEL inabilitado. Motivo: A participante foi declarada inabilitada pela ausência de apresentação do Contrato Social ou ato constitutivo, desatendendo ao item 13.14.1 "b" do edital, bem como apresentou Certidão Positiva de Débitos Estadual, desatendendo ao item 13.14.2 "b".		
18/02/2022 16:43:39	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
18/02/2022 17:13:40	EM ADJUDICAÇÃO	
25/02/2022 14:26:04	ADJUDICADO	

**LOTE 15 - ADJUDICADO
LOTE 15**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICOARA
IBICOARA-BA**

Item: 1	Unidade: PACOTE	Marca: Piracanjuba	Modelo:
Descrição: Leite em pó integral			
Quantidade: 30.000	Valor Unit.: 4,90	Valor Total: 147.000,00	
Item: 2	Unidade: UNIDADE	Marca: Piracanjuba	Modelo:
Descrição: Leite em pó desnatado			
Quantidade: 1.500	Valor Unit.: 8,60	Valor Total: 12.900,00	
Item: 3	Unidade: UNIDADE	Marca: Ninho	Modelo:
Descrição: Leite em pó sem lactose			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 21,74	Valor Total: 21.740,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MERENQUALY COMERCIO DE PRODUTOS	007	07.958.307/0001-49	189.000,00	181.640,00	Sim
2 RB ALVES EIRELI	037	28.173.471/0001-10	264.250,00	213.330,00	Sim
3 SIDINEI BRITO MAGALHAES EIRELI	040	01.502.903/0001-33	251.880,00	251.880,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
J FELIPE DE SOUSA EIRELI	096	10.319.372/0001-39	181.640,00	178.500,00	Sim
NILSON ALVES DA SILVA DE CASCAVEL	019	01.133.656/0001-45	180.650,00	179.400,00	Sim
GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E	029	41.511.926/0001-29	181.640,00	181.640,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

08/02/2022 14:34:34	PUBLICADO	
09/02/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
18/02/2022 10:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
18/02/2022 11:32:06	DISPUTA	
18/02/2022 11:32:06	LANCE	J FELIPE DE SOUSA EIRELI (PARTICIPANTE 096) 181.640,00
18/02/2022 11:32:06	LANCE	NILSON ALVES DA SILVA DE CASCAVEL (PARTICIPANTE 019) 180.650,00
18/02/2022 11:32:06	LANCE	GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI 181.640,00
18/02/2022 11:32:06	LANCE	SIDINEI BRITO MAGALHAES EIRELI (PARTICIPANTE 040) 251.880,00
18/02/2022 11:32:06	LANCE	MERENQUALY COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA 189.000,00
18/02/2022 11:32:06	LANCE	RB ALVES EIRELI (PARTICIPANTE 037) 264.250,00
18/02/2022 11:37:37	LANCE	J FELIPE DE SOUSA EIRELI (PARTICIPANTE 096) 179.500,00
18/02/2022 11:37:43	LANCE	RB ALVES EIRELI (PARTICIPANTE 037) 250.000,00
18/02/2022 11:38:19	LANCE	RB ALVES EIRELI (PARTICIPANTE 037) 249.500,00
18/02/2022 11:38:45	LANCE	RB ALVES EIRELI (PARTICIPANTE 037) 248.565,00
18/02/2022 11:39:21	LANCE	RB ALVES EIRELI (PARTICIPANTE 037) 215.489,00
18/02/2022 11:39:54	LANCE	RB ALVES EIRELI (PARTICIPANTE 037) 213.330,00
18/02/2022 11:39:59	LANCE	NILSON ALVES DA SILVA DE CASCAVEL (PARTICIPANTE 019) 179.400,00
18/02/2022 11:42:03	LANCE	J FELIPE DE SOUSA EIRELI (PARTICIPANTE 096) 178.500,00
18/02/2022 11:42:03	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA	
18/02/2022 11:44:03	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é J FELIPE DE SOUSA EIRELI		
18/02/2022 11:44:03	HABILITAÇÃO	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICOARA
IBICOARA-BA**

18/02/2022 14:23:52 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

J FELIPE DE SOUSA EIRELI inabilitado. Motivo: Após análise da equipe de nutrição, foi constatado que a Marca MILKO referente ao item 01 não atende ao especificado no edital que exige que o mesmo seja instantâneo.

18/02/2022 14:23:52 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é NILSON ALVES DA SILVA DE CASCAVEL

18/02/2022 14:24:25 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

GK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI inabilitado. Motivo: Após análise da equipe de nutrição, foi constatado que a Marca DAMARE referente ao item 01 não atende ao especificado no edital que exige que o mesmo seja instantâneo.

18/02/2022 15:39:03 MENSAGEM NILSON ALVES DA SILVA DE CASCAVEL (PARTICIPANTE 019)

Boa tarde, ao anexar o contrato social da empresa no sistema, houve uma falha de sistema e foi anexado apenas uma folhas, mas que pode ser consultado através de protocolo e chancela, em contato com o BNC, foi informado que poderíamos anexar o restante do documento em campo complementar após a liberação da CPL, peça para que se possível, aceitar o documento que ainda falta, visto que o documento não esta faltando, apenas incompleto.

18/02/2022 16:24:42 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

NILSON ALVES DA SILVA DE CASCAVEL inabilitado. Motivo: A participante foi declarada inabilitada pela ausência de apresentação do Contrato Social ou ato constitutivo, desatendendo ao item 13.14.1 "b" do edital, bem como apresentou Certidão Positiva de Débitos Estadual, desatendendo ao item 13.14.2 "b".

18/02/2022 16:24:42 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é MERENQUALY COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

18/02/2022 16:43:39 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

18/02/2022 16:54:24 RECURSO MANIFESTADO NILSON ALVES DA SILVA DE CASCAVEL

a empresa deseja interpor recurso, pois parte do contrato social foi anexado em sistema, houve erro de sistema ao não anexar o restante do contrato social, não podendo a empresa ser prejudicada por tal fato. Parte do contrato social anexado pode ser consultado junto a junta comercial e verificar o restante do contrato que faltou, através do protocolo e chancela

18/02/2022 17:13:40 DEFERIMENTO DE RECURSOS

18/02/2022 17:17:19 MANIFESTAÇÃO INDEFERIDA PREGOEIRO

A justificativa da inabilitação já foi informada ao participante e o item não pode ser sanado. Tendo em vista que o documento não encontra-se no sistema e a Prefeitura não se responsabiliza por eventuais erros. Empresa desatendeu ao item 13.14.1 "b"

18/02/2022 17:17:33 EM ADJUDICAÇÃO

18/02/2022 17:20:56 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 007: Sr. Participante. O valor do lote ficou acima do referencial. A empresa tem condições de ofertar o preço conforme a referência do Edital? Favor se manifestar.

18/02/2022 17:24:35 MENSAGEM MERENQUALY COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

Prezada, após análise dos preços do lote, não conseguimos ofertar outro valor.

18/02/2022 17:25:52 LANCE MERENQUALY COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

181.640,00

25/02/2022 14:26:04 ADJUDICADO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICOARA
IBICOARA-BA**

AUTORIDADE: GILMADSON CRUZ DE MELO

PREGOEIRO: RENAN PIRES SILVA

APOIO LILIANE TELES DA SILVA

APOIO ARIEL BENTO DOS SANTOS